

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 55/2017

Data: 16/01/2017

Nr. por Centro de Custo: 11

102-2017

Folha: 1/2

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000001

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 293 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Código da Dotação :**
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.01.2.021.3.3.90.30.28.00.00.00 (250/2017)
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nome do Solicitante: Kelly Barczak
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
Destinação: Venho através desta solicitar a este Departamento de Compras e Licitações, Registro de preço para a aquisição de material de proteção e segurança, sendo estes para uso nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil. Previsão de 12 meses. **Identificação:**


Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	17	UN	BOTA BRANCA DE BORRACHA Nº37/38 (07-06-0245)	0,0000	0,00
2	22	PAR	BOTA DE BORRACHA BRANCA Nº39 (07-06-0076)	0,0000	0,00
3	16	UN	BOTA DE BORRACHA BRANCA- CANO LONGO Nº 41 (07-06-0299)	0,0000	0,00
4	20	PAR	LUVA LATEX TAMANHO MÉDIO (14-01-1084)	0,0000	0,00
5	45	PCT	TOUCAS DESCARTAVEIS, TAMANHO 19 (45x50cm), 100% POLIPROPILENO. PACOTES COM 100 UNIDADES (14-01-2119)	0,0000	0,00
6	50	UN	Jaleco tipo dôma, modelo profissional, gola social, na cor branca, com manga curta, confeccionado em tecido de microfibras gabardine, 100% poliéster, modelos femininos, com abotoamento, sendo 03 botões superiores e 03 botões laterais, costuras reforçadas e embutidas. As cores das linhas e dos botões deverão estar conforme a tonalidade do tecido, detalhes da manga e gola deverão ser estampado. Deverá ser confeccionado personalizado, de acordo com as medidas de cada funcionario. Modelo conforme figura em anexo. (07-04-0183)	0,0000	0,00
7	50	UN	TOUCA EM TECIDO BRIM LEVE.100% ALGODÃO, COM BARRA E TELA, COR BRANCA, MODELO PROFISSIONAL PARA	0,0000	0,00

Solicitante: Kelly Barczak: 

Cruz Machado, 16 de Janeiro de 2017.


Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 55/2017

Data: 16/01/2017

Nr. por Centro de Custo: 11

Folha: 2/2

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra


SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000002

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
COZINHEIRAS E COPEIRAS. (07-01-0488)					
				Preço Total:	0,00

Solicitante: Kelly Barczak:.....

Cruz Machado, 16 de Janeiro de 2017.


Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 120/2017

Data: 27/01/2017

Nr. por Centro de Custo: 10

Folha: 1/3

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000003

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 276 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS **Código da Dotação :**
Órgão: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 03.01.2.010.3.3.90.30.28.00.00.00 (67/2017)
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL
Nome do Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO -
Destinação: MATERIAIS DE SEGURANÇA DO TRABALHO (EPI), PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. **Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unif. Previsto	Preço Total Previsto
1	2	UN	AVENTAL DE RASPA DE COURO TIPO BARBEIRO (04-02-0014)	0,0000	0,00
2	2	UN	AVENTAL DE RASPA COMUM (18-02-0071)	0,0000	0,00
3	5	UN	ABAFADOR TIPO CONCHA PARA 20DB - CA 29176 (04-02-0040)	0,0000	0,00
4	4	UN	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU N° 45 CA 9070 (04-02-0085)	0,0000	0,00
5	10	UN	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU N° 44 CA 9070 (07-06-0442)	0,0000	0,00
6	10	UN	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU N° 43 CA 9070 (04-02-0197)	0,0000	0,00
7	25	UN	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU N° 42 CA 9070 (83-01-0060)	0,0000	0,00
8	20	UN	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU N° 41 CA 9070 (07-06-0119)	0,0000	0,00
9	20	PAR	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU N° 40 CA 9070 (07-06-0111)	0,0000	0,00
10	10	UN	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU N° 39 CA 9070 (07-06-0557)	0,0000	0,00
11	2	UN	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU N° 38 CA 9070 (07-06-0558)	0,0000	0,00
12	10	UNI	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO N 44 (07-06-0037)	0,0000	0,00

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA: 

Cruz Machado, 27 de Janeiro de 2017.


Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 120/2017

Data: 27/01/2017

Nr. por Centro de Custo: 10

Folha: 2/3

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS 000004

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
13	10	UN	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO N 43 (04-02-0121)	0,0000	0,00
14	10	UNI	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO N 42 (07-06-0329)	0,0000	0,00
15	10	UN	BOTA DE BORRACHA BRANCA- CANO LONGO Nº 41 (07-06-0299)	0,0000	0,00
16	10	UNI	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO N 40 (07-06-0296)	0,0000	0,00
17	20	UNI	CAPA DE CHUVA COM CAPUZ TIPO PANTANEIRO (27-02-0069)	0,0000	0,00
18	15	UN	CREME - C.A. 11494 FRASCO 120G (14-02-1409)	0,0000	0,00
19	26	UN	CALÇA EM BRIM TAMANHO P (06-01-0107)	0,0000	0,00
20	20	UN	CALÇA EM BRIM TAMANHO M (04-02-0156)	0,0000	0,00
21	40	UN	CALÇA EM BRIM TAMANHO G (07-04-0130)	0,0000	0,00
22	30	UN	CALÇA EM BRIM TAMANHO GG (07-04-0008)	0,0000	0,00
23	10	UN	CALÇA EM BRIM TAMANHO XGG (07-04-0009)	0,0000	0,00
24	50	UN	CONE PVC LARANJA E BRANCO 50CM (09-01-0009)	0,0000	0,00
25	50	ROLO	FITA ZEBRADA AMARELA/PRETA 7CMX200MTS (05-03-0654)	0,0000	0,00
26	6	UNI	GUARDAPÓ EM BRIM TAMANHO P (27-02-0037)	0,0000	0,00
27	20	UN	GUARDAPÓ EM BRIM TAMANHO M (07-06-0071)	0,0000	0,00
28	40	UNI	GUARDAPÓ EM BRIM TAMANHO G (07-06-0001)	0,0000	0,00
29	30	UN	GUARDAPO EM BRIM TAMANHO GG (07-06-0614)	0,0000	0,00
30	10	UN	GUARDAPÓ EM BRIM TAMANHO XGG (07-06-0615)	0,0000	0,00
31	4	UN	MACACÃO EM BRIM TAMANHO P (04-02-0019)	0,0000	0,00
32	10	UN	MACACÃO EM BRIM TAMANHO M (04-02-0020)	0,0000	0,00
33	20	UN	MACACÃO EM BRIM TAMANHO G (04-02-0089)	0,0000	0,00
34	10	UN	MACACÃO EM BRIM TAMANHO GG (04-02-0133)	0,0000	0,00
35	4	UN	MACACÃO EM BRIM TAMANHO XGG (27-02-3868)	0,0000	0,00
36	4	UN	FILTRO PARA RESPIRADOR 3M - CLASSE 5N11 (01-02-0313)	0,0000	0,00
37	20	UN	LUVA DE RASPA DE COURO E DORSO EM TECIDO CA 33038 (10-02-0197)	0,0000	0,00
38	40	UN	LUVA DE RASPA DE COURO PUNHO COM 15CM CA 32587 (04-02-0027)	0,0000	0,00
39	4	UNI	MACACÃO DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUIMICOS CA 26878 (08-15-0003)	0,0000	0,00
40	15	UN	LUVA NITRILICA A18 10/2 CA 17164 (04-02-0120)	0,0000	0,00
41	15	UNI	LUVA NITRILICA A18 - 9 1/2 CA 17164 (04-02-0059)	0,0000	0,00
42	40	UN	LUVA DE RASPA 7CM CA 20660 (10-02-0198)	0,0000	0,00

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA: 

Cruz Machado, 27 de Janeiro de 2017.


Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 120/2017

Data: 27/01/2017

Nr. por Centro de Custo: 10

Folha: 3/3

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS 000005

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
43	10	UN	LENTE P/ MASCARA DE SOLDA ESCURA (sade 10) (04-02-0036)	0,0000	0,00
44	10	UN	LENTE REDONDA PARA OCULOS MAÇARIQUEIRO TON.6 (04-02-0037)	0,0000	0,00
45	10	UN	LENTE REDONDA PARA OCULOS MAÇARIQUEIRO INCOLOR (45-02-1615)	0,0000	0,00
46	10	UN	LENTE PARA MASCARA DE SOLCA INCOLOR (45-02-2669)	0,0000	0,00
47	6	UN	MASCARA DE SOLDA VISOR ARTICULADO COM CATRACA CA14767 (27-21-2334)	0,0000	0,00
	4	PAR	MANGA DE RASPA DE COURO GRANDE (27-02-7012)	0,0000	0,00
49	10	UN	OCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE INCOLOR CA 32528 (04-02-0168)	0,0000	0,00
50	10	UN	OCULOS DE SOLDA COM LENTE VERDE OU CINZA CA 32508 (27-10-2470)	0,0000	0,00
51	6	UN	OCULOS DE MAÇARIQUEIRO (27-10-0066)	0,0000	0,00
52	4	UN	RESPIRADOR SEMIFACIAL 2 FILTROS POEIRA E NEVOA CA5745 (08-17-0343)	0,0000	0,00
53	30	UN	RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTAVEL COM VALVULA (04-02-0174)	0,0000	0,00
54	30	UN	PROTETOR AUDITIVOTIPO PLUG COM CORDÃO PP CA 11512 (27-02-7196)	0,0000	0,00
55	6	UN	PROTETOR FACIAL INCOLOR COM CATRACA (04-02-0013)	0,0000	0,00
56	10	UN	SABONETE ESFOLIANTE LIMEA MÃOS 250 GR (14-02-0120)	0,0000	0,00
57	10	UN	CAPACETE DE SEGURANÇA COR AMARELO. (85-01-0014)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA: 

Cruz Machado, 27 de Janeiro de 2017.


Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 2/4


CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

000007

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
4	4,000	UN	MACACÃO EM BRIM TAMANHO P (04-02-0019)	89,0000	356,00
5	10,000	UN	MACACÃO EM BRIM TAMANHO M (04-02-0020)	89,0000	890,00
6	40,000	UN	LUVA DE RASPA DE COURO PUNHO COM 15CM CA 32587 (04-02-0027)	21,9000	876,00
7	10,000	UN	LENTE P/ MASCARA DE SOLDA ESCURA (sade 10) (04-02-0036)	7,8900	78,90
8	10,000	UN	LENTE REDONDA PARA OCULOS MAÇARIQUEIRO TON.6 (04-02-0037)	12,0000	120,00
9	5,000	UN	ABAFADOR TIPO CONCHA PARA 20DB - CA 29176 (04-02-0040)	129,0000	645,00
10	15,000	UNI	LUVA NITRILICA A18 - 9 1/2 CA 17164 (04-02-0059)	21,0000	315,00
11	4,000	UN	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 45 CA 9070 (04-02-0085)	49,0000	196,00
12	20,000	UN	MACACÃO EM BRIM TAMANHO G (04-02-0089)	89,0000	1.780,00
13	15,000	UN	LUVA NITRILICA A18 10/2 CA 17164 (04-02-0120)	21,0000	315,00
14	10,000	UN	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO N 43 (04-02-0121)	42,0000	420,00
15	10,000	UN	MACACÃO EM BRIM TAMANHO GG (04-02-0133)	97,0000	970,00
16	20,000	UN	CALÇA EM BRIM TAMANHO M (04-02-0156)	49,0000	980,00
17	10,000	UN	OCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE INCOLOR CA 32528 (04-02-0168)	9,9000	99,00
18	30,000	UN	RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTAVEL COM VALVULA (04-02-0174)	25,9000	777,00
19	10,000	UN	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 43 CA 9070 (04-02-0197)	45,0000	450,00
20	50,000	ROLO	FITA ZEBRADA AMARELA/PRETA 7CMX200MTS (05-03-0654)	39,9000	1.995,00
21	6,000	UN	CALÇA EM BRIM TAMANHO P (06-01-0107)	49,0000	294,00
22	50,000	UN	TOUCA EM TECIDO BRIM LEVE.100% ALGODÃO, COM BARRA E TELA, COR BRANCA, MODELO PROFISSIONAL PARA COZINHEIRAS E COPEIRAS. (07-01-0488)	16,2000	810,00
23	30,000	UN	CALÇA EM BRIM TAMANHO GG (07-04-0008)	49,0000	1.470,00
24	10,000	UN	CALÇA EM BRIM TAMANHO XGG (07-04-0009)	59,0000	590,00
25	40,000	UN	CALÇA EM BRIM TAMANHO G (07-04-0130)	52,0000	2.080,00
26	50,000	UN	Jaleco tipo dôma, modelo profissional, gola social, na cor branca, com manga curta, confeccionado em tecido de microfibra gabardine, 100% poliéster, modelos femininos, com abotoamento, sendo 03 botões superiores e 03 botões laterais, costuras reforçadas e embutidas. As cores das linhas e dos botões deverão estar conforme a tonalidade do tecido, detalhes da maga e gola deverão ser estampado. Deverá ser confeccionado personalizado, de acordo com as medidas de cada funcionario. Modelo conforme figura em anexo. (07-04-0183)	64,9000	3.245,00
27	40,000	UNI	GUARDAPÓ EM BRIM TAMANHO G (07-06-0001)	53,9000	2.156,00
28	10,000	UNI	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO N 44 (07-06-0037)	51,0000	510,00
29	20,000	UN	GUARDAPÓ EM BRIM TAMANHO M (07-06-0071)	53,9000	1.078,00
30	22,000	PAR	BOTA DE BORRACHA BRANCA Nº39 (07-06-0076)	45,0000	990,00
31	20,000	PAR	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 40 CA 9070 (07-06-0111)	45,0000	900,00
32	20,000	UN	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 41 CA 9070 (07-06-0119)	43,0000	860,00
33	17,000	UN	BOTA BRANCA DE BORRACHA Nº37/38 (07-06-0245)	35,6000	605,20
34	10,000	UNI	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO N 40 (07-06-0296)	45,0000	450,00
35	26,000	UN	BOTA DE BORRACHA BRANCA- CANO LONGO Nº 41 (07-06-0299)	45,0000	1.170,00
36	10,000	UNI	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO N 42 (07-06-0329)	45,0000	450,00
37	10,000	UN	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 44 CA 9070 (07-06-0442)	43,0000	430,00
38	10,000	UN	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 39 CA 9070 (07-06-0557)	43,0000	430,00
39	2,000	UN	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 38 CA 9070 (07-06-0558)	43,0000	86,00

Cruz Machado, 15 de Março de 2017.


Orderador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 3/4


CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

000008

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
40	30,000	UN	GUARDAPO EM BRIM TAMANHO GG (07-06-0614)	53,9000	1.617,00
41	10,000	UN	GUARDAPÓ EM BRIM TAMANHO XGG (07-06-0615)	53,9000	539,00
42	4,000	UNI	MACACÃO DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUIMICOS CA 26878 (08-15-0003)	38,8000	155,20
43	4,000	UN	RESPIRADOR SEMIFACIAL 2 FILTROS POEIRA E NEVOA CA5745 (08-17-0343)	54,0000	216,00
44	50,000	UN	CONE PVC LARANJA E BRANCO 50CM (09-01-0009)	22,9000	1.145,00
45	20,000	UN	LUVA DE RASPA DE COURO E DORSO EM TECIDO CA 33038 (10-02-0197)	15,8000	316,00
46	40,000	UN	LUVA DE RASPA 7CM CA 20660 (10-02-0198)	12,9000	516,00
47	20,000	PAR	LUVA LATEX TAMANHO MÉDIO (14-01-1084)	7,5500	151,00
48	45,000	PCT	TOUCAS DESCARTAVEIS, TAMANHO 19 (45x50cm), 100% POLIPROPILENO. PACOTES COM 100 UNIDADES (14-01-2119)	13,5000	607,50
49	10,000	UN	SABONETE ESFOLIANTE LIMPA MÃOS 250 GR (14-02-0120)	11,8000	118,00
50	15,000	UN	CREME - C.A. 11494 FRASCO 120G (14-02-1409)	10,9900	164,85
51	2,000	UN	AVENTAL DE RASPA COMUM (18-02-0071)	35,0000	70,00
52	6,000	UNI	GUARDAPÓ EM BRIM TAMANHO P (27-02-0037)	42,8000	256,80
53	20,000	UNI	CAPA DE CHUVA COM CAPUZ TIPO PANTANEIRO (27-02-0069)	19,0000	380,00
54	4,000	UN	MACACÃO EM BRIM TAMANHO XGG (27-02-3868)	89,0000	356,00
55	4,000	PAR	MANGA DE RASPA DE COURO GRANDE (27-02-7012)	15,9000	63,60
56	30,000	UN	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG COM CORDÃO PP CA 11512 (27-02-7196)	2,3000	69,00
57	6,000	UN	OCULOS DE MAÇARIQUEIRO (27-10-0066)	17,3000	103,80
58	10,000	UN	OCULOS DE SOLDA COM LENTE VERDE OU CINZA CA 32508 (27-10-2470)	15,3500	153,50
59	6,000	UN	MASCARA DE SOLDA VISOR ARTICULADO COM CATRACA CA14767 (27-21-2334)	57,2000	343,20
60	10,000	UN	LENTE REDONDA PARA OCULOS MAÇARIQUEIRO INCOLOR (45-02-1615)	5,7900	57,90
61	10,000	UN	LENTE PARA MASCARA DE SOLCA INCOLOR (45-02-2669)	7,9800	79,80
62	25,000	UN	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 42 CA 9070 (83-01-0060)	43,0000	1.075,00
63	10,000	UN	CAPACETE DE SEGURANÇA COR AMARELO. (85-01-0014)	14,3000	143,00
Total Geral ----->				2.490,8500	38.939,85

Cruz Machado, 15 de Março de 2017.



Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 4/4

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000009

Cruz Machado, 15 de Março de 2017.



Ordenador da Despesa

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 96/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Cruz Machado, 15 de Março de 2017.



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/2

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 000010

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 96/2017
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Registro de Preço
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
F - Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
G - Urgência:
H - Vigência: 12 meses
I - Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a aquisição de materiais descartáveis e equipamentos de proteção e segurança individual (EPI's), destinados ao uso dos funcionários públicos desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
J - Observações: - Coleta 102/2017
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
67	03.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.23.00.00.00	15.412,80
67	03.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.28.00.00.00	16.398,35
250	06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.23.00.00.00	3.245,00

Cruz Machado, 15 de Março de 2017.



PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 2/2

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000011

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
250	06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	3.3.90.30.28.00.00.00	3.883,70
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

Total Previsto : 38.939,85

Cruz Machado, 15 de Março de 2017.



PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

000012

Solicitação 96/2017

Venho através do presente solicitar **PARECER CONTÁBIL**, em atendimento a Requisição da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE OBRAS.

OBJETO: É objeto desta licitação a aquisição de materiais descartáveis e equipamentos de proteção e segurança individual (EPI's), destinados ao uso dos funcionários públicos desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – Registro de Preços

PERÍODO DE ATA: 12 MESES.

PREVISÃO DE VALORES:

Secretaria de Obras: R\$ 31.811,15

Secretaria de Educação: R\$ 7.128,70

Valor Total: R\$ 38.939,85

Cruz Machado, 16 de Março de 2017.

Presidente da CLP

Cruz Machado, 20 de Março de 2017.

Parecer Contábil nº 102/2017

Referente à Solicitação nº 096/2017 – Secretaria Municipal de Educação e Obras

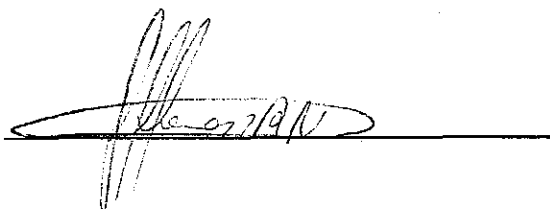
Em Atenção à solicitação do Sr. Tarcísio Marinho Piskor, Md. Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

- (X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);
- () - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;
- () - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2017

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
67	03.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$2.361.009,99	R\$31.811,15
250	06.01	2.021	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$373.726,00	R\$7.128,70
Total						R\$38.939,85



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

PARECER JURÍDICO

A/C Comissão de Contratos e Licitações da Prefeitura de Cruz Machado
Ref.: Processo Administrativo nº 89/2017
Pregão Presencial nº 48/2017.

RELATÓRIO

1-) Consta dos presentes autos o processo sob nº 89/2017, contendo as especificações do objeto da presente licitação Pregão Presencial objetivando Registro de Preço para a aquisição de materiais de descartáveis e equipamentos de proteção e segurança individual (EPI's), destinados ao uso dos funcionários públicos deste Município. Consta ainda, a vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente a dotação orçamentaria para a contratação em tela.

Foi-nos encaminhada à Minuta do Edital de Pregão Presencial e Minuta do Contrato, que recebeu o número de ordem 33/2017, para a análise jurídico-formal.

ANÁLISE JURÍDICA

2-) Analisada a minuta do Edital e Contrato de Pregão Presencial, opino que a mesma atende aos requisitos constantes especificamente no artigo 3º da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, encontrando-se apta para ser executada.

Segue os autos para prosseguimento dos atos licitatórios para que seja adotada a adequação do certame aos princípios básicos, reguladores dos procedimentos licitatórios vigentes.

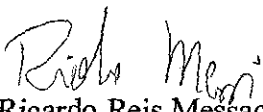
Feitas as observações pertinentes, conclui-se que, do ponto de vista jurídico, até o presente momento, conforme consta dos autos não há óbice à viabilização do Pregão Presencial nº 48/2017, estando preenchidos os requisitos do Art. 40 da Lei nº 8.666/93 e demais Legislações pertinentes.

Como conclusão, fica o parecer favorável à realização para os fins aqui estabelecidos. Este é o parecer, *s.m.j.* ficando, no entanto, submetido à apreciação Superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o Processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta dos autos. Determinando posterior publicação na imprensa oficial do município, aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

É o parecer.

Cruz Machado, 3 de abril de 2017.

- Antônio Francisco Corrêa Athayde -
OAB/PR 8.227


- Ricardo Reis Messaggi -
OAB/PR 63.486

- Gustavo de Pauli Athayde -
OAB/PR 42.164

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 102/2017
Data: 09/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/6

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

000015

Fornecedor:
 Endereço:
 Cidade:

Código: 0 Banco:
 Telefone: Agência:
 Fax: Conta Corrente:

Condições de Pagamento: conforme edital
 Validade da Proposta:
 Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO.
 Objeto da Coleta de Preço: - Aquisição de materiais de proteção individual e descartáveis, destinados ao departamento de obras e Secretaria de Educação desta municipalidade.

Observações: - Coleta 102/2017

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	FILTRO PARA RESPIRADOR 3M - CLASSE 5N11 (01-02-0313)	UN		4,00	6,90	
2	PROTETOR FACIAL INCOLOR COM CATRACA (04-02-0013)	UN		6,00	35,00	
3	AVENTAL DE RASPA DE COURO TIPO BARBEIRO (04-02-0014)	UN		2,00	69,00	
4	MACACÃO EM BRIM TAMANHO P (04-02-0019)	UN		4,00	85,00	
5	MACACÃO EM BRIM TAMANHO M (04-02-0020)	UN		10,00	85,00	

Cruz Machado, 9 de Fevereiro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 102/2017
Data: 09/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/6

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	LUVA DE RASPA DE COURO PUNHO COM 15CM CA 32587 (04-02-0027)	UN		40,00	21,85	
7	LENTE P/ MASCARA DE SOLDA ESCURA (sade 10) (04-02-0036)	UN		10,00	18,9	
8	LENTE REDONDA PARA OCULOS MAÇARIQUEIRO TON.6 (04-02-0037)	UN		10,00	12,00	
9	ABAFADOR TIPO CONCHA PARA 20DB - CA 29176 (04-02-0040)	UN		5,00	129,00	
10	LUVA NITRILICA A18 - 9 1/2 CA 17164 (04-02-0059)	UNI		15,00	21,00	
11	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 45 CA 9070 (04-02-0085)	UN		4,00	49,00	
12	MACAÇÃO EM BRIM TAMANHO G (04-02-0089)	UN		20,00	89,00	
13	LUVA NITRILICA A18 10/2 CA 17164 (04-02-0120)	UN		15,00	21,00	
14	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO N 43 (04-02-0121)	UN		10,00	42,00	
15	MACAÇÃO EM BRIM TAMANHO GG (04-02-0133)	UN		10,00	61,00	
16	CALÇA EM BRIM TAMANHO M (04-02-0156)	UN		20,00	49,00	
17	OCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE INCOLOR CA 32528 (04-02-0168)	UN		10,00	9,90	
18	RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTAVEL COM VALVULA (04-02-0174)	UN		30,00	25,90	
19	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 43 CA 9070 (04-02-0197)	UN		10,00	45,00	

Cruz Machado, 9 de Fevereiro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 102/2017
Data: 09/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/6

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	FITA ZEBRADA AMARELA/PRETA 7CMX200MTS (05-03-0654)	ROLO		50,00	39,90	
21	CALÇA EM BRIM TAMANHO P (06-01-0107)	UN		6,00	49,00	
22	TOUCA EM TECIDO BRIM LEVE: 100% ALGODÃO, COM BARRA E TELA, COR BRANCA, MODELO PROFISSIONAL PARA COZINHEIRAS E COPEIRAS. (07-01-0488)	UN		50,00	16,20	
23	CALÇA EM BRIM TAMANHO GG (07-04-0008)	UN		30,00	49,00	
24	CALÇA EM BRIM TAMANHO XGG (07-04-0009)	UN		10,00	49,00	
25	CALÇA EM BRIM TAMANHO G (07-04-0130)	UN		40,00	42,00	
26	Jaleco tipo dâma, modelo profissional, gola social, na cor branca, com manga curta, confeccionado em tecido de microfibrã gabardine, 100% políester, modelos femininos, com abotoamento, sendo 03 botões superiores e 03 botões laterais, costuras reforçadas e embutidas. As cores das linhas e dos botões deverão estar conforme a tonalidade do tecido, detalhes da manga e gola deverão ser estampado. Deverá ser confeccionado personalizado, de acordo com as medidas de cada funcionário. Modelo conforme figura em anexo. (07-04-0183)	UN		50,00	64,00	
27	GUARDA-PÓ EM BRIM TAMANHO G (07-06-0001)	UNI		40,00	53,90	
28	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO N 44 (07-06-0037)	UNI		10,00	41,00	
29	GUARDA-PÓ EM BRIM TAMANHO M (07-06-0071)	UN		20,00	53,90	
30	BOTA DE BORRACHA BRANCA Nº39 (07-06-0076)	PAR		22,00	45,00	
31	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 40 CA 9070 (07-06-0111)	PAR		20,00	45,00	

Cruz Machado, 9 de Fevereiro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 1022/2017

Data: 09/02/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 5/6

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unit	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
46	LUIVA DE RASPA 7CM CA 20660 (10-02-0198)	UN		40,00	12,90	
47	LUIVA LATEX TAMANHO MEDIO (14-01-1084)	PAR		20,00	9,55	
48	TOUCAS DESCARTAVEIS, TAMANHO 19 (45x50cm), 100% POLIPROPILENO, PACOTES COM 100 UNIDADES (14-01-2119)	PCT		45,00	13,50	
49	SABONETE ESFOLIANTE LIMPA MÃOS 250 GR (14-02-0120)	UN		10,00	11,80	
50	CREME - CA. 11494 FRASCO 120G (14-02-1409)	UN		15,00	10,99	
51	AVENTAL DE RASPA COMUM (18-02-0071)	UN		2,00	25,00	
52	GUARDAPÓ EM BRIM TAMANHO P (27-02-0037)	UNI		6,00	42,80	
53	CAPA DE CHUVA COM CAPUZ TIPO PANTANEIRO (27-02-0069)	UNI		20,00	19,00	
54	MACAÇÃO EM BRIM TAMANHO XGG (27-02-3868)	UN		4,00	89,00	
55	MANGA DE RASPA DE COURO GRANDE (27-02-7012)	PAR		4,00	15,90	
56	PROTECTOR AUDITIVOTIPO PLUG COM CORDÃO PP CA 11512 (27-02-7196)	UN		30,00	23,00	
57	OCULOS DE MAÇARIQUEIRO (27-10-0066)	UN		6,00	19,30	
58	OCULOS DE SOLDA COMLENTE VERDE OU CINZA CA 32508 (27-10-2470)	UN		10,00	15,35	
59	MASCARA DE SOLDA VISOR ARTICULADO COM CATRACA CA14767 (27-21-2334)	UN		6,00	51,20	

Cruz Machado, 9 de Fevereiro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 102/2017
 Data: 09/02/2017

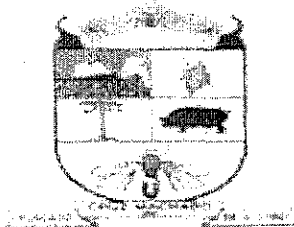
DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 6/6

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
60	LENTE REDONDA PARA OCULOS MAÇARIQUEIRO INCOLOR (45-02-1615)	UN		10,00	5,19	
61	LENTE PARA MASCARA DE SOLÇA INCOLOR (45-02-2669)	UN		10,00	7,98	
62	BOTINA DE COURO BIDENTIDADE BICO PU Nº 42 CA 9070 (83-01-0060)	UN		25,00	43,00	
63	CAPACETE DE SEGURANÇA COR AMARELO. (85-01-0014)	UN		10,00	14,30	
Total Geral.....:						

Cruz Machado, 9 de Fevereiro de 2017.



000021

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017
PROCESSO nº. 89/2017**

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017
PROCESSO nº. 89/2017**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para **aquisição de materiais descartáveis e equipamentos de proteção e segurança individual (EPI's), destinados ao uso dos funcionários públicos desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

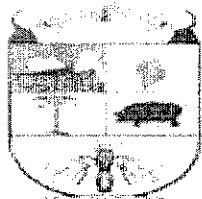
A abertura desta licitação ocorrerá no dia **03 (Três) de Abril de 2017, às 09:00h (Nove) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 20 de Março de 2017.

Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação



Cruz Machado
Estado do Paraná

000022

PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017
PROCESSO nº. 89/2017

A **Comissão Permanente de Licitação**, com sede na Avenida Vitória, 167, 1º andar, Cruz Machado/PR, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do **tipo menor preço por item**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, no dia e hora marcados, quando será realizada a sessão pública de abertura.

2

1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº:

Proj. Ativ	Unid. Orç	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento Elemento
03.01	2.010.3.3.90.30.00.00.00.00		CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	33903023000000
03.01	2.010.3.3.90.30.00.00.00.00		CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	33903028000000
06.01	2.021.3.3.90.30.00.00.00.00		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	33903023000000
06.01	2.021.3.3.90.30.00.00.00.00		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	33903028000000

2 - DO OBJETO

2.1. É objeto desta licitação a **aquisição de materiais descartáveis e equipamentos de proteção e segurança individual (EPI's), destinados ao uso dos funcionários públicos desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

2.2 - O ramo de atividade da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado;

2.3 - Cabe destacar os quantitativos especificados no Anexo "I" – Termo de Referência são meras estimativas de consumo não obrigando o Município à aquisição total.

3 - LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1 - A abertura desta licitação ocorrerá no dia **03 (Três) de Abril de 2017, às 09:00h (Nove) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

3.2 - Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, email e similares, exceto remessa de desistência de recurso administrativo.

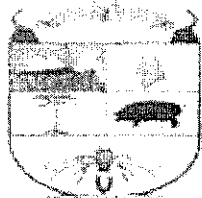
4 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro através de pelo menos um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

4.1.1 - A não indicação de representante implica aceitação dos procedimentos da Administração e, conforme o caso, revela quanto aos atos que couberem a licitante.

4.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

4.2.1 - No caso de sócio ou proprietário:



PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017
PROCESSO nº. 89/2017

- 4.2.1.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);
4.2.1.2 - **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de **Sociedades Empresariais**;
4.2.1.3 - **Documento de Eleição de seus Administradores**, no caso de **Sociedades por Ações**;
4.2.1.4 - **Inscrição no Registro Público da Junta Comercial** pertencente, no caso de **Empresário Individual**;
4.2.1.5 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

3

4.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

- 4.2.2.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);
4.2.2.2 - **Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II)**, firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
4.2.2.3 - **Contrato Social, Estatuto** ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
4.2.2.4 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo), com validade de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

4.1.1. A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta, também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.

4.1.1.1. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.

4.2 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

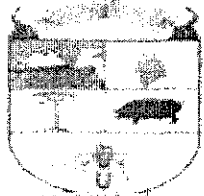
4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração assinada pelo seu representante legal de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.4. É vedada a participação:

- a) de interessados que se encontrarem em processo de falência, concurso de credores, dissolução; liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- b) de interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;
- c) de sociedades empresárias consorciadas.

5 - DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 - A proposta de preços, gerada a partir das orientações constante no ANEXO III - Proposta de Preços Orientações do Sistema deste edital, que deverá ser apresentada nas duas formas descritas abaixo, uma forma complementar a outra e não a substitui, A NÃO ENTREGA EM UMA DAS FORMAS PODERÁ DESCLASSIFICAR O LICITANTE:



Município de São José do Bonfim

000024

PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017
PROCESSO nº. 89/2017

5.1.1 - na forma eletrônica (CD-R, PEN-DRIVE, Disquete ou outro meio de gravação de dados) para alimentação do sistema de apuração; OBS: O arquivo que deverá estar gravado será na extensão .COT, é o único que o sistema consegue reconhecer, se tiver dúvidas favor entrar em contato);

5.1.2 - e na forma impressa assinada (a forma impressa poderá ser o relatório que será disponibilizado pelo próprio sistema Beta Auto Cotação, *porém ficando ressalvado que a descrição a ser ofertada deverá ser o da realidade do objeto, podendo ser entregue relatório com a descrição contida no presente Edital, somente se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas*), a ser entregue através do ENVELOPE N° I, deverá ser compilada em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, a ser preenchida contendo as seguintes especificações:

Fora do Envelope identifica-lo:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2017
ENVELOPE "01" – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:

a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. **Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.**

b) Preço unitário e global, para cada item da planilha orçamentária e preço global para todos os itens conforme julgamento do certame, com, no máximo, **02 (duas) casas após a vírgula**, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro. **A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos materiais, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.**

c) Indicação de marca ou procedência dos itens licitados, e das especificações claras e detalhadas, quando for o caso; sofrendo penalidades se a vencedora entregar objeto diferente do especificado na proposta de preços. Se o item cotado for de origem de serviços e por este motivo não possuir marca determinada, a licitante poderá preencher o nome da empresa;

d) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador**, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação se não conter tal dado.

e) Prazo de Entrega: A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa vencedora deverá entregar os itens solicitados em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;



000025

PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017
PROCESSO nº. 89/2017

5.2. A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa licitante que apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo, não será responsabilizado pela falta de documentos e não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.
- c) Reconhece como irrestrita e irretroatável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

5.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

5.4. DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

5.4.1. Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

5.4.2. Que não constar expressamente as indicações abaixo, estas informações poderão ser apresentadas no modelo do Anexo I, juntamente com a proposta de valores, realizadas no sistema auto-cotação:

- Indicação de marca ou procedência dos itens licitados *obs. Origem de serviços;
- Prazo de Validade da Proposta de Preços;

5.5. DA PROPOSTA ELETRONICA:

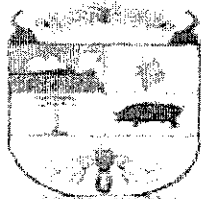
5.5.1. O sistema auto-cotação versão atualizada vai ser necessário para a realização da proposta do processo de licitação, o mesmo está disponível para download no endereço www.pmcm.pr.gov.br;

5.5.2. Não é necessário cadastro no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado para a realização de download do edital e do arquivo para a realização da planilha de preços; Para o preenchimento da planilha de preços a licitante deverá instalar o software "Compras-AutoCotação", em sua última versão atualizada, desenvolvido pela empresa Betha Sistemas;

5.5.3. Os arquivos digitais não poderão ser editados em outro software que não seja o Programa "Compras Auto-Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento de abertura do certame.

5.5.4. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando a marca e preço unitário do item/lote desejado, sendo que no seu preenchimento não poderá ser ultrapassado o preço máximo previsto, as demais informações solicitadas, tais como, dados bancários, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e demais que forem necessárias, poderão ser colocadas no campo observação, ou em folha anexa a proposta de preços escrita.

5.5.5. Depois de preenchidos as marcas e os valores no software Auto Cotação, a licitante poderá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada e introduzida no envelope n.º 1 – Proposta de



000026

PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017
PROCESSO nº. 89/2017

5.5.6. Os arquivos eletrônicos devidamente salvos com os dados da proposta impressa deverão ser gravados em um disco tipo disquete/CD/PEN-DRIVE e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

5.5.7. O preenchimento do campo “marca” do produto ofertado é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apontar a marca a critério do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

5.5.8. Os arquivos com os itens para cotação de preços estarão disponíveis no endereço eletrônico www.pmc.m.pr.gov.br, no link licitações, juntamente com o edital do respectivo processo, conforme disposições a seguir:

5.5.8.1. O arquivo será disponibilizado com o seguinte nome EX: AC_LICITACAO_PR_[nº do pregão]_[ANO].COT.

5.5.8.2. O arquivo deverá ser salvo no computador do licitante, que a cada alteração efetuada no programa Auto Cotação o sistema substituirá os dados, após a conclusão da proposta, este arquivo deverá ser gravado no CD, disquete, pen drive, etc que deverá estar acompanhando a proposta escrita dentro do envelope 1. O arquivo que deverá ser salvo tem que possuir descrição idêntica ao nome informado no item 5.5.8.1.

5.5.8.3. Para a realização da cotação de preços deverá ser realizado o download do sistema auto cotação sempre na última versão que fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

5.5.8.4. No Anexo III deste edital estão descritas as orientações para a realização da Proposta de Preços pelo “Compras Auto-cotação” assim como instruções para baixar e instalar o software.

5.6 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.6.1 - A Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

5.6.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

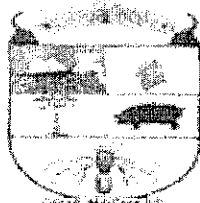
6 - DA HABILITAÇÃO

6.1 - Para habilitação, deverá a sociedade (s) empresária (s), vencedora apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1 (uma) via e em **cópias autenticadas**, obrigando-se a proponente a fornecer ao Pregoeiro os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.1.1 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias por funcionário da unidade que realiza a licitação deverão comparecer e solicitar a autenticação, preferencialmente, com no mínimo uma hora antes do início da sessão de abertura da licitação.

6.1.2 - Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

6.1.3 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ.



Cruz Machado

000027

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017
PROCESSO nº. 89/2017**

6.1.4 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

**CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2017
ENVELOPE "02" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:**

Os proponentes deverão apresentar:

6.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

6.2.1. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.1. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.2.1. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

6.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

6.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

6.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

6.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS DOCUMENTOS:

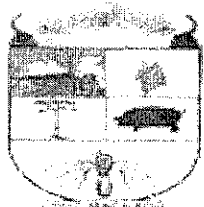
6.4.1. **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.4.2. **Certidão Negativa de Falências e Concordatas** do domicílio ou sede da licitante;

6.4.3. **Declaração** da própria licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e na Lei n.º 9.854/99, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo VII**);

6.4.4. **Declaração** do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no (**Anexo VIII**);

6.5 - Não tendo a sociedade (s) empresária (s), classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade (s) empresária (s), seguinte na ordem de classificação.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017
PROCESSO nº. 89/2017

000028

6.6 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

6.7 - A documentação exigida para atender ao disposto nos itens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.3 e 6.4.1, poderá ser substituída, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, pelo Certificado de Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado - CRC, com validade plena; conforme Decreto 1.050/07; com ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

6.8 - Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):

6.8.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com seu CNPJ, ou;

6.8.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;

6.8.3. Se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

6.8.4. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.8.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste, item, implicará na inabilitação do licitante.

7- DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

7.1 - Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão ao Pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02.

7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.3 - Serão abertos, pelo Pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.3.1 - Havendo diferença entre o preço unitário e o seu correspondente preço global, prevalecerá o cotado em preço unitário cabendo o Pregoeiro proceder à correção no valor global.

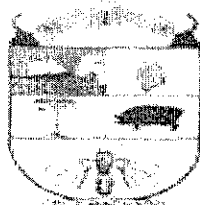
7.3.2 - Os erros aritméticos serão corrigidos da seguinte forma:

a) Em caso de discrepância entre o preço global e o preço unitário pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, prevalecerá o preço unitário, sendo corrigido o preço total;

b) Em caso de discrepância entre o valor por extenso e as respectivas cifras, prevalecerá o valor por extenso. Caso o proponente não aceite a correção dos erros a sua proposta será desclassificada.

7.4 - No curso da Sessão, o Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

7.5 - Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas no item anterior, o



de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.6 - Para oferta de lances, o Pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 - Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.

7.10.1 - Após aplicação do percentual de desconto, conforme item anterior, o valor total apurado poderá sofrer arredondamento, que será sempre realizado para o valor menor imediato.

7.11 - Caso não se realizem lances verbais, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e uma vez aceita a proposta dará sequência ao procedimento para análise do atendimento às condições de habilitação.

7.12 - Após a etapa anterior, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste Edital.

7.13 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

7.14 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.

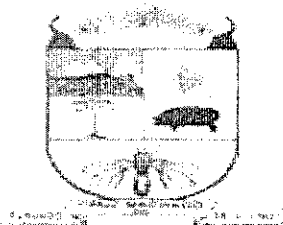
7.15 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o Pregoeiro negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei n.º 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo Pregoeiro.

7.17 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido **prazo de 03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

7.17.1 - Os recursos deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.

7.17.2 - Os recursos serão dirigidos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do



Comissão Permanente de Licitação
Município de Jui Gamento

PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017
PROCESSO nº. 89/2017

000030

7.18- Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, a Comissão Permanente de Licitação remeterá o processo ao dirigente da unidade requisitante, para homologação e adjudicação do objeto.

7.19 - Nessa Sessão, o Pregoeiro dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.

7.20 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pelo Pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.21 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

7.22 - É facultado ao Pregoeiro no curso do procedimento sanear falhas, fazer complementação de insuficiências ou ainda, realizar correções de caráter formal.

7.23 - Por força dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.23.1 - Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05 (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;

7.23.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

7.23.3 - O novo lance que porventura for manifestado respeitando o item anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto será adjudicado em favor da detentora deste novo lance, ou seja, a microempresa ou empresa de pequeno porte que tiver exercido seu direito nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06;

7.23.4 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

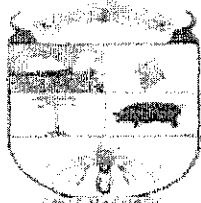
7.23.5 - No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto no subitem 7.23.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

7.23.6 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.23.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.23.7 - O procedimento previsto no item 7.23 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, em havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

7.24. Os envelopes de habilitação ou proposta dos proponentes que forem inabilitados ou desclassificados e que não forem retirados pelos mesmos, permanecerão em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo após esses prazos expurgados.

8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017
PROCESSO nº. 89/2017**

000031

8.1 - Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com especificado no Anexo I deste Edital.

8.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação farse-á, **OBRIGATORIAMENTE**, por **SORTEIO**, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei n.º 8.666/93, ressalvada a observância da Lei Complementar nº 123/06, quando for o caso.

9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital em até o **48 (Quarenta e oito) horas** antes da data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

9.2 - O pedido de impugnação do presente edital deverá ser protocolado junto ao setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, sendo posteriormente encaminhado à Comissão Permanente de Licitação.

9.3 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório o mesmo será corrigido.

10 - DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

10.2- A autoridade competente homologará o resultado da licitação ao vencedor do certame, convocando o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto a CPL.

10.3 - A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

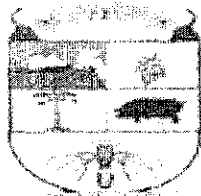
10.4 - Decorrido o prazo do item 10.2, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isoladamente ou conjuntamente:

10.4.1 multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;

10.4.2 impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.4.3 A multa de que trata o item 10.4.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.5 - *A Administração Pública tem a faculdade de formalizar termo contratual, nos termos preceituados pela legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8.666/93, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis.*



Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017
PROCESSO nº. 89/2017**

000032

12

11.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

11.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

11.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

11.4 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento.

11.5 - A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste edital;

11.5.1 - A Secretaria Requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.

11.6 - Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste edital e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

12 - DA ENTREGA E DO PRAZO

12.1. As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado no Anexo I - complementar, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto à embalagem, entregas e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente.

12.2. As entregas deverão acontecer no horário de funcionamento da requisitante, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

12.3. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de **não adequação** dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.

12.4. A empresa vencedora não poderá fornecer quantidades maiores do que as empenhadas, mesmo que sejam solicitadas pelos setores.

12.5. Os entregadores deverão apresentar-se uniformizados e identificados.

12.6. O fornecedor deverá emitir recibo (em modelo padrão a ser fornecido pelo requisitante) em 03 vias por estabelecimento, ficando uma via com a unidade recebedora, uma via com o fornecedor e uma terceira entregue na Secretaria Requisitante, para conferência, imediatamente ao término de cada fornecimento, juntamente com a Nota Fiscal.

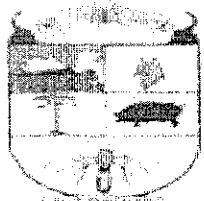
12.7. Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente.

13 - DAS OBRIGAÇÕES

13.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

13.1.1 - Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante.

13.1.2 - Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017
PROCESSO nº. 89/2017

000033

13.1.3 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.

13

13.1.4 - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

13.1.5 - Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

13.1.6 - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

13.1.7 - Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

13.1.8 - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

13.1.9 - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

13.1.10 - Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expresso consentimento da Secretaria Requisitante.

13.1.11 - Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.

13.1.12 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

13.1.13 - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

- a) dedução de créditos da licitante vencedora;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante;

13.1.14 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

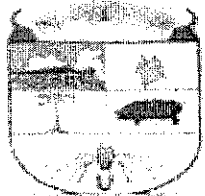
13.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE

13.2.1 - Requisitar, por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), já que é responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecimento, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante, e atestará o recebimento gradual do produto.

13.2.2 - Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

13.2.3 - Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer o produto dentro das normas estabelecidas.

13.2.4 - Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper



PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017
PROCESSO nº. 89/2017

000034

13.2.5 - Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado.

13.2.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

13.2.7 - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

13.2.8 - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

13.2.9 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

14 – DAS PENALIDADES

14.1- Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

14.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a Comissão Permanente de Licitação todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

14.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

14.3 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

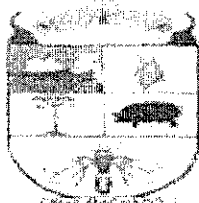
14.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 14.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

14.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 14.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

14.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.6. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a tumulto durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.

15 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS



PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017
PROCESSO nº. 89/2017

000035

15.1 – As penalidades serão aplicadas por inadimplência total ou parcial, conforme determina o Decreto Municipal Nº 047, de 28 de março de 2005, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas em Licitações e Contratos Administrativos; a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993 subsidiariamente.

15

16 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

16.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2. a deste Edital).

16.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no anexo "1", mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

16.4 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

16.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

17. DAS SANÇÕES

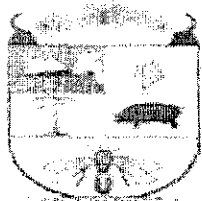
17.1 – A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.1.1 – Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a CONTRATADA que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta.

17.1.2 – A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil de paralisação do fornecimento, mesmo em caso de greve;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que superem o valor da multa compensatória;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade CONTRATANTE, pelo prazo de até dois anos;
- Impedimento de licitar e contratar o Município com o conseqüente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;



PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017
PROCESSO nº. 89/2017

000036

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

16

17.1.3 – Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA que:

- tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.1.4 – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

17.1.5 – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

18. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

18.1. Admitido reajuste ou repactuação no termo de contrato, para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

19 -- DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 – É facultado ao pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

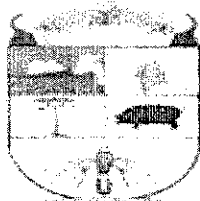
19.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

19.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio.

19.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6 – O município de Cruz Machado, através da autoridade competente, reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.7 - Quando for o caso, os produtos entregues, poderão ter no máximo 25% do seu prazo total de validade expirado.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017
PROCESSO nº. 89/2017**

000037

17

19.8 – O Contrato oriundo desse Processo Licitatório terá sua execução administrada e fiscalizada por um representante do Município de Cruz Machado, especialmente designado.

19.9 – É de exclusiva responsabilidade do proponente ou interessado, a verificação no sítio do município de Cruz Machado: www.pmcmm.pr.gov.br e no sítio da imprensa oficial do Município de Cruz Machado, nas edições das sextas-feiras, de eventuais alterações no presente edital.

20. DO FORO

20.1 – As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça, no Foro da cidade de União da Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

21 – DOS ANEXOS

Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado.

Anexo II – Modelo de Credenciamento.

Anexo III – Modelo da Proposta Comercial.

Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo V - Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Anexo VI - Modelo de Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento.

Anexo VII - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica.

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

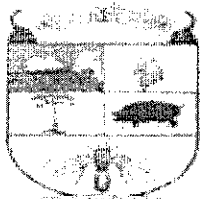
Anexo IX - Modelo do Termo de Autorização de Compra.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no JORNAL O COMÉRCIO e afixado em local de costume da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

Prefeitura de Cruz Machado, 20 de Março de 2017.

Prefeito Municipal



Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017
PROCESSO nº. 89/2017

000038

18

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

1 - OBJETO: Lei 10.520/02, art. 3º, II

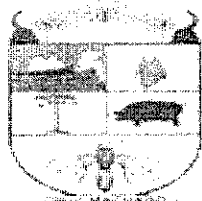
1.1. É objeto desta licitação a aquisição de materiais descartáveis e equipamentos de proteção e segurança individual (EPI's), destinados ao uso dos funcionários públicos desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

2 - Justificativa: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.

2.1. A aquisição de materiais descartáveis e equipamentos de proteção e segurança individual (EPI's) são de extrema necessidade para proteção individual dos funcionários das Secretarias de Obras e Educação desta municipalidade.

3 - Valor Estimado da Contratação: Lei 10.520/02, art. 3º, III.

3.1. Conforme cotações prévias realizadas, anexas ao processo licitatório, estima-se o preço médio de R\$ 38.939,85 (Trinta e oito mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos) conforme planilha de custo



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017
PROCESSO nº. 89/2017**

4 - Critérios de Aceitação do Objeto: Lei 10.520/02 art. 3º I

000039

19

- 4.1. Verificações da conformidade do objeto licitado.
- 4.2. Verificação do preço ofertado de cada item conforme proposta de preço.

5 - Condições de Recebimento do Objeto: Art. 73 a 76 da LGL – Lei 8.666/93.

- 5.1. Só serão recebidos produtos que estejam de acordo com cada solicitação devendo ser observada a quantidade e especificação de cada item.

6 - Prazo de Entrega: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

- 6.1. O prazo para a entrega será de 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação.

7 - Local de Entrega Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

- 7.1. O objeto licitado deverá ser entregue no Departamento de Obras, sito a Rua Edmundo Otto, s/n – Vila Boin, em Cruz Machado - PR de segunda a sexta-feira, das 8 h às 16 h ou em horário e local determinado pela Secretaria Solicitante, nesta cidade.

8 - Obrigações da Contratada e Contratante: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

8.1. Incumbe à Contratante:

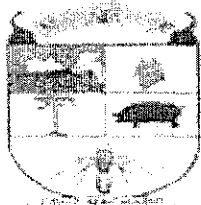
- I - acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;
- II - Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;
- III - Designar Servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;
- IV - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- V - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada;
- VI - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

8.2. Incumbe à(s) Contratada(s):

- I - fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;
- II - executar as entregas nos locais determinados e dentro dos prazos estabelecidos;
- III - prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;
- IV - cumprir a garantia se for o caso;
- V - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;
- VI - manter, durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, as mesmas condições da habilitação;
- VI - emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;
- VII - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.

- 8.3. O contrato será gerenciado pelo Chefe do setor e pela procuradoria deste município.

9 – Estratégia de Suprimento: Art. 8º II dec.3.555



Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017 PROCESSO nº. 89/2017

9.1. Os produtos serão solicitados de acordo com as necessidades deste município e serão recebidos no local indicado no subitem 7 deste Termo de Referência e seu recebimento será feito em duas etapas, na seguinte ordem:

000040

20

1ª Etapa - Recebimento Provisório: Será averiguada apenas a quantidade e a conformidade dos itens com o discriminado na Nota Fiscal e eventualmente apontar as irregularidades observadas;

2ª Etapa - Recebimento Definitivo: Serão verificadas a qualidade, e a especificação do objeto entregue, em conformidade com o exigido no edital de licitação e no Termo de Referência com a proposta de preço da licitante vencedora.

10. Responsável pela Emissão do Termo de Referência: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.

Euclides Pasa – Prefeito Municipal.

11. ESCLARECIMENTOS

11.1 – Responsável por esclarecimentos no período de certame:

a) Nome: Tarcísio Marinho Piskor
Contato: (42) 3554-1222

12. RESPONÁVEL PELO RECEBIMENTO

12.1 – Recebimento geral:

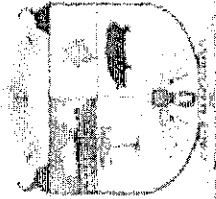
a) Nome: José de Oliveira
Contato: (42) 3554-1418
E-mail: obras@pmcm.pr.gov.br


Secretaria de Obras

Ronaldo Schribenig


Secretaria de Educação

Oliveti Brautigam

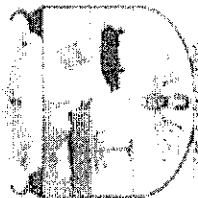


PREGÃO PRESENCIAL n.º 48/2017
PROCESSO n.º 89/2017

ANEXO I-A

ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qtde do item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	1-02-0313	FILTRO PARA RESPIRADOR 3M - CLASSE 5N11	UN	4.000	6,9000	27,60
2	4-02-0013	PROTETOR FACIAL INCOLOR COM CATRACA	UN	6.000	35,0000	210,00
3	4-02-0014	AVENTAL DE RASPA DE COURO TIPO BARBEIRO	UN	2.000	69,0000	138,00
4	4-02-0019	MACACAÇÃO EM BRIM TAMANHO P	UN	4.000	89,0000	356,00
5	4-02-0020	MACACAÇÃO EM BRIM TAMANHO M	UN	10.000	89,0000	890,00
6	4-02-0027	LUVA DE RASPA DE COURO PUNHO COM 15CM CA 32587	UN	40.000	21,9000	876,00
7	4-02-0036	LENTE P/ MASCARA DE SOLDA ESCURA (sade 10)	UN	10.000	7,8900	78,90
8	4-02-0037	LENTE REDONDA PARA OCULOS MACARIQUEIRO TON.6	UN	10.000	12,0000	120,00
9	4-02-0040	ABAFADOR TIPO CONCHA PARA 20DB - CA 29176	UN	5.000	129,0000	645,00
10	4-02-0059	LUVA NITRILICA A18 - 9 1/2 CA 17164	UNI	15.000	21,0000	315,00
11	4-02-0085	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU N.º 45 CA 9070	UN	4.000	49,0000	196,00
12	4-02-0089	MACACAÇÃO EM BRIM TAMANHO G	UN	20.000	89,0000	1.780,00
13	4-02-0120	LUVA NITRILICA A18 10/2 CA 17164	UN	15.000	21,0000	315,00
14	4-02-0121	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO N 43	UN	10.000	42,0000	420,00
15	4-02-0133	MACACAÇÃO EM BRIM TAMANHO GG	UN	10.000	97,0000	970,00
16	4-02-0156	CALÇA EM BRIM TAMANHO M	UN	20.000	49,0000	980,00
17	4-02-0168	OCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE INCOLOR CA 32528	UN	10.000	9,9000	99,00
18	4-02-0174	RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTAVEL COM VALVULA	UN	30.000	25,9000	777,00
19	4-02-0197	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU N.º 43 CA 9070	UN	10.000	45,0000	450,00
20	5-03-0654	FITA ZEBRADA AMARELA/PRETA 7CMX200MTS	ROLO	50.000	39,9000	1.995,00
21	6-01-0107	CALÇA EM BRIM TAMANHO P	UN	6.000	49,0000	294,00
22	7-01-0488	TOUCA EM TECIDO BRIM LEVE. 100% ALGODÃO, COM BARRA E TELA, COR BRANCA, MODELO PROFISSIONAL PARA COZINHEIRAS E COPEIRAS.	UN	50.000	16,2000	810,00
23	7-04-0008	CALÇA EM BRIM TAMANHO GG	UN	30.000	49,0000	1.470,00
24	7-04-0009	CALÇA EM BRIM TAMANHO XGG	UN	10.000	59,0000	590,00
25	7-04-0130	CALÇA EM BRIM TAMANHO G	UN	40.000	52,0000	2.080,00
26	7-04-0183	Jaleco tipo dôma, modelo profissional, gola social, na cor branca, com manga curta,	UN	50.000	64,9000	3.245,00



PREGÃO PRESENCIAL n.º 48/2017
PROCESSO n.º 89/2017

confeccionado em tecido de microfibrã gabardine, 100% poliéster, modelos femininos, com abotoamento, sendo 03 botões superiores e 03 botões laterais, costuras reforçadas e embutidas. As cores das linhas e dos botões deverão estar conforme a tonalidade do tecido, detalhes da manga e gola deverão ser estampado. Deverá ser confeccionado personalizado, de acordo com as medidas de cada funcionário. Modelo conforme figura em anexo.

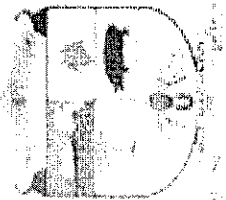
27	7-06-0001	GUARDAPÔ EM BRIM TAMANHO G	UNI	40.000	53.9000	2.156,00
28	7-06-0037	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO N 44	UNI	10.000	51.0000	510,00
29	7-06-0071	GUARDAPÔ EM BRIM TAMANHO M	UN	20.000	53.9000	1.078,00
30	7-06-0076	BOTA DE BORRACHA BRANCA Nº39	PAR	22.000	45.0000	990,00
31	7-06-0111	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 40 CA 9070	PAR	20.000	45.0000	900,00
32	7-06-0119	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 41 CA 9070	UN	20.000	43.0000	860,00
33	7-06-0245	BOTA BRANCA DE BORRACHA Nº37/38	UN	17.000	35.6000	605,20
34	7-06-0296	BDTA DE BORRACHA - CAND LONGO N 40	UNI	10.000	45.0000	450,00
35	7-06-0299	BDTA DE BORRACHA BRANCA- CANO LONGO Nº 41	UN	26.000	45.0000	1.170,00
36	7-06-0329	BDTA DE BORRACHA - CANO LONGO N 42	UNI	10.000	45.0000	450,00
37	7-06-0442	BOTINA CICORDÃO	UN	10.000	43.0000	430,00
38	7-06-0557	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 39 CA 9070	UN	10.000	43.0000	86,00
39	7-06-0558	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 38 CA 9070	UN	2.000	43.0000	430,00
40	7-06-0614	GUARDAPÔ EM BRIM TAMANHO GG	UN	30.000	53.9000	1.617,00
41	7-06-0615	GUARDAPÔ EM BRIM TAMANHO XGG	UN	10.000	53.9000	539,00
42	8-15-0003	MACACÃO DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUIMICOS CA 26878	UNI	4.000	38.8000	155,20
43	8-17-0343	RESPIRADOR SEMIFACIAL 2 FILTROS POEIRA E NEVOA CA5745	UN	4.000	54.0000	216,00
44	9-01-0009	CONE PVC LARANJA E BRANCO 50CM	UN	50.000	22.9000	1.145,00
45	10-02-0197	LUVA DE RASPA DE COURO E DORSO EM TECIDO CA 33038	UN	20.000	15.8000	316,00
46	10-02-0198	LUVA DE RASPA 7CM CA 20660	UN	40.000	12.9000	516,00
47	14-01-1084	LUVA LATEX TAMANHO MÉDIO	PAR	20.000	7.5500	151,00
48	14-01-2119	TOUCAS DESCARTÁVEIS, TAMANHO 19 (45x50cm), 100% POLIPROPILENO, PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	45.000	13.5000	607,50
49	14-02-0120	SABONETE ESFOLIANTE 250 GR	UN	10.000	11.8000	118,00
50	14-02-1409	CREME - C.A. 11494 FRASCO 120G	UN	15.000	10.9900	164,85
51	18-02-0071	AVENTAL DE RASPA COMUM	UN	2.000	35.0000	70,00
52	27-02-0037	GUARDAPÔ EM BRIM TAMANHO P	UNI	6.000	42.8000	256,80
53	27-02-0069	CAPA DE CHUVA COM CAPUZ TIPO PANTANEIRO	UNI	20.000	19.0000	380,00
54	27-02-3868	MACACÃO EM BRIM TAMANHO XGG	UN	4.000	35.0000	356,00
55	27-02-7012	MANGA DE RASPA DE COURO GRANDE	PAR	4.000	35.9000	63,60
56	27-02-7196	PROTECTOR AUDITIVO TIPO PLUG COM CORDÃO PP CA 11512	UN	30.000	35.3000	69,00
57	27-10-0066	OCULOS DE MACARIQUEIRO	UN	6.000	103.80	103,80
58	27-10-2470	OCULOS DE SOLDA COM LENTE VERDE OU CINZA CA 32508	UN	10.000	150.3500	153,50

Comissão Permanente de Licitação

Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222

Cruz Machado - Pr

42

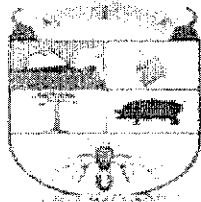


Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL n.º 48/2017
PROCESSO n.º 89/2017

59	27-21-2334	MASCARA DE SOLDA VISOR ARTICULADO COM CATRACA	UN	6,000	57,2000	343,20
60	45-02-1615	LENTE REDONDA PARA OCULOS MAÇARIQUEIRO INCOLOR	UN	10,000	5,7900	57,90
61	45-02-2669	LENTE PARA MASCARA DE SOLCA INCOLOR	UN	10,000	7,9800	79,80
62	83-01-0060	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 42 CA 9070	UN	25,000	43,0000	1.075,00
63	85-01-0014	CAPACETE DE SEGURANÇA COR AMARELO.	UN	10,000	14,3000	143,00
TOTAL DO PROCESSO:						38.939,85
TOTAL:						38.939,85

000043



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017
PROCESSO nº. 89/2017

ANEXO II

000044

24

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, sediada na, cidade de, estado, telefone(s), e-mail para contato, neste ato representada pelo (a) Sr(a), portador da cédula de identidade RG, residente e domiciliado na, inscrito no CPF sob o nº, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à, portador da cédula de identidade RG, e inscrito no CPF sob o nº, com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº ____/2017, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, ____ de _____ de _____.

Outorgante (reconhecer firma)

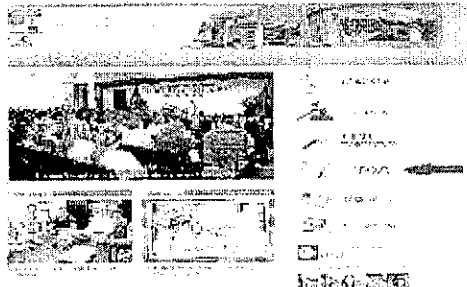
Outorgado



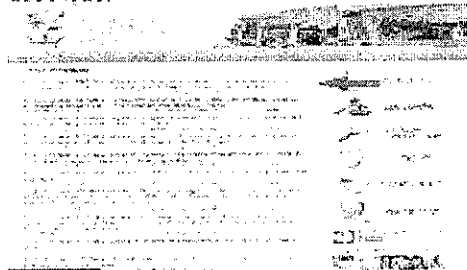
ANEXO III

ORIENTAÇÃO PARA GERAÇÃO/ REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO – SISTEMA AUTO COTAÇÃO

1º Passo: Acessar o site da Prefeitura no ícone Licitações:



2º Passo: abrirá a seguinte tela, as licitações estão ordenadas por ordem decrescente de data, (da data mais recente para a menos recente). Para baixar o edital, clica-se na descrição.



3º Passo: Abrirá a seguinte tela, solicitando o número do CPF – se for pessoa física - ou do CNPJ – se for pessoa jurídica, após preencher o dado solicitado, clica-se em login:

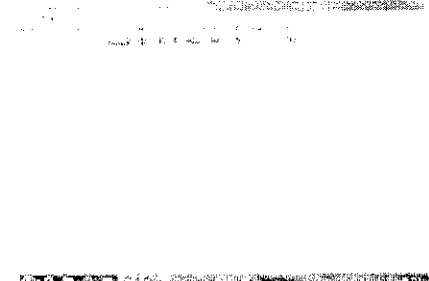


4º Passo: Para o primeiro acesso ao site deve-se realizar o cadastro necessário, caso ainda não tenha realizado, se já fez o cadastro deverá seguir o passo seguinte:

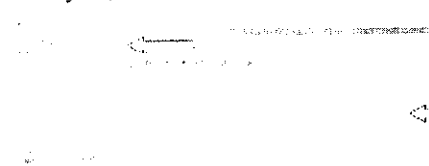
5º Passo: deverá colocar a senha que digitou quando fez o cadastro, se não lembrar deverá solicitar nova senha.

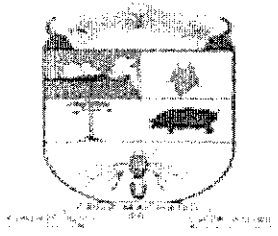


6º Passo: A proposta para o sistema auto cotação, está no arquivo download é só baixar e salvar em seu computador para abrir no sistema auto cotação. Obs: Ao baixar o arquivo para download deverá extrair-lo da pasta compactada para que o sistema auto Cotação possa reconhecê-lo



7º Passo – Entre do Site www.pmcmm.pr.gov.br, clique no ícone Betha Compras Auto Cotação:

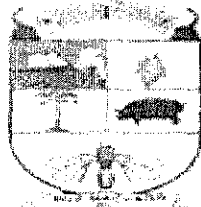




SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Cruz Alheiredo

PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017
PROCESSO nº. 89/2017

000046

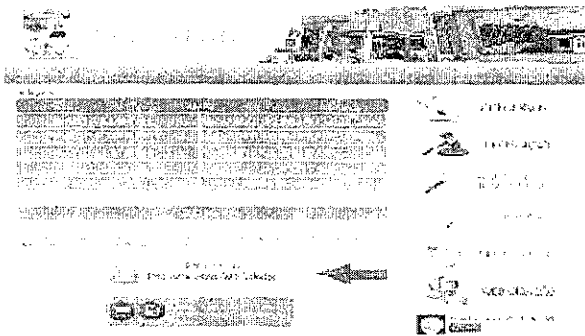


Carta Convocatória

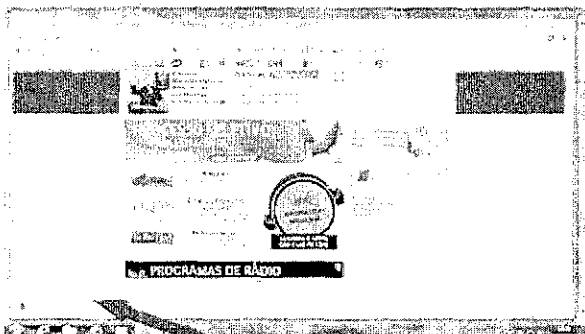
PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017
PROCESSO nº. 89/2017

000047

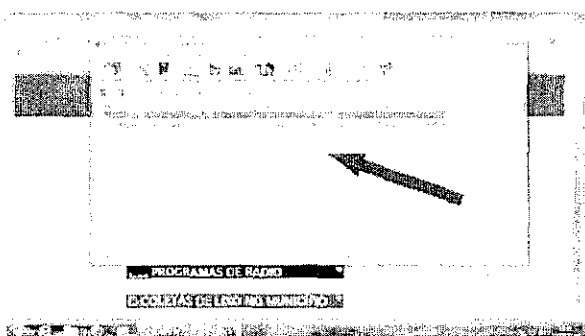
27



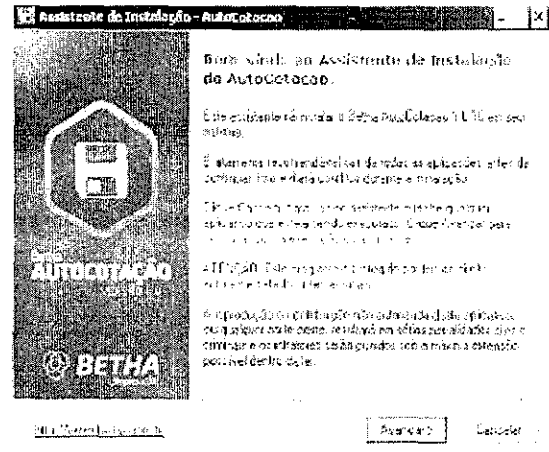
8º Passo- Irá abrir uma pasta no inferior da tela. (dependendo do navegador de internet), clicar no ícone e abrir ou executá-lo:



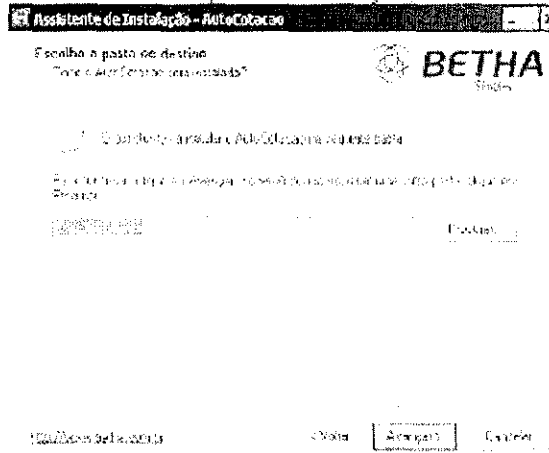
9º Passo - Faça o download do programa Sistema de Auto Cotação, e salve em pasta especifica para posterior instalação, ou realize a instalação imediatamente, se preferir.



10º Passo - Execute a instalação, clicando no arquivo após fazer o download e clique em avançar.



11º Passo – Clique em Avançar, novamente.



12º Passo – Clique em Avançar, novamente.

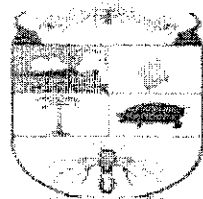


13º Passo – Clique em Avançar, novamente.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017
PROCESSO nº. 89/2017

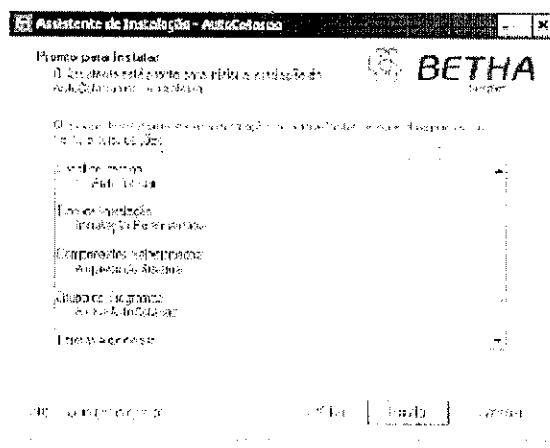
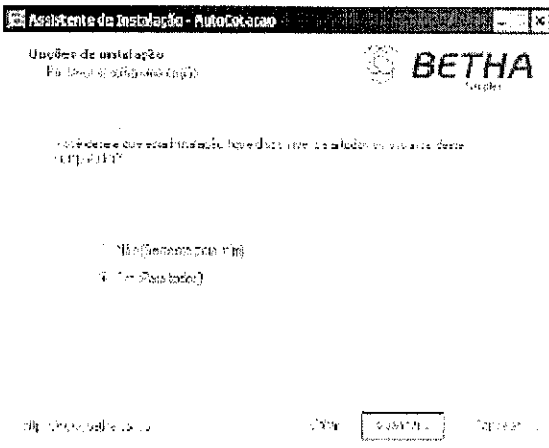
000048



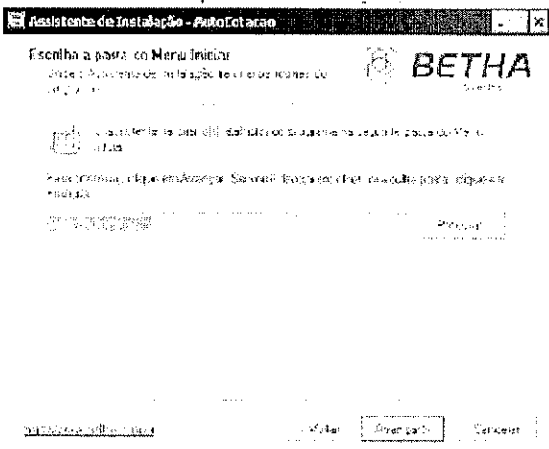
City of Betim

PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017
PROCESSO nº. 89/2017

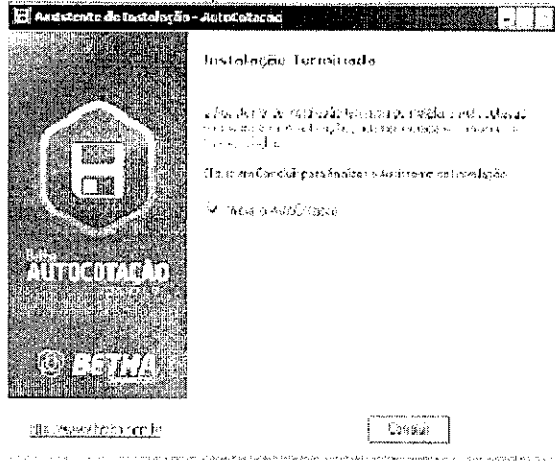
000049



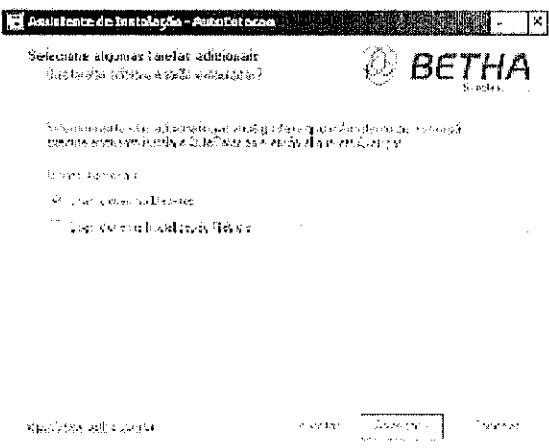
14º Passo – Clique em Avançar, novamente.



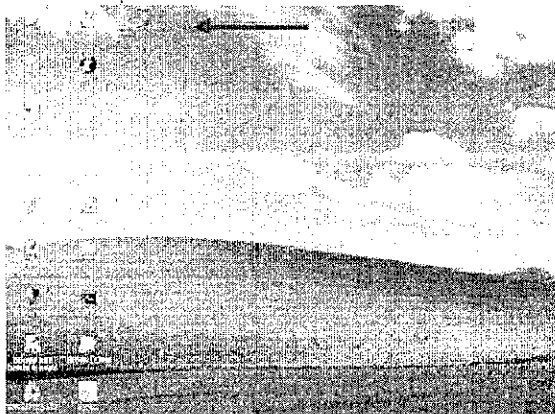
17º Passo – Clique em Concluir

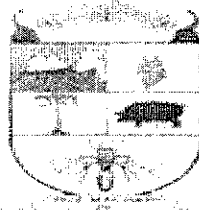


15º Passo – Clique em Avançar, novamente

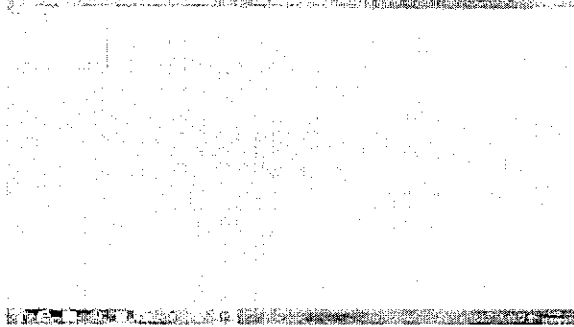


18º Passo – Clique em Concluir e Feche todas as telas irá aparecer o ícone BETHA AUTO COTAÇÃO na Tela Principal (Área de Trabalho)





19º Passo – Agora clique em Arquivo e depois Dados do Fornecedor



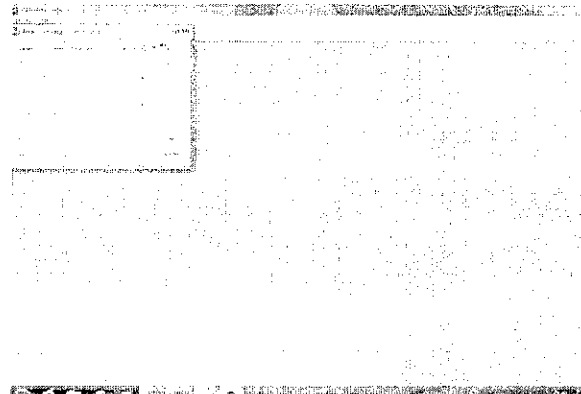
20º Passo – Preencher os dados do fornecedor com as informações solicitadas:



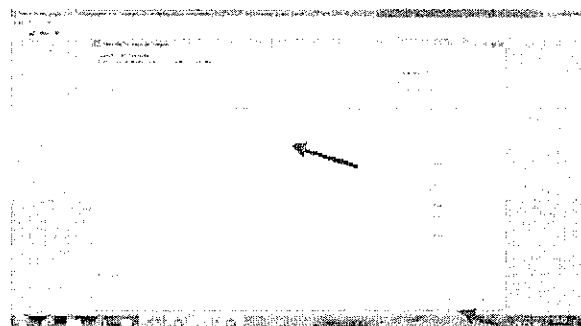
21º Passo – Acesse "Arquivo", "Abrir", e localize o arquivo salvo conforme instruções do 6º Passo



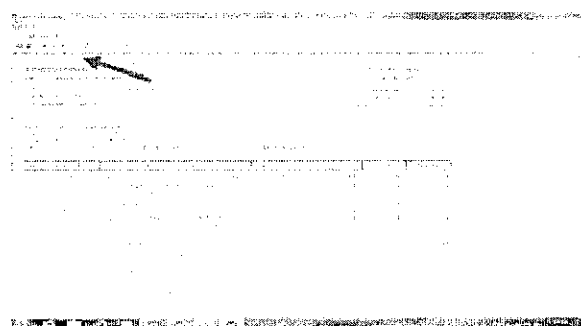
22º Passo – Localize o arquivo AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT., seleccione o arquivo e clique em abrir:



23º Passo – Agora coloque as marcas e os valores unitários de cada item que você for cotar o valor total será automático, utilize a tecla tab para pular de campo, após colocar todas as marcas e valores clique no botão gravar.



24º Passo – Após preencher a marca e o preço unitário de cada item, você deverá salvar os dados cadastrados, para isso clique em Arquivo e depois Salvar.





Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017
PROCESSO nº. 89/2017

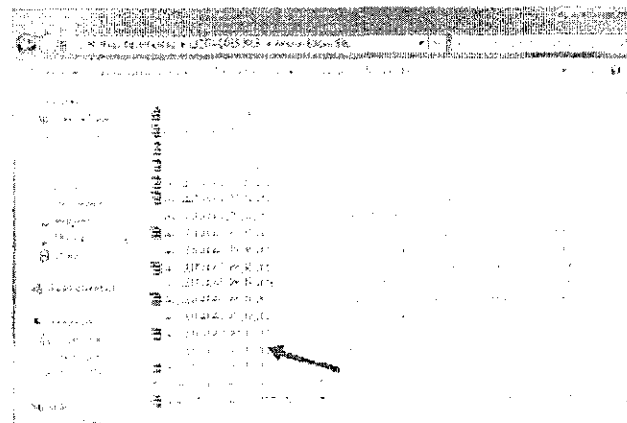
000051

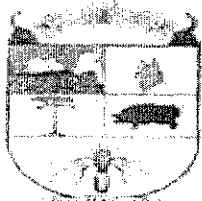
31

25º Passo – Agora realize uma conferencia para verificar se esta tudo certo, então clique em **Arquivo**, depois **Abrir** e veja se suas informações de cotação estão corretas, se não estiver, deverá corrigi-la, depois de corrigi-las clique em **Arquivo** e depois **Salvar** e **Ok**.

26º Passo – Agora é só imprimir a proposta, para isso clique em **Arquivo** e depois **Imprimir** para iniciar a impressão clique no ícone impressora no canto superior esquerdo da tela e pronto só falta assinar todas as páginas e carimbar. Sua cotação já esta feita.

27º Passo – Para finalizar copie o arquivo, **AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT** em que você fez a cotação, mas lembre-se os arquivos estão no local que você indicou no sistema (o exemplo da figura abaixo é **C:\Documents and Settings\Prefeitura_15\Meus documentos\ARQUIVOS PARA REGISTRO DE PREÇOS**), e depois de copiar os arquivos coloque junto com a proposta impressa dentro do envelope. Pode ser em mídia Cd, Pen Drive ou Disquete, mas se em disquete favor fazer duas copias para garantir.





Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017
PROCESSO nº. 89/2017

32

ANEXO IV

000052

MINUTA DA ATA
(não preencher)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ----- /..... - -----
PROCESSO nº ****/2017
VALIDADE: XXX (xxxxxx) MESES

A Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada CPL, e, neste ato, UNIDADE GESTORA, na forma do disposto nos artigos 4º e 13, do Decreto nº 7.962/2002, através de sua Presidente, Dra. e a sociedade empresária..... estabelecida na Rua/Avenida nº, CNPJ nº, pelo seu representante infra-assinado Sr., CPF nº, R.G. nº, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do Art. 15 da lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 7.596/2002, de 02/08/2002, Decreto Municipal nº 7.962/2003 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da PREGÃO PRESENCIAL nº XXX/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do processo administrativo próprio nº XXX/2017, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objetivo o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas (...), conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº XXX/2017, Pregão Presencial nº XXX/2017, para atender demanda da Secretaria de Requisitante, doravante denominada UNIDADE REQUISITANTE.

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS

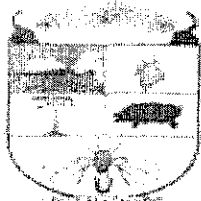
2.1. Os preços da empresa classificada no certame licitatório encontram-se indicados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VL. UNIT.	Marca
1					

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

3.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto referido na cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.



Marabá, Pará, 15 de Maio de 2017

PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017
PROCESSO nº. 89/2017

000053

33

3.3 - Os quantitativos mencionados na presente Ata de Registro de Preços são apenas para efeito de limites máximos. A UNIDADE REQUISITANTE reserva-se no direito de contratar as quantidades conforme sua necessidade durante o período de vigência da referida Ata.

3.4 - Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº XXX/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura de documento hábil entre o FORNECEDOR e a UNIDADE REQUISITANTE interessada, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

4.2 - O FORNECEDOR da Ata de Registro de Preços será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta, mesmo que o término do contrato dele decorrente estiver previsto para data posterior à do seu vencimento.

4.3 - Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da Unidade Requisitante interessada, a qual deverá ser feita mediante assinatura de documento hábil, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93.

4.4 - A cópia da Nota de Empenho ou outro de documento hábil deverá ser anexada ao processo de administração da ata.

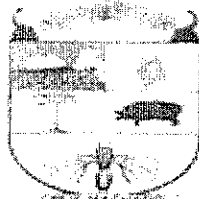
4.5 - A Administração Pública tem a faculdade de firmar termo contratual, a partir e durante a vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos preceituados na legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

5.1 - O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado à UNIDADE GESTORA e à UNIDADE REQUISITANTE seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela UNIDADE REQUISITANTE, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.2 - Para efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela UNIDADE GESTORA e UNIDADE REQUISITANTE, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando a, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela UNIDADE GESTORA a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.3 - Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento da UNIDADE GESTORA, esta comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias a sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à UNIDADE GESTORA a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante a UNIDADE GESTORA, nos termos desta cláusula.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017
PROCESSO nº. 89/2017

000054

5.4 – Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo **FORNECEDOR**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à **UNIDADE GESTORA**, mediante adoção de das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do **FORNECEDOR**;
- b) medida judicial apropriada, a critério da **UNIDADE GESTORA**.

CLÁUSULA VI - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

- a) quando o **FORNECEDOR**, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;
- b) quando o **FORNECEDOR**, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for o caso de reincidência e o **FORNECEDOR** tiver comunicado à Unidade Gestora em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

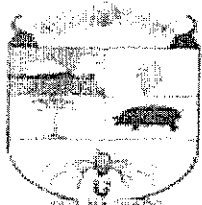
6.2 – O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1 – Pela **UNIDADE GESTORA**:

- a) quando o **FORNECEDOR** não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.1;
- b) quando o **FORNECEDOR** não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;
- c) quando em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do item 6.1;
- d) quando o **FORNECEDOR** não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) por razões de interesse público;
- f) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;
- g) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços;
- h) quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
- i) a detentora não retirar qualquer Ordem de Serviços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

6.2.2 – Pelo **FORNECEDOR**

- a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio de instrumento hábil, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força



Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017
PROCESSO nº. 89/2017

000055

6.3 – O cancelamento ou a suspensão, pela **UNIDADE GESTORA**, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

35

6.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita mediante correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de não localização do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita mediante publicação no Órgão Oficial do Município por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir do prazo estipulado na publicação, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

6.5 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias úteis, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA VII – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

7.1 - A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Permanente de Licitação/Sistema de Registro de Preços, os quantitativos das contratações.

7.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será, igualmente, autorizada pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA VIII - DAS COMUNICAÇÕES

8.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA IX – DAS MULTAS E PENALIDADES

9.1 – O **FORNECEDOR**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registros de Preços e demais condições legais.

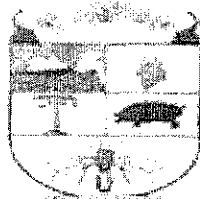
9.2 – Os casos de não execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, erro ou imperfeição na execução, atraso injustificado e inadimplemento, sujeitarão o **FORNECEDOR** às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, das quais se destacam:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da solicitação, por dia de atraso injustificado na execução do objeto, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o fornecimento, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;



Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017
PROCESSO nº. 89/2017

000056

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao fornecedor o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

36

9.3 - Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 9.2, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

9.3.1 - Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 9.2, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

9.4 - O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da Ata, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

9.5 - A aplicação de penalidades previstas para os casos de não execução do objeto, erro, imperfeição, atraso injustificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da Unidade Gestora da Ata, na pessoa da autoridade competente, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal 7962/2003.

9.6 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.7 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

9.8 - Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela **UNIDADE GESTORA** ao **FORNECEDOR**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do **FORNECEDOR** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela Administração.

9.9 - As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o **FORNECEDOR** da sua responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

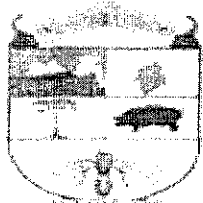
9.10 - Após a adjudicação do objeto, o **FORNECEDOR** será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da referida convocação feita pela Unidade Gestora da Ata, sob pena de aplicação das penalidades definidas pelo artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº XXX/2017, seus anexos e a proposta da sociedade empresária _____ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, pelo Decreto Municipal nº 1.450/07 no que não colidir com a primeira, Decreto nº 7.962/2003 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA XI - DO FORO



Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017
PROCESSO nº. 89/2017

000057

37

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por haverem assim pactuado e estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cruz Machado, ____ de _____ de 2017.

Prefeito Municipal

EMPRESA
Representante Legal
Cargo

Testemunha 1

Ass.: _____

Nome: _____

C.I.: _____

C.P.F.: _____

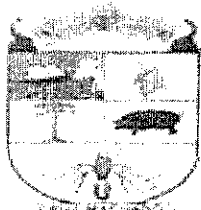
Testemunha 2

Ass.: _____

Nome: _____

C.I.: _____

C.P.F.: _____



São João del-Rei

PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017
PROCESSO nº. 89/2017

000058

ANEXO V

38

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal Sr.(a), portador do Documento de Identidade nº, inscrito no CPF sob o nº, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

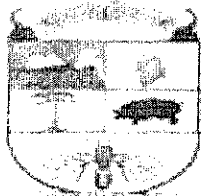
() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Cruz Velha

PREGÃO PRESENCIAL n.º 48/2017
PROCESSO n.º 89/2017

000059

ANEXO VI

39

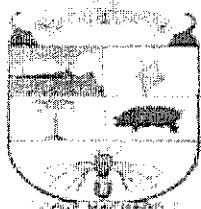
MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa, inscrita no CNPJ sob n.º,
sediada na, cidade de, estado, telefone(s)
....., e-mail para contato, neste ato representada
pelo(a) Sr(a), portador da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º
....., declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos
no presente Edital do Pregão Presencial n.º ____/2017, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e
anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Cruz Afonso

PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017
PROCESSO nº. 89/2017

000060

ANEXO VII

40

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, **DECLARA, sob as penas da Lei, em
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor
de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

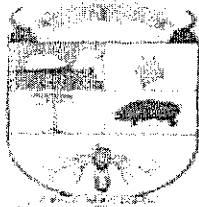
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Cruz Machado

000061

PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017
PROCESSO nº. 89/2017

ANEXO VIII

41

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

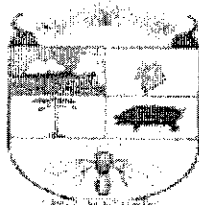
- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017
PROCESSO nº. 89/2017

000062

ANEXO IX

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
(não preencher)

Objeto: (...)

Pelo presente instrumento, composto por duas vias de igual teor e forma, a **Prefeitura de Cruz Machado**, inscrita no CNPJ sob o nº....., através da **Secretaria Requisitante** neste ato representada pelo seu Secretário Sr., brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Cruz Machado/PR, nos termos do art. 62 § 2º da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZA** a entrega do produto abaixo especificado, que serão fornecidos pela Empresa, sediada em, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada por, inscrito no CPF/MF sob o nº

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Item	Especificações	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1					

Valor Total da aquisição acima especificada: R\$

As condições e obrigações decorrentes do presente Termo de Autorização de Compra, especialmente em relação às obrigações das partes, forma de execução, prazo de execução, acompanhamento e fiscalização, condições de pagamento, sanções, valores das multas e casos de rescisão, obedecerão ao disposto no Edital do Pregão Presencial nº ____/2017 e seus anexos. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº

Secretaria Requisitante

De acordo: Empresa

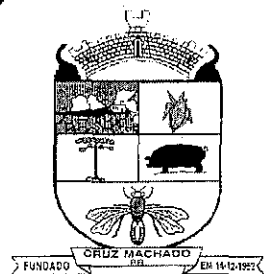
Declaro para os devidos fins que recebi uma cópia da Nota de Empenho nº _____ emitida em favor de minha empresa em ____/____/2013, decorrente da adjudicação e homologação do resultado do Pregão Presencial nº 023/2017, bem como uma via do presente Termo de Autorização de Compra, cujos termos concordo plenamente, dando-lhe o devido cumprimento.

Cruz Machado,..... de de 2017.

Empresa: _____

CNPJ: _____

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcem.pr.gov.br
www.camara.cruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabek
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1196 | ANO 5 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 20 DE MARÇO DE 2017

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis	
Decretos	
Portarias	01
Licitações	02
Extratos	
Relatórios	
Diversos	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções	
Diversos	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis	
Decretos	
Portarias	
Licitações	
Extratos	
Relatórios	
Diversos	03

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos	
----------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL nº.
46/2017

PROCESSO nº. 85/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão

Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de lixeiras plásticas e suportes para serem instaladas em ruas e praças do perímetro urbano desta municipalidade, objetivando a destinação correta do lixo, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 29 (vinte e nove) de Março de 2017, às 15:00h (Quinze) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcem.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do

Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 16 de Março de 2017.

Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL nº.
48/2017

PROCESSO nº. 89/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de materiais descartáveis e equipamentos de proteção e segu-

rança individual (EPI's), destinados ao uso dos funcionários públicos desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 03 (Três) de Abril de 2017, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmem.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 20 de Março de 2017.

Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação

**CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 001/2017
ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às quinze horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 167, bairro centro, o Presidente da Comissão de Licitações, Sr Tarcisio Marinho Piskor, e membros da Equipe de Apoio, Sr(a) Lillian Maciel de Oliveira e Sr(a) Vera Maria Benzak Kraczyk, de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIAGNOSTICO POR IMAGEM, conforme o edital de credenciamento nº 001/2017, sendo que o atendimento deverá ser no consultório do credenciado.

Aberta a sessão o presidente e a comissão, efetuaram o recebimento do envelope de documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se o comparecimento da seguinte empresa:

CLINICA RADIODIAGNOSTICA DOMIT LTDA – CNPJ: 77.718.955/0001-03

As documentações apresentadas foram conferidas e rubricadas pelo presidente da CPL, e demais membros, encontram-se em conformidade com o edital, desta forma em conformidade com o edital foram classificados na seguinte ordem para posterior contratação

CLINICA RADIODIAGNOSTICA DOMIT LTDA – CNPJ: 77.718.955/0001-03;

O resultado será publicado no sítio da prefeitura municipal www.pmem.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.

Presidente da CLP

Membro da CLP

Membro da CLP



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
 CNPJ: 75.967.760/0001-71
 Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
 CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná.

2º TERMO DE ADITIVO
DE 2017 (3851) DO CONTRATO
N.º 0175/2016 (3675)
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2016
PROCESSO N.º 105/2016
 OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência/Execução.
 CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR
 CONTRATADO: P2 Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Elvåg, (8741)
 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição, parcelada, de cestas básicas (tipo 1 e tipo 2) compostas pelos itens e quantidades descritas no formulário de referência (anexo - "1") - material destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para distribuição gratuita.
 DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) o Prazo de Vigência/Execução a que se referem à Cláusula 11ª do Termo de Contrato n.º 0175/2016 (3675) fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a iniciar 26/03/2017 e a terminar em 24/04/2017.
 DO FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 11ª do Termo de Contrato n.º 175/2016 (3675) e Artigo 1º, Inciso "I" da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
 FORO: Comarca de União da Vitória. União da Vitória, 24 de março de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 48/2017
PROCESSO n.º 89/2017
AVISO DE ABERTURA
DE LICITAÇÃO
 Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 1671º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de materiais descartáveis e equipamentos de proteção à segurança individual (EPIs), destinados ao uso dos funcionários públicos desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.650/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 03 (Três) de Abril de 2017, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmmc.pr.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmmc.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento aqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.
 Cruz Machado, 28 de Março de 2017.
 Pregoeiro (a) - Comissão Permanente de Licitação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO
UNIVERSITÁRIO DA CIDADE
DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV
 EXTRATO DE CONTRATO Nº2/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº35/2016
 Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO COM CÂMERAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARME PARA A UNIUV CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO IV.
 Data da assinatura: 22/2/2017
 Contratante: Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuuv. CNPJ: 75.967.745/0001-23
 Contratado: TELEUNIAO TELECOMUNICACOES LTDA - EPP
 CNPJ: 84.881.218/8001-54
 Valor global contratado: R\$ 32.510,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e dez reais)
 Vigência: 01/3/2017 a 28/2/2019

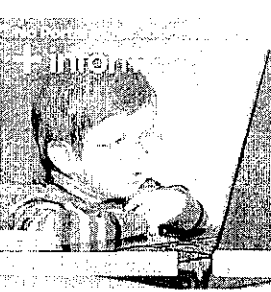
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTO VITÓRIA
 RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717
 CNPJ Nº 75.688.368/0001-02
 PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 36/2017 PROCESSO
DE DISPENSA Nº 14/2017
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADO: NITRÓGENO EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de Nitrogênio Líquido com abastecimento mensal à Secretaria de Agricultura deste município, para conservação do Sêmem Boumbo que é utilizado no Programa de Inseminação artificial. PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Até 31 de dezembro de 2017. VALOR TOTAL: D presente Contrato perfaz a importância global R\$ 916,88 (Novecentos e Dez Reais). RESPALDO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93-3.
 CONTRATANTE
 CONTRATADA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO
UNIVERSITÁRIO DA CIDADE
DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV
 AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017
 A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 12/4/2017 às 14:00 horas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CLÍNICA DE ODONTOLÓGIA DA UNIUV, PREDIO SEDE DA UNIUV E CDTEC, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço por Lote. Os envelopes nºs 01 a 02 deverão ser entregues à Comissão de Licitação, na UNIUV, até às 17:00 horas do dia 6/4/2017. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória - PR e no endereço eletrônico: <http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php>. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (8**42) 35221837 ramais 217 ou 228.

PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
 CNPJ: 75.967.760/0001-71
 Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
 CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS
REFERÊNCIA: PROCESSO
N.º 014/2017 - PMUVA
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 012/2017
 Homologação na forma da Lei o resultado da Licitação supracitada, com objetivo de Registro de Preços para fornecimento de forma parcelada de blocos, tubos, tampas e grelhas de concreto, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, o qual registrou as seguintes empresas e registro de preços:
 Tecnotubos Tecnologia em Tubos de Concreto Ltda. (CNPJ n.º 86.885.679/0881-28) - itens n.º 6, n.º 7, n.º 9 e n.º 10. Ata de Registro de Preços n.º 024/2017 (3844). Valor Global: R\$ 712.350,88 (Setecentos e doze mil trezentas e cinquenta



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
 CNPJ: 75.967.760/8881-71
 Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
 CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná

1º TERMO DE ADITIVO
DE 2017 (3850) DO CONTRATO
N.º 00030/2016 (3300)
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2016
PROCESSO N.º 11/2016
 OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência/Execução.
 CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR
 CONTRATADO: FUNERÁRIA LUTO SANTA RITA LTDA - ME. (8496)
 OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de auxílio funeral.
 DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: O prazo de vigência/Execução a que se refere à Cláusula 10ª do Termo de Contrato n.º 00030/2016 (3300) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 2/3/2017 e a terminar em 21/8/2018.
 DD FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 10ª do Termo de Contrato n.º 00030/2016 (3300) e Artigo 57º, Inciso da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
 FORO: Comarca de União da Vitória. União da Vitória, 21 de março de 2017.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO
UNIVERSITÁRIO DA CIDADE
DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017
 A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 5/4/2017 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APLICAÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR E PELÍCULA JATEADA PARA A CLÍNICA DE ODONTOLÓGIA E CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIUV, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço por Item. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória - PR e no endereço eletrônico: <http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php>. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (8**42) 35221837 ramais 217 ou 228.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTO VITÓRIA
 RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717
 PORTO VITÓRIA - PARANÁ CNPJ
 Nº 75.688.368/0001-02

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 17/2017 PROCESSO Nº 13/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ. CONTRATADO: PARANA CONSULTORIA EMPRESARIAL E MUNICIPAL LTDA - EPP. OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados, específicos, com prazo determinado ao Município de Porto Vitória nas áreas orçamentária, contábil, financeira, administrativa, patrimonial e de planejamento. PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 08 (Seis) Meses a partir da data de assinatura do termo contratual. VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.700,88 (Vinte e Seis Mil, e Setecentos e Oitenta e Oito Reais). APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante. FORO: Comarca de União da Vitória. Estado do Paraná.
 CONTRATANTE
 CONTRATADA

Atolados de Concreto Santa Rosa Ltda. (CNPJ n.º 80.455.819/801-82) - itens n.º 1, n.º 4 e n.º 13. Ata de Registro de Preços n.º 025/2017 (3845). Valor Global: R\$ 146.844,25 (Cento e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Criativa Artefatos de Concreto Ltda. - ME (CNPJ n.º 88.949.858/0001-09) - itens n.º 14 e n.º 15. Ata de Registro de Preços n.º 026/2017 (3846). Valor Global: R\$ 117.131,00 (Cento e dezesseis mil cento e trinta e um reais).
Saulo Marcel dos Santos EPP (CNPJ n.º 16.854.821/0061-25) - itens n.º 2, n.º 3, n.º 5, n.º 6 e n.º 11. Ata de Registro de Preços n.º 827/2017 (3847). Valor Global: R\$ 974.170,00 (Oitocentos e setenta e quatro mil cento e setenta reais).
Concraft Indústria e Comércio de Artefatos de Concreto Ltda. (CNPJ n.º 22.626.028/0001-82) - item n.º 12. Ata de Registro de Preços n.º 025/2017 (3848). Valor Global: R\$ 5.990,88 (Cinco mil novecentos e oitenta e oito reais).
 Data da Homologação: 17/03/2017.
 Prazo de Vigência da Ata: 12 (doze) meses.
 Data de Assinatura da Ata: 17/03/2017.
 Fundamento Legal: Lei Municipal nº 4383 de 04 de fevereiro de 2014, Decreto nº 123/2010, Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada.
 Foro: Comarca de União da Vitória. União da Vitória, PR, 20 de março de 2017.

Hilton Santini Roveda
 Prefeito

CREDECIAAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO
n.º 001/2017
ATA DE SESSÃO PÚBLICA
 Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às quinze horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 167, bairro centro, o Presidente da Comissão de Licitações, Sr. Tarcísio Marinho Piskor, e membros da Equipe de Apoio, Sr(a) Lilian Maclai da Oliveira e Sr(a) Vera Maria Benzak Kraczyk, de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, conforme o edital de credenciamento nº 001/2017, sendo que o atendimento deverá ser no consultório do credenciado.
 Aberta a sessão o presidente e a comissão, efetuaram o recebimento do envelope de documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se o comparecimento da seguinte empresa:
CLÍNICA RADIOLOGICA DOMIT LTOA - CNPJ: 77.713.955/0001-03
 As documentações apresentadas foram conferidas e rubricadas pelo presidente da CPL, e demais membros, encontraram-se em conformidade com o edital, desta forma em conformidade com o edital foram classificadas na seguinte ordem para posterior contratação
CLÍNICA RADIOLOGICA DOMIT LTOA - CNPJ: 77.713.955/0001-03
 O resultado será publicado no site da prefeitura municipal www.pmmc.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.
 Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.
 Presidente da CPL
 Membro da CPL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA EM FOLHA A4 (PRETO E BRANCO) PARA OS DIVERSOS SETORES DA UNIUV

Data da ata: 9/3/2017
 Vigência: 9/3/2017 a 8/3/2018

Fornecedor registrado	CNPJ	Item	Valor global registrado (em R\$)
MORGANA RAFAELA RATDCHINSKI ME	22.832.760/0001-54	1	28.888,88
Valor global registrado (em R\$)			28.800,60

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL, JARDINAGEM, ELETRICISTA E ENCANADOR PRESTADOS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA UNIUV, INCLUINDO A SEDE, SEDE CAMPESTRE, CAMPUS 2, GINÁSIO DE ESPORTES E NO NÚCLEO DE SÃO MATEUS DO SUL.

Data da ata: 14/3/2017
 Vigência: 14/3/2017 e 13/3/2018

Fornecedor registrado	CNPJ	Item	Valor global registrado (em R\$)
LEOPOLD JOSE DALMOLIN DOS SANTOS & CIA LTOA - ME	26.889.152/8001-34	1	4.600,00
		2	14.800,88
Total Registrado para o Fornecedor			18.500,88

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL, JARDINAGEM, ELETRICISTA E ENCANADOR PRESTADOS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA UNIUV, INCLUINDO A SEDE, SEDE CAMPESTRE, CAMPUS 2, GINÁSIO DE ESPORTES E NO NÚCLEO DE SÃO MATEUS DO SUL.

Data da ata: 14/3/2017
 Vigência: 14/3/2017 e 13/3/2018

Fornecedor registrado	CNPJ	Item	Valor global registrado (em R\$)
LUIS FABIANO FERREIRA CONSTRUCOES - ME	25.530.595/0001-18	6	72.000,88
Total Registrado para o Fornecedor			72.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL, JARDINAGEM, ELETRICISTA E ENCANADOR PRESTADOS NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA UNIUV, INCLUINDO A SEDE, SEDE CAMPESTRE, CAMPUS 2, GINÁSIO DE ESPORTES E NO NÚCLEO DE SÃO MATEUS DO SUL.

Data da ata: 14/3/2017
 Vigência: 14/3/2017 e 13/3/2018

Fornecedor registrado	CNPJ	Item	Valor global registrado (em R\$)
L. H. C. SCHNEIDER HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTOA - ME	26.266.378/0001-64	3	7.500,00
		4	16.000,00
		5	7.288,00
Total Registrado para o Fornecedor			32.700,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Avenida Vitória, 167
CNPJ 76339688/0001-09
Cruz Machado – Pr – fone (42)3554-1222

000066

PORTARIA Nº 13/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13.
Resolve;

DESIGNAR:

Art. 1º - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

Tarcísio Marinho Piskor - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrito no CPF sob nº 053.855.709-58.

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2017.

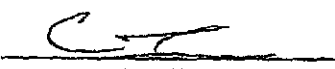
Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

Silvio Luis Alves Pereira inscrito no CPF nº 925.467.229-72, Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Vera Maria Benzak Krawczyk inscrita no CPF nº 066.863.159-74.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2017.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

000067

PORTARIA N° 37/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

ALTERAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações designados através da portaria 14/2017.

Substituir: membro da comissão permanente: **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** por **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74, e, membro suplente substituir: **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** por **JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO** inscrito no CPF:928.268.229-34.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 24 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

000068

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACÃO

RYERTON LUIS DE ALMEIDA

CPF: 070.836.299-02 DATA NASCIMENTO: 23/03/1991

MARCO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA
 NOELLY APARECIDA GARCIA DE ALMEIDA

04798126094 15/08/2021 03/11/2009

CRUZ MACHADO, PR 09/12/2016

68540681097 PR910825988

DELMAD - PR (PARANÁ)

VALOR 1376161005
 SALVA EM TEXTO O TÍTULO EM ALMORAX

PRESENTE PLASTIFICADA 1376161005

CONFERE COM O ORIGINAL

31/03/2019

JOHNNY RÉGIS SZPUNAR OTTO

Assessor Geral de Administração

Decreto 2737/2017 CPF: 928.258.229-34

TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA
 CNPJ: 08.626.016/0001-16
 AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS S/N
 CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000

ASSINATURA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Large handwritten mark]

[Handwritten mark]

**TRANSPORTADORA MACHADO LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 1

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **EVERTON LUIS DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/03/1991, menor impúbere, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 070.536.299-02, portador da carteira de identidade RG nº. 10.827.231-7 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua São Jose, SN, Casa, São Jose, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000 representado por seu pai **MARIO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado em comunhão de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 598.956.329-91, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 4.302.372-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua São Jose, SN, Casa, bairro São Jose, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

2) **CELESTINO MACHADO**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/07/1967, vigia, inscrito no CPF/MF sob nº 028.104.219-51, portador da carteira de identidade RG nº. 8.153.463-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Afonso Nadolny, SN, Casa, São Jose, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **TRANSPORTADORA MACHADO LTDA**, utilizará o nome fantasia de **TRANSPORTADORA MACHADO** e terá sede e domicílio na Av. Int. Manoel Ribas, S/N, Fundos Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente insumos agrícolas, adubos, defensivos, máquinas e implementos agrícolas, Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura e Comércio varejista de material elétrico

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 05/02/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EVERTON LUIS DE ALMEIDA	50,00	10000	10.000,00
CELESTINO MACHADO	50,00	10000	10.000,00
TOTAL	100,00	20000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas individuais poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, a ser exercido, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual por escritura pública.

[Assinatura]

Celestino Machado

TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA
CNPJ: 08.626.916/0001-16
AVENIDA INTERMUNICIPAL MANOEL RIBAS SN
CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000

ASSINATURA

**UNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



CONFERE COM O ORIGINAL

3103/17

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34

**TRANSPORTADORA MACHADO LTDA
CONTRATO SOCIAL**



Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverá ser exercido dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **CELESTINO MACHADO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: Os sócios declaram, para os fins do art. 3º da Lei complementar nº. 123/04, que:
a) a sociedade se enquadra na situação de microempresa;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excedeu o limite fixado no

[Handwritten signature]

Celestino Machado

[Handwritten signature]

TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA
CNPJ: 08.626.076/0001-16
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS S/N
CRUZ MACHADO - PR CEP: 84620-000

ASSINATURA

CONFERE COM O ORIGINAL
31/03/2011

OHNNY REGIS SZPIUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Inscrito 2737/2017
CPF: 928.268.229-34

[Handwritten initials]

**TRANSPORTADORA MACHADO LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 3

Inciso I do art. 3º da Lei complementar nº 123/06, observando o disposto no § 4º, do mesmo artigo;
c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de União da Vitória - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

000071

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado - PR, 01 de Fevereiro de 2007



EVERTON LUIS DE ALMEIDA
representado por seu pai Mario Antonio Ferreira de Almeida.



MARIO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA



CELESTINO MACHADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/02/2007
SOB NÚMERO: 41.205867409
Protocolo: 07/041868-3
TRANSPORTADORA MACHADO LTDA
1384144
MÁRIA TEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL



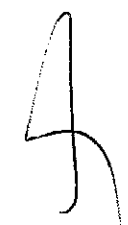
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/02/2007
SOB NÚMERO: 20070418691
Protocolo: 07/041869-1
TRANSPORTADORA MACHADO LTDA
1384145
MÁRIA TEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
30/03/2007

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34

TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA
CNPJ: 08.626.016/0001-16
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS SN
CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000

ASSINATURA



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
TRANSPORTADORA MACHADO LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.626.016/0001-16
NIRE 412.0586740-9**

folha 1 de 5

O abaixo identificado e qualificado:

1) **CELESTINO MACHADO**, brasileiro, solteiro, natural de Cruz Machado-PR, nascido em 26/07/1967, vigia, inscrito no CPF/MF sob nº 028.104.219-51, portador da carteira de identidade RG nº. 8.153.463-2 II-PR, residente e domiciliado na Rua Afonso Nadolny, SN, Casa, São Jose, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000. 000072

1) **EVERTON LUIS DE ALMEIDA**, brasileira, solteiro, natural de Porto União - SC, nascido em 23/03/1991, menor impúbere, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 070.536.299-02, portador da carteira de identidade civil 10.827.231-7 II-PR, residente e domiciliado na Rua São Jose, Sn, Casa São Jose, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000, representado por seu pai **MARIO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, Mallet-PR, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 598.956.329-91, portador da carteira de identidade civil nº 4.302.372-1, residente e domiciliado, residente e domiciliado na Av. Int. Manoel Ribas, SN, bairro Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

Únicos sócios componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TRANSPORTADORA MACHADO LTDA - ME**, com sede na Av. Int. Manoel Ribas, S/N, Fundos, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000, é inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.626.016/0001-16, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0586740-9 em 05/02/2007, resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CONFERE COM O ORIGINAL

31/03/17

[Handwritten Signature]

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO

Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **EMERSON DE ALMEIDA**, menor impúbere, brasileiro, natural de Porto União-SC, nascido em 22/05/1998, inscrito no CPF/MF sob nº 070.536.319-82, portador da carteira de identidade civil nº 10.827.230-9/II-PR, residente e domiciliado na Av. Int. Manoel Ribas, SN, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000, representado por seu pai **MARIO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, Mallet-PR, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 598.956.329-91, portador da carteira de identidade civil nº 4.302.372-1, residente e domiciliado na Av. Int. Manoel Ribas, SN, bairro Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

CLÁUSULA SEGUNDA : DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **CELESTINO MACHADO**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 10000 (dez mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao ingressante **EMERSON DE ALMEIDA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EVERTON LUIS DE ALMEIDA	50.00	10000	10.000,00
EMERSON DE ALMEIDA	50.00	10000	10.000,00
TOTAL	100.00		

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: sob o nome empresarial de **TRANSPORTADORA MACHADO LTDA**, passa a denominar-se, a partir desta data, **TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA
CNPJ: 08.626.016/0001-16
INTERVENOR MANOEL RIBAS SN
MACHADO - PR CEP: 84620-000

[Handwritten Signatures]
Celestino machado Everton Almeida *[Signature]*

ASSINATURA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
TRANSPORTADORA MACHADO LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.626.016/0001-16
NIRE 412.0586740-9**

folha 2 de 5

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E MAIOR IDADE DE SÓCIO: O endereço do sócio Everton Luis de Almeida que era na Rua São Jose, Sn, Casa, São Jose, Cruz Machado-Pr, CEP 84620-000, fica alterado para Av. Int. Manoel Ribas, SN, Casa, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000; em virtude da maior idade civil do sócio Everton Luis de Almeida deixa de ser qualificado como menor e representado por seu pai.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por CELESTINO MACHADO passa a ser administrada por **EVERTON LUIS DE ALMEIDA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONFERE COM O ORIGINAL

3103/14

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME
CNPJ/MF: 08.626.016/0001-16
NIRE: 412.0586740-9**

**TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA
CNPJ: 08.626.016/0001-16
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS S/N
CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000**

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO

Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017 CPF: 928.255.371

EVERTON LUIS DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23/05/1991, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 070.536.299-02, portador da carteira de identidade RG nº. 10.827.231-7 II-PR, residente e domiciliado na Av. Int. Manoel Ribas, SN, Casa, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

2) **EMERSON DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/05/1998, menor impúbere, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 070.536.319-82, portador da carteira de identidade RG nº. 10.827.230-9 II-PR, residente e domiciliado na Av. Int. Manoel Ribas, SN, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000, representado por seu pai **MARIO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA**,

Celestino Machado

Everton Almeida

ASSINATURA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
TRANSPORTADORA MACHADO LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.626.016/0001-16
NIRE 412.0586740-9**

folha 3 de 5

brasileiro, casado comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 598.956.329-91, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 4.302.372-1 II-PR, residente e domiciliado na Av. Int. Manoel Ribas, SN, bairro Centro, Cruz Machado-Pr, CEP: 84620-000.

CONFERE COM O ORIGINAL

31/03/17

000074

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME**, com sede na Av. Int. Manoel Ribas, S/N, Fundos, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.626.016/0001-16, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0586740-9 em 05/02/2007, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME** e têm sede e domicílio na Av. Int. Manoel Ribas, S/N, Fundos, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 05/02/2007 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Insumos agrícolas, adubos, defensivos, máquinas e implementos agrícolas, Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EVERTON LUIS DE ALMEIDA	50,00	10000	10.000,00
EMERSON DE ALMEIDA	50,00	10000	10.000,00
TOTAL	100,00	20000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios.

[Handwritten signature]

Celestino machado

TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA
CNPJ: 08.626.016/0001-16
AVENIDA INTERVENCIONISTA MANOEL RIBAS SN
CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000
Everton
ASSINATURA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
TRANSPORTADORA MACHADO LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.626.016/0001-16
NIRE 412.0586740-9**

folha 4 de 5

outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **EVERTON LUIS DE ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e, após o respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CONFERE COM O ORIGINAL
31/03/2017
JOHNNY REGIS SZPIUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Decreto 2717/2017 CPF: 928.268.228-34

Belitimo - machado

Everton Luis de Almeida

TRANSPORTADORA MACHADO LTDA
CNPJ: 08.626.016/0001-16
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS S/N
CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000
ASSINATURA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
TRANSPORTADORA MACHADO LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.626.016/0001-16
NIRE 412.0586740-9**

folha 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

000076

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

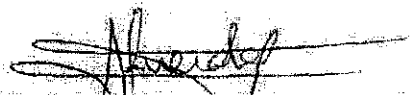
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricados pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

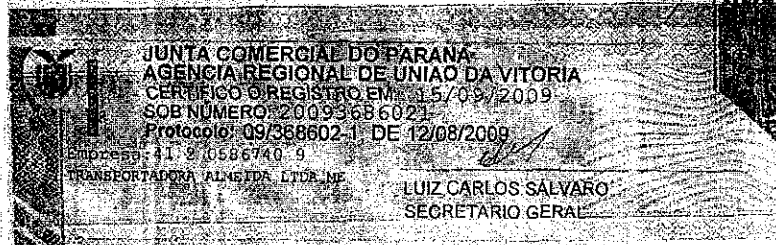
União da Vitória-PR, 07 de Agosto de 2009


CELESTINO MACHADO


EVERTON LUIS DE ALMEIDA


EMERSON DE ALMEIDA
Representado por seu pai Mario Antonio
Ferreira de Almeida


Alcides Faria Pacheco
1.245.438-47/PR



CONFERE COM O ORIGINAL
31 P3 1201*


JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34

TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA
CNPJ: 08.626.016/0001-16
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS SIN
CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000

ASSINATURA

ANEXO VI

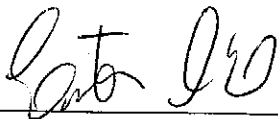
000077

PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A Empresa TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.626.016/0001-16, sediada na Avenida Interventor Manoel Ribas – SN, sediada na cidade de Cruz Machado estado do Paraná, telefone(s) (42) 3554-1411, e-mail para contato agropecalmeida_fiscal@hotmail.com, neste ato representada pelo (a) Sr(a) EVERTON LUIS DE ALMEIDA, portador da cédula de identidade RG 10.827.231-7, e o CPF sob nº 070.536.299-02, declara sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do pregão Presencial nº 48/2017, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.


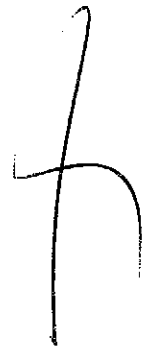
CRUZ MACHADO-PR, 31 de MARÇO de 2017.



Representante Legal
Everton Luis de Almeida

TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA
CNPJ: 08.626.016/0001-16
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS SN
CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000

ASSINATURA



000078



CONFERE COM O ORIGINAL

31/03/2017

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO

Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34

TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA
CNPJ: 08.626.016/0001-16
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS S/N
CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000

ASSINATURA

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large '4' and several illegible scribbles.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017

000079

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Empresa TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.626.016/0001-16, sediada na Avenida Interventor Manoel Ribas – SN, sediada na cidade de Cruz Machado estado do Paraná, telefone(s) (42) 3554-1411, e-mail para contato agropecalmeida_fiscal@hotmail.com, neste ato representada pelo (a) Sr(a) EVERTON LUIS DE ALMEIDA, portador da cédula de identidade RG 10.827.231-7, residente e domiciliado na Linha Charqueada, inscrito no CPF sob nº 070.536.299-02, detentor de amplos poderes para nomeação de representantes para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, conferidos á RICARDO BRAUTIGAM, portador da cédula de identidade RG 6.905.729-2, e inscrito no CPF sob nº 041.804.719-73, com o fim específico de representar o outorgante perante a Prefeitura Municipal de Cruz Machado, no pregão presencial nº 48/2017, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimentos de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizeram necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

CRUZ MACHADO-PR, 31 de MARÇO de 2017.

Outorgante (Reconhecer Firma)

Everton Luis de Almeida

Outorgado

Ricardo Brautigam

TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA
CNPJ: 08.626.016/0001-16
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS SN
CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000

ASSINATURA



SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO ROLF KONELL Notário Público Cruz Machado - PR 42.734-1532	SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO ROLF KONELL Notário Público Cruz Machado - PR 42.734-1532	SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO ROLF KONELL Notário Público Cruz Machado - PR 42.734-1532	SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO ROLF KONELL Notário Público Cruz Machado - PR 42.734-1532
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO ROLF KONELL Notário Público Cruz Machado - PR 42.734-1532	SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO ROLF KONELL Notário Público Cruz Machado - PR 42.734-1532	SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO ROLF KONELL Notário Público Cruz Machado - PR 42.734-1532	SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO ROLF KONELL Notário Público Cruz Machado - PR 42.734-1532
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO ROLF KONELL Notário Público Cruz Machado - PR 42.734-1532	SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO ROLF KONELL Notário Público Cruz Machado - PR 42.734-1532	SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO ROLF KONELL Notário Público Cruz Machado - PR 42.734-1532	SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO ROLF KONELL Notário Público Cruz Machado - PR 42.734-1532
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO ROLF KONELL Notário Público Cruz Machado - PR 42.734-1532	SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO ROLF KONELL Notário Público Cruz Machado - PR 42.734-1532	SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO ROLF KONELL Notário Público Cruz Machado - PR 42.734-1532	SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO ROLF KONELL Notário Público Cruz Machado - PR 42.734-1532

Reconheço semelhante(s) a(s) firmas)
EVERTON LUIS DE ALMEIDA, RICARDO BRAUTIGAM

Em teste da verdade. Cruz Machado, PR, 31/03/2017

Miriam Cristiane Wroblewski Sabat

Funstapan Selo Digital Nº N° 06.6.gdJNY.41G5a Bc50t.VGLD
Val de esse selo em <http://funarpan.com.br>

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017

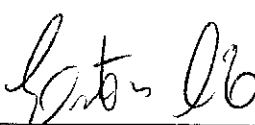
000080

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(EPP)

A Empresa TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.626.016/0001-16, por intermédio de seu representante legal Sr(a) EVERTON LUIS DE ALMEIDA, portador do documento de identidade nº 10.827.231-7, inscrito no CPF sob nº 070.536.299-02 DECLARA, sob as penas de Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como MICROEMPRESA (ME), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedidos do 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 e 49 da citada Lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito á contratação, estando sujeita ás sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

CRUZ MACHADO-PR, 31 de MARÇO de 2017.


Representante Legal **TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA**
Everton Luis de Almeida **CNPJ: 08.626.016/0001-16**
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS SIN
CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000

ASSINATURA



Cartão de uso pessoal e Intransferível
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

JAN/2002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.265.905-8

POLEGAR DIREITO

81

ROSANGELA H. BOLACH

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

031.716.439-20

ROSANGELA HUTCHOK BOLACH

15/02/1979

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.265.905-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/11/2013

NOME: ROSANGELA HUTCHOK BOLACH

FILIAÇÃO: LEONARDO HUTCHOK
 VERONICA ZAPOTOSKI HUTCHOK

NATURALIDADE: CRUZ MACHADO/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/02/1979

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR; CRUZ MACHADO/PR
 C.CAS=1806, LIVRO=19B, FOLHA=167

CURRIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

COPIA ORIGINAL
 24/03/2019

JOHNNY REIS SZPUNAR OTTO
 Assessor Geral de Administração
 Decreto 2737/2817 CPF: 928.268.229-34

Handwritten marks and signatures, including a large stylized 'J' and other illegible scribbles.

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA: _____ NIRE DA FILIAL (preencher somente se diferente a filial): _____

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura): **ROSÂNGELA HUTCHOK BOLACH**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL: **CASADA**

Sexo: M F REGIME DE BENS (se casado): **SOB O REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**

FILHO DE: PAI: **LEONARDO HUTCHOK** MAE: **VERONICA ZAPOTOSKI HUTCHOK**

NASCIDO EM (data de nascimento): **15/02/1979** IDENTIDADE (número): **7.265.905-8** ORGAO EMISSOR: **II** UF: **PR** CPF (número): **031.716.439-28** **000082**

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): _____

DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc.): **AV PRES GETULIO VARGAS** NÚMERO: **21**

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **84620-000** MUNICÍPIO: **CRUZ MACHADO** UF: **PR**

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a **Junta Comercial do Estado do Paraná**

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		

NOME EMPRESARIAL: **ROSÂNGELA HUTCHOK BOLACH**

LÓGRADOURO (rua, av, etc.): **AV. PRES GETULIO VARGAS**

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **84620-000** MUNICÍPIO: **CRUZ MACHADO** UF: **PR** País: **BRASIL** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): _____

VALOR DO CAPITAL - R\$: **50.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso): **cincoenta mil reais**

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 47.44-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Atividades Secundárias 47.44-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.71-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.84-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
47.89-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
46.32-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
47.89-0/99	Comércio varejista de insumos agrícolas, adubos, sementes, amidos e feculas

COPIA COMO ORIGINAL
27/03/2019
JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: **29/10/2008** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: _____ TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF/NIRE anterior: _____ UF: _____

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante/procurador): **x Rosângela Hutchok Bolach**

DATA: **29/10/2008** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: **x Rosângela Hutchok Bolach**

DEFERIDO: _____ PUBLICAR/SE ARQUIVAR/SE: _____

Gilmara T. Gaertner
R.G. 3.000.873-1
14 NOV. 2008


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE INSCRIÇÕES
SALA 03 - RUA SALVADOR
1501 - JARDIM SÃO CARLOS - CURITIBA - PR



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110641130-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROSANGELA HUTCHOK BOLACH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		000083
FILHO DE (pai) LEONARDO HUTCHOK		(mãe) VERONICA ZAPOTOSKI HUTCHOK	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-02-1979	IDENTIDADE número 7.265.905-8	Órgão emissor II	UF PR
CPF (nº) 021.113.439-28			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso da menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. PRES. GETULIO VARGAS			NÚMERO 1321
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. PRES. GETULIO VARGAS			NÚMERO 1321
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comercio varejista de materiais de construção em geral		
Atividades secundárias 4744-0/04	Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		
4771-7/04	Comercio varejista de medicamentos veterinarios		
4784-9/00	Comercio varejista de gas liquefeito de petroleo (GLP)		
4789-0/02	Comercio varejista de plantas e flores naturais		
4789-0/04	Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
	Comercio varejista de insumos agricolas, adubos, sementes, amidos e feculas		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29-10-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.480.668/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Rosângela Hutchok Bolach - ME			
DATA DA ASSINATURA 09-07-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rosângela Hutchok Bolach		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Gilmarafi - Goerner RG 3.000.873-1 13 JUL. 2009	AUTE JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/07/2009 SOB NÚMERO 2009.008649-0 Protocolo: 09/308649-0 DE 10/07/2009 ROSANGELA HUTCHOK BOLACH ME LUIZ CARLOS SALVARO SECRETÁRIO GERAL		

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large 'A' and other illegible marks.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106411300		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41108411300	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROSANGELA HUTCHOK BOLACH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) LEONARDO HUTCHOK		(mãe) VERONICA ZAPOTOSKI HUTCHOK	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/02/1979	IDENTIDADE (número) 72659058	Órgão emissor II	UF PR
CNPJ (número) 03171643928			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA GETÚLIO VARGAS			NÚMERO 1321
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICÍPIO Cruz Machado			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PRES GETULIO VARGAS		Decreto 2737/2017	Assessor Geral de Administração JOHNNY REIS SZPUNAR OTTO CPF: 928.268.229-34
COMPLEMENTO			NÚMERO 1337
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICÍPIO Cruz Machado		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AGROPECUARIASUL@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4744004, 4771704, 4784900, 4789002, 4789004, 4530703, 4741500, 4742300, 4744001, 4763604, 4683400	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEORA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBO FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO. COMERCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/10/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10480688000137	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal, quando for o caso) ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME			
DATA ASSINATURA 16/10/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rosângela Hutchok Bolach		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1150000203708	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 09:45 SOB N° 20156534258.
 PROTOCOLO: 156534258 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR156534258. NIRE: 41106411300.
 ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 19/10/2015



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106411300		NIRE DA FILIAL (preencher somente se estiver referente a filial) 41106411300	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROSANGELA HUTCHOK BOLACH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LEONARDO HUTCHOK	(mãe) VERONICA ZAPOTOSKI HUTCHOK		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/02/1979	IDENTIDADE (número) 72659058	Órgão emissor II	UF PR
CPF (número) 03171643928			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA GETÚLIO VARGAS			NÚMERO 1321
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICÍPIO Cruz Machado	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PRES GETULIO VARGAS			NÚMERO 1337
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICÍPIO Cruz Machado	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AGROPECUARIASUL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/10/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10480668000137	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal do representante) ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME			
DATA ASSINATURA 16/10/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rosângelo Hutchok Bolach</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR150000203708	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

27/03/2017
JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017 CPF: 928.288.229-34



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 09:45 SOB Nº 20156534258.
PROTOCOLO: 156534258 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156534258. NIRE: 41106411300.
ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME

Libartad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CORITIBA, 19/10/2015

000086

PR SERVIÇO DISTRITAL DE Rolf Konell
 CRUZ MACHADO - PR Tabelião

RECONHECIMENTO NOTARIAL E DE REGISTRO
 Rolf Konell
 CRUZ MACHADO - PR

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
 ROSANGELA HUTCHOK BOLACH

Em test. verdadeira(s) Cruz Machado - PR, 16/10/2015

Miriam Cristiane Wrublewski Sobal

Funarpen Selo Digital Nº 0rkb6: gsgTw: YgQ96 Ybg2j: g9IS
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

27/03/17

[Signature]
JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
 Assessor Geral de Administração
 Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 09:45 SOB N° 20156534258.
 PROTOCOLO: 156534258 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR156534258. NIRE: 41106411300.
 ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Rosângela Hutchok Bolach-EPP

Agropecuária Sul

PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017

000087

PROCESSO nº. 89/2017 Comissão Permanente de Licitação Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro -
CEP: 84.620-000 - Tel. (42) 3554-1222 Cruz Machado - Pr.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa **ROSANGELA HUTCHOK BOLACH-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **10.480.668/0001-37**, sediada na AV. Getúlio Vargas 1337 Centro, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, telefone(s) **42-3354-1995** e-mail para contato **agropecuariasul@hotmail.com**, neste ato representada pela Sra. **Rosângela Hutchok Bolach**, portadora da Carteira de Identidade nº **7.265.905-8 II/PR**. e do CPF nº **031.716.439-28**, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº **48/2017**, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado 30 de março de 2017.

Rosângela Hutchok Bolach.....

Rosângela Hutchok Bolach

Empresaria

90

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

Rosangela Hutchok Bolach-EPP

Agropecuária Sul

000088

PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017

PROCESSO nº. 89/2017 Comissão Permanente de Licitação Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel. (42) 3554-1222 Cruz Machado - Pr.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **ROSANGELA HUTCHOK BOLACH-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **10.480.668/0001-37**, por intermédio de seu representante legal Sra. **ROSANGELA HUTCHOK BOLACH**, portador do Documento de Identidade nº **7.265.905-8 II/PR**, inscrito no CPF sob o nº **031.716439-28** DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Cruz machado, 30 de março de 2017.

Rosangela Hutchok Bolach

Rosangela Hutchok Bolach

Empresaria

ell

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

Handwritten mark resembling a stylized '7' or 'f' at the bottom right.



Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda.

CNPJ: 04.584.756/0001-86

IE: 254.264.581

Rua Humberto de campos, 836

Lages - SC

Bairro: Sagrado Coração de Jesus

CEP: 88508-190

Tele-fax 49 3224 1631

Tele-vendas 49 3224 1631

www.faccinadaltora.com.br

E-mail: faccinadaltora@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL n°. 48/2017 PROCESSO n°. 89/2017

000089

CRENCIAMENTO

A empresa Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.584.756/0001-86, sediada na Rua: Humberto de Campos, Nº836, Bairro: Sagrado Coração de Jesus, cidade de Lages, estado Santa Catarina, telefone (49)3224-1631, e-mail para contato faccinadaltora@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Luciano Cruz Facina, portador da cédula de identidade RG 8/R-2.827.889, residente e domiciliado na Rua: Humberto de Campos, Nº836, Bairro: Sagrado Coração de Jesus, cidade de Lages, estado Santa Catarina, inscrito no CPF sob o nº 014.379.819-76, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os ao Sr. Norberto Ristow, portador da cédula de identidade RG 584.217, e inscrito no CPF sob o nº 286.245.489-34, com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº 48/2017, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Lages/SC, 31 de Março de 2017.

4º Tabelionato de Notas e Protestos
 Rua Emílio Ramo, 227 - Lages - SC - CEP: 88502-216 - Fábella, Yara Fátia Camargo
 Fone: (49) 3222-3428 - E-mail: quitadaltora@hotmail.com - Site: www.tabelionatoemilioramo.com.br

RECONHEÇO a assinatura de SEMENHA, de LUCIANO CRUZ FACINA, neste ato representando a FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - Lages (SC), 31 de março de 2017, em Lages (SC), da verdade.

Mirella Guadalupe Ribeiro Camargo Klein - Escrevente
 Emp. R\$ 306,960 - R\$ 143,960 - R\$ 162,999 - Total R\$ 613,919
 Confirma os dados do ato em: São José (SC) - 01/03/2017

Mirrored stamp: TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS, Rua Emílio Ramo, 227, Lages, SC, CEP: 88502-216, Fábella, Yara Fátia Camargo, Fone: (49) 3222-3428, E-mail: quitadaltora@hotmail.com, Site: www.tabelionatoemilioramo.com.br

RECONHEÇO

Luciano Cruz Facina
(Sócio Administrador)

RECONHEÇO

Norberto Ristow
(Representante Comercial)

04 584 756/0001-867
FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
 Rua Humberto de Campos, 836
 B. Sagrado C. de Jesus - CEP 88508-190
 LAGES - SC

4º Tabelionato de Notas e Protestos
 Rua Emílio Ramo, 227 - Lages - SC - CEP: 88502-216 - Fábella, Yara Fátia Camargo
 Fone: (49) 3222-3428 - E-mail: quitadaltora@hotmail.com - Site: www.tabelionatoemilioramo.com.br

RECONHEÇO a assinatura por autêntica de NORBERTO RISTOW, neste ato representando a FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - Lages (SC), 31 de março de 2017, em Lages (SC), da verdade.

Mirella Guadalupe Ribeiro Camargo Klein - Escrevente
 Emp. R\$ 306,960 - R\$ 143,960 - R\$ 162,999 - Total R\$ 613,919
 Confirma os dados do ato em: São José (SC) - 01/03/2017

Mirrored stamp: TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS, Rua Emílio Ramo, 227, Lages, SC, CEP: 88502-216, Fábella, Yara Fátia Camargo, Fone: (49) 3222-3428, E-mail: quitadaltora@hotmail.com, Site: www.tabelionatoemilioramo.com.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA -
EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP**

CNPJ nº 04.584.756/0001-86

DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA, da seguinte forma: **VENDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação. Observando que essas cotas não serão inclusas/divididas no caso de divórcio entre os sócios.

DO CAPITAL SOCIAL

000090

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 130.000 (cento e trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja redução é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência da redução do capital social este fica assim distribuído:

LUCIANO CRUZ FACINA, com 32.500 (trinta e dois mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) integralizado.

SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA, com 97.500 (noventa e sete mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **LUCIANO CRUZ FACINA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Omira Gomes de Souza



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP

CNPJ nº 04.584.756/0001-86

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece LAGES.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor. 000091

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

01 - DO NOME EMPRESARIAL – A sociedade gira sob o nome empresarial de

“FACCINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP”

02 – DO OBJETO DA SOCIEDADE – A sociedade tem como atividades o COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, FERRAGENS, MADEIRAS E SEUS ARTEFATOS E CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS.

03 – DA SEDE E FORO DA SOCIEDADE – A sociedade tem sua sede na cidade de Lages (SC), na Rua Humberto de Campos, nº 836, Bairro Sagrado Coração de Jesus, CEP: 88508-190.

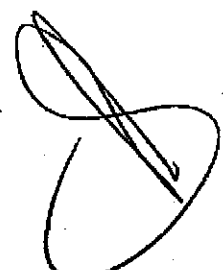
04 – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE – A empresa iniciou suas atividades no dia 20 de agosto de 2001 e terá sua duração por tempo indeterminado.

05 – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS – O capital social da sociedade é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, capital este totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

LUCIANO CRUZ FACINA, com 32.500 (trinta e dois mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) integralizado.

SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA, com 97.500 (noventa e sete mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) integralizado.

Omira Gaires de Souza



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP

CNPJ nº 04.584.756/0001-86

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

§ 2º Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 4º A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios não terá eficácia quando a estes e a sociedade.

06 - DOS LUCROS OU PERDAS - O sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

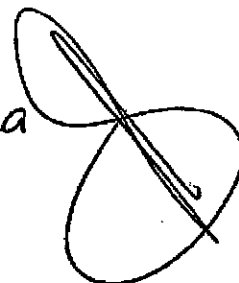
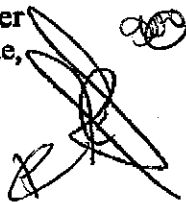
Parágrafo único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

§ 1º - Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir de resultado do período apurado.

§ 2º - A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

07 - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **LUCIANO CRUZ FACINA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Onira Gomes de Souza


**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA -
EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP**

CNPJ nº 04.584.756/0001-86

08 - DAS RETIRADAS PRÓ LABORE - A título de Pró Labore, mensalmente os sócios que prestarem serviços a sociedade perceberão valores a serem convencionados entre os mesmos de comum acordo, cujo valor ou valores serão levados a débito de despesas gerais;

09 - DO EXERCÍCIO SOCIAL - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os administradores são obrigados a prestar contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o demonstrativo do resultado econômico do exercício.

Parágrafo único - O exercício social coincidirá com o ano civil.

10 - DAS REUNIÕES - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores.

§ 1º - O anúncio de convocação para reunião publicado pôr três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de 08 (oito) dias para a primeira convocação e de 05 (cinco) dias para as posteriores;

§ 2º - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local de sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, pôr escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, pôr escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º - Realizada a Reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

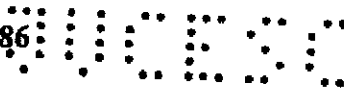
11 - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;

Onira Gomes de Souza

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA -
EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP**

CNPJ nº 04.584.756/0001-86



- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do Contrato Social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas e o julgamento das suas contas;
- h) O pedido de recuperação empresarial.

000094

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

I - Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";

II - Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";

III - Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na Lei.

§ 2º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 3º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da Lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

12 - DA RETIRADA DE SÓCIO - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único - Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro..

13 - DO FALECIMENTO DE SÓCIO - O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujuss, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Onira Jannei de Souza

000095

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
NOBERTO RISTOW

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
584217 SSP SC

CPF
286.245.489-34

DATA NASCIMENTO
30/03/1952

EMILIAÇÃO
ALEREDO RISTOW
NORMILA SILVA RISTOW

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
B

REGISTRO
02154401708

VALIDADE
25/12/2021

HABILITACAO
15/07/1981

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
[Handwritten Signature]

LOCAL
LAGES - SC

DATA DE EMISSAO
11/01/2017

Yanderlei O. Rosso
SEM SUBSTITUIÇÃO
ASSINATURA DO EMISSOR

56040068884
SC121646155

SANTA CATARINA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1361020430

PROIBIDO PLASTIFICAR
1361020430

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 27.371/2017

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04/17

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA -
EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP**

CNPJ nº 04.584.756/0001-86

LUCIANO CRUZ FACINA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/02/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 014.379.819-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.827.889, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 836, SAGRADO CORACAO DE JESUS, LAGES, SC, CEP 88.508-190, BRASIL.

SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/01/1978, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 025.812.499-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.240.428, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 836, SAGRADO CORACAO DE JESUS, LAGES, SC, CEP 88.508-190, BRASIL.

ONIRA GOMES DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/08/1948, Divorciada, COMERCIANTE, CPF nº 854.810.509-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8/R 2.704.404, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 836, SAGRADO CORACAO DE JESUS, LAGES, SC, CEP 88.508-190, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **FACCINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203031380, com sede Rua Humberto de Campos, 836, Sagrado Coração de Jesus Lages, SC, CEP 88.508-190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.584.756/0001-86, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **ONIRA GOMES DE SOUZA**, detentor de 32.500 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

VENDA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **ONIRA GOMES DE SOUZA** transfere na forma de compra e venda suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **SILVANA**

Onira Gomes de Souza



Documento Assinado Digitalmente 23/02/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.048.0001-32

Você deve instalar o certificado da
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP

CNPJ nº 04.584.756/0001-86

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

000097

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

14 - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

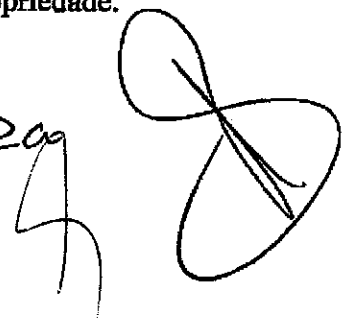
15 - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor de suas quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 1º - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

§ 2º - a retirada, morte ou exclusão do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

16 DO DESEMPEDIMENTO - Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, pör Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pör se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou pör crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Omira Gomes de Souza



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FACINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP

CNPJ nº 04.584.756/0001-86

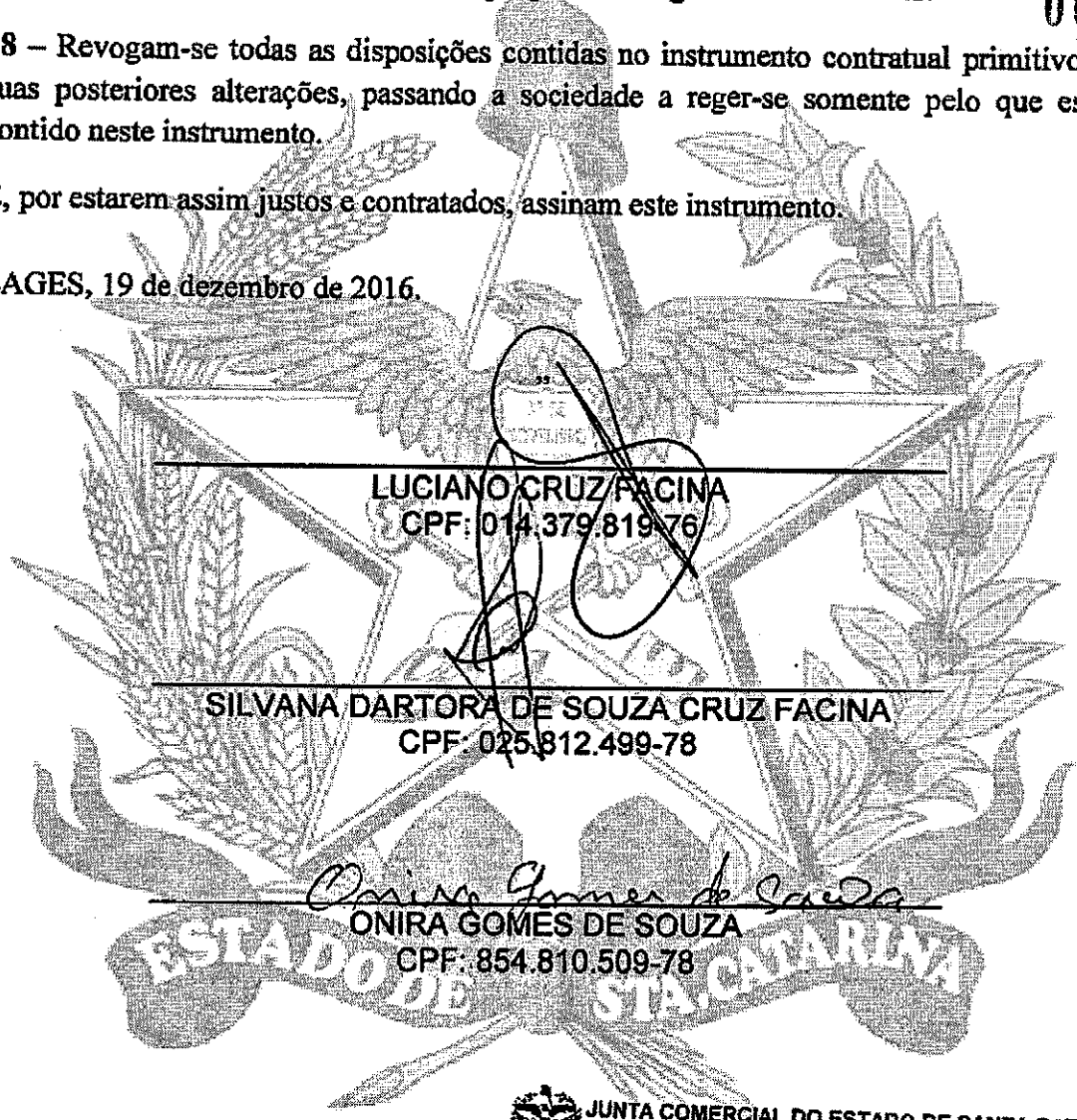
17 - DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/202 - Código Civil, e as partes elegem o Foro da Comarca de Lages (SC), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

000098

18 - Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAGES, 19 de dezembro de 2016.



~~LUCIANO CRUZ FACINA
CPF: 014.379.819-76~~

~~SILVANA DALTORA DE SOUZA CRUZ FACINA
CPF: 025.812.499-78~~

Onira Gomes de Souza
ONIRA GOMES DE SOUZA
CPF: 854.810.509-78

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/02/2017 SOB Nº: 20168809363
Protocolo: 16/880936-3, DE 07/02/2017

Empresa: 42 2 0303138 0
FACCINA DALTORA - EQUIP.
SEGURANCA LTDA EPP

Andre Luiz de Rezende
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

90
[Handwritten marks]

7



Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda.

CNPJ: 04.584.756/0001-86

IE: 254.264.581

Rua Humberto de campos, 836

Lages - SC

Bairro: Sagrado Coração de Jesus

CEP: 88508-190

Tele-fax 49 3224 1631

Tele-vendas 49 3224 1631

www.faccinadaltora.com.br

E-mail: faccinadaltora@hotmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017
PROCESSO nº. 89/2017**

000099

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.584.756/0001-86, sediada na Rua: Humberto de Campos, Nº836, Bairro: Sagrado Coração de Jesus, Lages/SC, cidade de Lages, estado Santa Catarina, telefone (49)3224-1631, e-mail para contato faccinadaltora@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Luciano Cruz Facina, portador da Carteira de Identidade nº 8/R-2.827.889 e do CPF nº 014.379.819-76, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 48/2017, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Lages/SC, 31 de Março de 2017.

04 584 756/0001-86
FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS
DE SEGURANÇA LTDA.

Rua Humberto de Campos, 836
B. Sagrado C. de Jesus - CEP 88508-190
LAGES - SC

Luciano Cruz Facina
(Sócio Administrador)



Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda.

CNPJ: 04.584.756/0001-86

IE: 254.264.581

Rua Humberto de campos, 836

Lages - SC

Bairro: Sagrado Coração de Jesus

CEP: 88508-190

Tele-fax 49 3224 1631

Tele-vendas 49 3224 1631

www.faccinadaltora.com.br

E-mail: faccinadaltora@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017

PROCESSO nº. 89/2017

000100

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.584.756/0001-86, por Intermédio de seu representante legal Sr. Luciano Cruz Facina, portador do Documento de Identidade nº 8/R-2.827.889, inscrito no CPF sob o nº 014.379.819-76, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Lages/SC, 31 de Março de 2017.

04 584 756/0001-86
FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS
DE SEGURANÇA LTDA.

Rua Humberto de Campos, 836
B. Sagrado C. de Jesus - CEP 88508-190
LAGES - SC

Luciano Cruz Facina
(Sócio Administrador)

Handwritten initials and marks on the right side of the page.

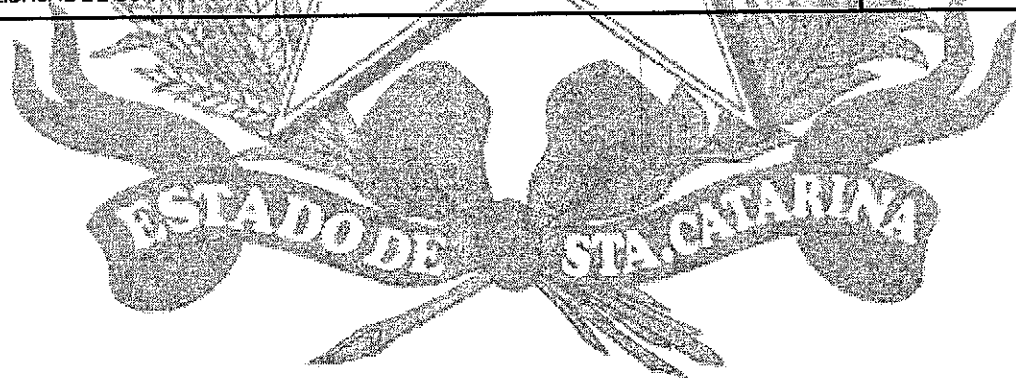
Large handwritten signature or mark at the bottom right of the page.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FACCINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.2.0303138-0	CNPJ 04.584.756/0001-86	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/08/2001	Data de Início de Atividade 20/08/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 836, SAGRADO CORACAO DE JESUS, LAGES, SC, 88.508-190			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, FERRAGENS, MADEIRAS E SEUS ARTEFATOS E CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS.			
Capital: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Quotas/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ LUCIANO CRUZ FACINA 014.379.819-76 SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA 025.812.499-78	Participação no capital(R\$) 32.500,00 97.500,00	Espécie de Sócio SOCIO SOCIO	Administrador Administrador Administrador Término do Mandato XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 08/02/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 20168609363	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, quinta-feira, 2 de março de 2017

ROBERTA WEBER

SE Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Eu,
 Conferi e assino.

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 48/2017 - PR**

Processo Administrativo: 96/2017
Processo Licitatório: 89/2017
Data do Processo: 17/03/2017

Folha: 1/4

Fornecedor: **FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

Endereço: **RUA HUMBERTO DE CAMPOS, N°836, - Bairro: SAGRADO COR DE JESUS**

Cidade: **LAGES UF: SC CEP: 88508-190**

CNPJ: **04.584.756/0001-86** Inscrição Estadual: 254.264.581

Telefone: 4932241631

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	4,00	UN	FILTRO PARA RESPIRADOR 3M - CLASSE 5N11	6,90	3M	0,0000	6,90	27,60
2	6,00	UN	PROTECTOR FACIAL INCOLOR COM CATRACA	35,00	KCC/C.A 14646	0,0000	35,00	210,00
3	2,00	UN	AVENTAL DE RASPA DE COURO TIPO BARBEIRO	69,00	SCHMITZ/C.A 391	0,0000	69,00	138,00
4	4,00	UN	MACACÃO EM BRIM TAMANHO P	89,00	FACCINA DALTO	0,0000	89,00	356,00
5	10,00	UN	MACACÃO EM BRIM TAMANHO M	89,00	FACCINA DALTO	0,0000	89,00	890,00
6	40,00	UN	LUVA DE RASPA DE COURO PUNHO COM 15CM CA 32587	21,90	SCHMITZ/C.A 3E	0,0000	21,90	876,00
7	10,00	UN	LENTE P/ MASCARA DE SOLDA ESCURA (sade 10)	7,89	LEDAN	0,0000	7,89	78,90
8	10,00	UN	LENTE REDONDA PARA OCULOS MAÇARIQUEIRO TON.6	12,00	LEDAN	0,0000	12,00	120,00
9	5,00	UN	ABAFADOR TIPO CONCHA PARA 20DB - CA 29176	129,00	3M/C.A 29176	0,0000	129,00	645,00
10	15,00	UNI	LUVA NITRILICA A18 - 9 1/2 CA 17164	21,00	TALGE/C.A 3224	0,0000	21,00	315,00
11	4,00	UN	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU N° 45 CA 9070	49,00	CARTOM/C.A 29	0,0000	49,00	196,00
12	20,00	UN	MACACÃO EM BRIM TAMANHO G	89,00	FACCINA DALTO	0,0000	89,00	1.780,00
13	15,00	UN	LUVA NITRILICA A18 10/2 CA 17164	21,00	TALGE/C.A 3224	0,0000	21,00	315,00
14	10,00	UN	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO N 43	42,00	CARTOM/C.A321	0,0000	42,00	420,00
15	10,00	UN	MACACÃO EM BRIM TAMANHO GG	97,00	FACCINA DALTO	0,0000	97,00	970,00
16	20,00	UN	CALÇA EM BRIM TAMANHO M	49,00	FACCINA DALTO	0,0000	49,00	980,00
17	10,00	UN	OCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE INCOLOR CA 32528	9,90	ISSO MOLD/C.A.	0,0000	9,90	99,00
18	30,00	UN	RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTAVEL COM VALVULA	25,90	PRO SFAETY/C./	0,0000	25,90	777,00
19	10,00	UN	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU N° 43 CA 9070	45,00	CARTOM/C.A 29	0,0000	45,00	450,00
20	50,00	ROLO	FITA ZEBRADA AMARELA/PRETA 7CMX200MTS	39,90	PLASTCOR	0,0000	39,90	1.995,00
21	6,00	UN	CALÇA EM BRIM TAMANHO P	49,00	FACCINA DALTO	0,0000	49,00	294,00

00010

LAGES, 31 de Março de 2017

04 584 75610001-86

FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS
FACCINA DALTO

LUCIANO CRUZ FACIN/DE SEGURANÇA LTDA.
SÓCIO ADMINISTRADOR

Rua Humberto de Campos, 836
LAGES - SC
B. Sagrado C. de Jesus - CEP-88508-190

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 48/2017 - PR**

Processo Administrativo: 96/2017
 Processo Licitatório: 89/2017
 Data do Processo: 17/03/2017

Folha: 2/4

Fornecedor: **FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

Endereço: **RUA HUMBERTO DE CAMPOS, N° 836, - Bairro: SAGRADO COR DE JESUS**

Cidade: **LAGES UF: SC CEP: 88508-190**

CNPJ: **04.584.756/0001-86** Inscrição Estadual: 254.264.581

Telefone: 4932241631

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
22	50,00	UN	TOUCA EM TECIDO BRIM LEVE: 100% ALGODÃO, COM BARRA E TELA, COR BRANCA, MODELO PROFISSIONAL PARA COZINHEIRAS E COPEIRAS.	16,20	FACCINA DALTO	0,0000	16,20	810,00
23	30,00	UN	CALÇA EM BRIM TAMANHO GG	49,00	FACCINA DALTO	0,0000	49,00	1.470,00
24	10,00	UN	CALÇA EM BRIM TAMANHO XGG	59,00	FACCINA DALTO	0,0000	59,00	590,00
25	40,00	UN	CALÇA EM BRIM TAMANHO G	52,00	FACCINA DALTO	0,0000	42,00	1.680,00
26	50,00	UN	Jaleco tipo dóima, modelo profissional, gola social, na cor branca, com manga curta, confeccionado em tecido de microfibras gabardine, 100% poliéster, modelos femininos, com abotoamento, sendo 03 botões superiores e 03 botões laterais, costuras reforçadas e embutidas. As cores das linhas e dos botões deverão estar conforme a tonalidade do tecido, detalhes da manga e gola deverão ser estampado. Deverá ser confeccionado personalizado, de acordo com as medidas de cada funcionário. Modelo conforme figura em anexo.	64,90	FACCINA DALTO	0,0000	64,90	3.245,00
27	40,00	UNI	GUARDAPO EM BRIM TAMANHO G	53,90	FACCINA DALTO	0,0000	53,90	2.156,00
28	10,00	UNI	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO N 44	51,00	CARTOM/C.A 32'	0,0000	51,00	510,00
29	20,00	UN	GUARDAPO EM BRIM TAMANHO M	53,90	FACCINA DALTO	0,0000	53,90	1.078,00
30	22,00	PAR	BOTA DE BORRACHA BRANCA N°39	45,00	CARTOM/C.A 32'	0,0000	45,00	990,00
31	20,00	PAR	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU N° 40 CA 9070	45,00	CARTOM/C.A 29'	0,0000	45,00	900,00
32	20,00	UN	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU N° 41 CA 9070	43,00	CARTOM/C.A 29'	0,0000	43,00	860,00
33	17,00	UN	BOTA BRANCA DE BORRACHA N°37/38	35,60	CARTOM/C.A 32'	0,0000	35,60	605,20
34	10,00	UNI	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO N 40	45,00	CARTOM/C.A 32'	0,0000	45,00	450,00
35	26,00	UN	BOTA DE BORRACHA BRANCA- CANO LONGO N° 41	45,00	CARTOM/C.A 32'	0,0000	45,00	1.170,00
36	10,00	UNI	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO N 42	45,00	CARTOM/C.A 32'	0,0000	45,00	450,00

(Handwritten marks and signatures)

000103

LAGES, 31 de Março de 2017

LUCIANO CRUZ FACINA
 SÓCIO ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 48/2017 - PR**

Processo Administrativo: 96/2017
Processo Licitatório: 89/2017
Data do Processo: 17/03/2017

Folha: 3/4

Fornecedor: **FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

Endereço: **RUA HUMBERTO DE CAMPOS, N°836, - Bairro: SAGRADO COR DE JESUS**

Cidade: **LAGES UF: SC CEP: 88508-190**

CNPJ: **04.584.756/0001-86** Inscrição Estadual: 254.264.581

Telefone: 4932241631

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
37	10,00	UN	BOTINA C/CORDÃO	43,00	CARTOM/C.A 17'	0,0000	43,00	430,00
38	10,00	UN	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU N° 39 CA 9070	43,00	CARTOM/C.A 29:	0,0000	43,00	430,00
39	2,00	UN	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU N° 38 CA 9070	43,00	CARTOM/C.A 29:	0,0000	43,00	86,00
40	30,00	UN	GUARDAPO EM BRIM TAMANHO GG	53,90	FACCINA DALTO	0,0000	53,90	1.617,00
41	10,00	UN	GUARDAPO EM BRIM TAMANHO XGG	53,90	FACCINA DALTO	0,0000	53,90	539,00
42	4,00	UNI	MACAÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUIMICOS CA 26878	38,80	VICSA/C.A 20662	0,0000	38,80	155,20
43	4,00	UN	RESPIRADOR SEMIFACIAL 2 FILTROS POEIRA E NEVOA CA5745	54,00	EUROSAFETY/C	0,0000	54,00	216,00
44	50,00	UN	CONE PVC LARANJA E BRANCO 50CM	22,90	KCC	0,0000	22,90	1.145,00
45	20,00	UN	LUVA DE RASPA DE COURO E DORSO EM TECIDO CA 33038	15,80	KOCH	0,0000	15,80	316,00
46	40,00	UN	LUVA DE RASPA 7CM CA 20660	12,90	PROBEM/C.A 34:	0,0000	12,90	516,00
47	20,00	PAR	LUVA LATEX TAMANHO MÉDIO	7,55	DANNY/C.A 1553	0,0000	7,55	151,00
48	45,00	PCT	TOUCAS DESCARTAVEIS, TAMANHO 19 (45x50cm), 100% POLIPROPILENO. PACOTES COM 100 UNIDADES	13,50	PREVEIMAX	0,0000	13,50	607,50
49	10,00	UN	SABONETE ESFOLIANTE 250 GR	11,80	REZYMON	0,0000	11,80	118,00
50	15,00	UN	CREME - C.A. 11494 FRASCO 120G	10,99	REZYMON/C.A 11	0,0000	10,99	164,85
51	2,00	UN	AVENTAL DE RASPA COMUM	35,00	SEDA/C.A 30022	0,0000	35,00	70,00
52	6,00	UNI	GUARDAPO EM BRIM TAMANHO P	42,80	FACCINA DALTO	0,0000	42,80	256,80
53	20,00	UNI	CAPA DE CHUVA COM CAPUZ TIPO PANTANEIRO	19,00	KCC/C.A 12227	0,0000	19,00	380,00
54	4,00	UN	MACAÇÃO EM BRIM TAMANHO XGG	89,00	FACCINA DALTO	0,0000	89,00	356,00
55	4,00	PAR	MANGA DE RASPA DE COURO GRANDE	15,90	SCHIMIDTZ/C.A:	0,0000	15,90	63,60
56	30,00	UN	PROTETOR AUDITIVOTIPO PLUG COM CORDÃO PP CA 11512	2,30	PROTHEUS/C.A:	0,0000	2,30	69,00

000104

LAGES, 31 de Março de 2017

LUCIANO GRUZ FACINA
SÓCIO ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.668/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 48/2017 - PR**

Processo Administrativo: 96/2017
Processo Licitatório: 89/2017
Data do Processo: 17/03/2017

Folha: 4/4

Fornecedor: **FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

Endereço: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, N°336, - Bairro: SAGRADO COR DE JESUS

Cidade: LAGES UF: SC CEP: 88508-190

CNPJ: 04.584.756/0001-86 Inscrição Estadual: 254.264.581

Telefone: 4932241631

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
57	6,00	UN	OCULOS DE MAÇARIQUEIRO	17,30	LEDAN/C.A.3474	0,0000	17,30	103,80
58	10,00	UN	OCULOS DE SOLDA COM LENTE VERDE OU CINZA CA 32508	15,35	ISSO MOLD/C.A.	0,0000	15,35	153,50
59	6,00	UN	MASCARA DE SOLDA VISOR ARTICULADO COM CATRACA	57,20	LEDAN/C.A.2068	0,0000	57,20	343,20
60	10,00	UN	LENTE REDONDA PARA OCULOS MAÇARIQUEIRO INCOLOR	5,79	LEDAN	0,0000	5,79	57,90
61	10,00	UN	LENTE PARA MASCARA DE SOLCA INCOLOR	7,98	LEDAN	0,0000	7,98	79,80
62	25,00	UN	BOTINA DE COURO BIDSIDADE BICO PU N° 42 CA 9070	43,00	CARTOM/C.A.29	0,0000	43,00	1.075,00
63	10,00	UN	CAPACETE DE SEGURANÇA COR AMARELO.	14,30	PRO SAFETY/C./	0,0000	14,30	143,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. -

Total Geral: 38.539,85

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (trinta e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e nove centavos)

LAGES, 31 de Março de 2017

04 584 75610001-86
FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS
DE SEGURANÇA LTDA.
Rua Humberto de Campos, 336
Lages, SC - CEP 88508-190

B. Sagrado S. de Jesus - SC
LUCIANO CRUZ FACCINA
SÓCIO ADMINISTRADOR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

2

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

000106

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 14.646
VÁLIDO

Validade: 21/10/2019

Nº. do Processo: 46000.005659/2014-67

Produto: Nacional

Equipamento: PROTETOR FACIAL

Descrição: Protetor facial, constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho simples e visor de polietileno tereftalato (PETG) incolor, com cerca de 190 mm de largura e 190 mm de altura. O visor é preso à coroa por meio de três parafusos metálicos e a carneira presa à coroa através de dois parafusos plásticos.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTO DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS.

Marcação do CA: Na parte externa da coroa

Referências: PF 2004

Normas técnicas: ANSI.Z.87.1/2003

Laudos:

Nº. Laudo: 162/2014-A

Laboratório: FUNDACENTRO - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEG E MED DO TRABALHO

Empresa: KCC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 03.972.862/0001-74 CNAE: 1413 - Confeção de roupas profissionais

Endereço: SAMPAIO CORREA 145

Bairro: JARDIM PEREIRA LEITE

Cidade: SAO PAULO

CEP: 02710080

UF: SP

4

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

3

000107

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 39.092
APROVADO

Validade: 13/09/2021

Nº. do Processo: 46017.003041/2016-45

Produto: Nacional

Equipamento: VESTIMENTA TIPO AVENTAL

Descrição: Avental de segurança confeccionado em couro na cor cinza.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E TÉRMICOS - PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho Classe "2" para ISO 11611. II) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Marcação do CA: Carimbo (gravação) no lado externo do avental

Referências: AV001

Tamanhos: Único

Cores: Cinza

Normas técnicas: ISO 11611:2015 (E)

Laudos:

Nº. Laudo: 6326/2016

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALÇADO E ARTEFATOS

Empresa: PEDRO FELIPE SCHMITZ - ME

CNPJ: 14.002.788/0001-80 CNAE: 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: HENRIQUE DIAS 317

Bairro: LIRA

CEP: 93600000

Cidade: ESTANCIA VELHA

UF: RS



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

6

000108

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 39.076
APROVADO**

Validade: 08/09/2021

Nº. do Processo: 46017.004062/2016-88

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS

Descrição: Luva de segurança de cinco dedos, confeccionada em couro tipo raspa, com reforço interno entre os dedos, reforço externo entre os dedos polegar e indicador, elástico no punho (dorso) e acabamento em viés de cor azul na extremidade do punho.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.

Observação: O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 4244 para BS EN 388:2003, com valores variando de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado, em que: 4 - resistência à abrasão; 2 - resistência ao corte por lâmina; 4 - resistência ao rasgamento; 4 - resistência à perfuração por punção.

Marcação do CA: No dorso da luva

Referências: LR

Tamanhos: 9, 10 e 11

Cores: Cinza (sem acabamento); Viés de TNT azul

Normas técnicas: BS EN 388:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009

Laudos:

Nº. Laudo: 6306/16

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: PEDRO FELIPE SCHMITZ - ME

CNPJ: 14.002.788/0001-80 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: HENRIQUE DIAS 317

Bairro: LIRA

CEP: 93600000

Cidade: ESTANCIA VELHA

UF: RS

4



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

3

000109

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 29.176
VÁLIDO**

Validade: 28/03/2021

Nº. do Processo: 46000.001050/2016-81

Produto: Importado

Equipamento: PROTETOR AUDITIVO

Descrição: Protetor auditivo do tipo concha, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior. Possui uma haste em plástico rígido que sustenta as conchas.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15 ANEXOS I E II, CONFORME TABELA DE ATENUAÇÃO ABAIXO.

Marcação do CA: Na concha

Referências: 3M 1426

Tamanhos: Único

Cores: Vermelha

Normas técnicas: ANSI S12.6 - 2008 - Método B

Laudos:

Nº. Laudo: REAT-025-2015

Laboratório: LAEPI - LABORATÓRIO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Empresa: 3M DO BRASIL LTDA

CNPJ: 45.985.371/0001-08 **CNAE:** 2099 - Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente

Endereço: ANHANGUERA S/N KM 110

Bairro: JARDIM MANCHESTER (NOVA VENEZA)

CEP: 13181900

Cidade: SUMARE

UF: SP

Frequência (Hz):	Tabela de Atenuação									
	125	250	500	1000	2000	3150	4000	6300	8000	NRRsf
Atenuação db:	8	14	22	32	33	0	29	0	27	19
Desvio Padrão:	2	2	4	4	2	0	4	0	4	0



10,13

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

000110

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 32.245
VÁLIDO

Validade: 18/04/2018

Nº. do Processo: 46017.015100/2012-02

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica; flocada internamente com flocos de algodão; antiderrapante na face palmar e dedos.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.

Observação: Os níveis de desempenho variam de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado. A luva de segurança referência "TALGE 05" obteve resultado de níveis de desempenho 4101, em que: 4 - Resistência à abrasão; 1 - Resistência ao corte por lâmina; 0 - Resistência ao rasgamento; 1 - Resistência à perfuração por punção.

Marcação do CA: No punho

Referências: TALGE 05

Tamanhos: 7, 8, 9 e 10

Cores: Verde, azul, preta e amarela

Normas técnicas: BS EN 388:2003, EN 420:2003

Laudos:

Nº. Laudo: 1 043 040-203/2013

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: TALGE DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 07.439.329/0001-00 CNAE: 4649 - Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Endereço: JOAO THOMAZ PINTO 1570 GALPAOA MODULO 6 E 7

Bairro: CANHANDUBA

Cidade: ITAJAI

CEP: 88313045

UF: SC

eo

4

Handwritten signature

Handwritten mark



11, 19, 31, 32, 38, 39, 62

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

000111

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 29.392
VÁLIDO

Validade: 04/02/2021

Nº. do Processo: 46017.008212/2015-41

Produto: Nacional

Equipamento: CALÇADO TIPO BOTINA

Descrição: Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro (raspa) na cor preta curtido ao cromo, forro da gáspea em não tecido na cor cinza, palmilha de montagem em não tecido, biqueira de aço, palmilha de aço, solado de poliuretano bidensidade na cor cinza injetado diretamente ao cabedal, resistente ao óleo combustível.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS E CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E PERFURANTES.

Observação: I) Aprovado para proteção contra impacto no nível de energia de no mínimo 200 J e contra a carga de compressão de no mínimo 15 KN. I) Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) (SRA). II) Solado resistente ao óleo combustível (FO).

Marcação do CA: No cabedal

Referências: 10VB48 A PA

Tamanhos: 33 a 45

Cores: Cabedal na cor preta e solado na cor cinza

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 20345:2015

Laudos:

Nº. Laudo: 1 076 787-203/2015

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 19.653.054/0001-84 CNAE: 1531 - Fabricação de calçados de couro

Endereço: DORES DE CAMPOS / BARROSO S/N KM 02

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: DORES DE CAMPOS

CEP: 36213000

UF: MG

60
4
20



14, 28, 34, 36

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

000112

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 32.167
VÁLIDO

Validade: 01/02/2018

Nº. do Processo: 46017.015323/2013-42

Produto: Nacional

Equipamento: CALÇADO TIPO BOTA

Descrição: Calçado ocupacional, tipo bota até o joelho, constituída de Policloreto de Vinila (PVC), desenho do cabedal tipo (D), montagem sistema de injeção por extrusão, classificação (II - Inteiro polimérico) solado mono densidade com ressaltos, solado resistente a ação de óleo combustível. Região do salto totalmente fechada, com resistência ao escorregamento. Cabedal com cor preta e solado preto. Tipo (D).

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANANTES E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.

Marcação do CA: No cabedal

Referências: 200

Tamanhos: 35 ao 45

Cores: Preto

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 20344:2008, ABNT NBR ISO 20347:2008

Laudos:

Nº. Laudo: 3642/12

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: CALCADOS CARTOM LTDA

CNPJ: 03.531.165/0001-88 **CNAE:** 1531 - Fabricação de calçados de couro

Endereço: JOAO STRAPASSONI 750

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: IMBITUVA

CEP: 84430000

UF: PR

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

14,58

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

000113

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 28.018
VÁLIDO

Validade: 05/10/2020

Nº. do Processo: 46017.005477/2015-98

Produto: Nacional

Equipamento: ÓCULOS

Descrição: Óculos de segurança constituídos de arco de material plástico preto com um pino central e duas fendas nas extremidades, utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, cinza (fumê), amarelo (âmbar) ou verde, com apoio nasal e proteção lateral confeccionados do mesmo material e injetados em uma única peça, com um orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. O arco possui proteção superior nas bordas. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de parafuso metálico e outra semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior e que permite o ajuste do tamanho.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS E CONTRA LUMINOSIDADE INTENSA NO CASO DAS LENTES CINZA E VERDE.

Observação: A transmitância luminosa das lentes cinza e verde indica que elas seriam de tonalidade 3.0 e 2.5, respectivamente. Porém, elas não atendem ao requisito de transmitância no infravermelho para esse número de tonalidade. Portanto, segundo a norma, são lentes para propósitos especiais e não devem ser utilizadas para proteção contra radiação infravermelha, devendo possuir a marcação indelével "S" para indicar essa situação. Os óculos possuem essa marcação.

Marcação do CA: Na haste direita

Referências: Imperial 10202.01-0 (lente incolor); Imperial 10202.01-1 (lente cinza); Imperial 10202.01-2 (lente âmbar); Imperial 10202.01-3 (lente verde).

Normas técnicas: ANSI.Z.87.1/2003

Laudos:

Nº. Laudo: 022/2015-A; 101/2015-A; 157/2015-A

Laboratório: FUNDACENTRO - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEG E MED DO TRABALHO

Empresa: ISSO MOLD INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E MOLDES LTDA - ME

CNPJ: 05.619.539/0001-47 **CNAE:** 2229 - Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente

Endereço: AGOSTINHO DOMINGOS THOME 286

Bairro: MORIN

Cidade: PETROPOLIS

CEP: 25630030

UF: RJ

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

18

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

000114

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 38.513
VÁLIDO

Validade: 08/07/2019

Nº. do Processo: 46000.005323/2016-66

Produto: Nacional

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF1

Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF1 (S), formato dobrável, com válvula de exalação. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS E NÉVOAS (PFF1).

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA INMETRO Nº 561 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014. II) Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>, utilizando como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA.

Marcação do CA: Na face interna e na tira metálica

Referências: PFF1 VAL (WPS1100; WPS1113; WPS1106; WPS1102; WPS1123; WPS1110); PFF1W VAL (WPS1104; WPS1107; WPS1101; WPS1109; WPS1108)

Normas técnicas: NBR 13697/2010, ABNT NBR 13698:2011

Laudos:

Nº. Laudo: Certificados de Conformidade nºs 03590-06/2016; 03590-08/2016

Laboratório: OCP: Instituto Falcão Bauer de Qualidade - IFBQ

Empresa: PRO-SAFETY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO & SOLDA LTDA

CNPJ: 08.025.426/0001-01 CNAE: 4642 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço: BARAO DO PIRAI 111 SALA 2

Bairro: VILA LUCIA

Cidade: SAO PAULO

CEP: 03145010

UF: SP

4

10

10

10



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

30,33,35

000115

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 32.164
VÁLIDO

Validade: 01/02/2018

Nº. do Processo: 46017.015088/2012-28

Produto: Nacional

Equipamento: CALÇADO TIPO BOTA

Descrição: Calçado ocupacional tipo bota, modelo até o joelho constituído de Policloreto de Vinila (PVC), desenho do cabedal tipo (D), montagem sistema de injeção por extrusão, classificação (II - Inteiro Polimérico) solado mono densidade com ressaltos. Região do Salto totalmente fechada, com resistência ao escorregamento. Cabedal com cor branca e solado branco. Tipo (D).

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANANTES E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.

Marcação do CA: No cano cabedal (Cano)

Referências: 100

Tamanhos: 35 ao 45

Cores: Solado e cabedal branco

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 20344:2008, ABNT NBR ISO 20347:2008

Laudos:

Nº. Laudo: 3604/12

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: CALCADOS CARTOM LTDA

CNPJ: 03.531.165/0001-88 CNAE: 1531 - Fabricação de calçados de couro

Endereço: JOAO STRAPASSONI 750

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: IMBITUVA

CEP: 84430000

UF: PR

4

al

42

300



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

37

000116

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 17.139
VÁLIDO

Validade: 02/07/2020

Nº. do Processo: 46017.004085/2015-10

Produto: Nacional

Equipamento: CALÇADO TIPO BOTINA

Descrição: Calçado ocupacional tipo botina, modelo derby, fechamento em atacador de amarrar confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobel, solado de poliuretano monodensidade.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE.

Observação: I) Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente)(SRA).

Marcação do CA: Na lingueta

Referências: 03

Tamanhos: 35 ao 45

Cores: Preta

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 20345:2008, ABNT NBR ISO 20344:2008

Laudos:

Nº. Laudo: 5363/15

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALÇADO E ARTEFATOS

Empresa: CALÇADOS CARTOM LTDA

CNPJ: 03.531.165/0001-88 CNAE: 1531 - Fabricação de calçados de couro

Endereço: JOAO STRAPASSONI 750

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: IMBITUVA

CEP: 84430000

UF: PR

60
[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

42
000117

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 20.662
VÁLIDO

Validade: 04/11/2018

Nº. do Processo: 46000.005989/2013-71

Produto: Importado

Equipamento: MACACÃO DE SEGURANÇA

Descrição: Macacão de segurança, confeccionado em não tecido de fibra de polipropileno, elástico no capuz, cintura, tornozelos e punhos.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS.

Observação: I) EPI Tipo 6 - vestimenta de proteção química c/proteção limitada contra líquidos químicos. II. Desempenhos apresentados: a. Nível "2" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, que varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado; b. Penetração a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 3-Butanol, 3-O-Xileno; Repelência a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 3-Butanol, 3-O-Xileno, que variam de 0 a 3, sendo 3 o melhor resultado.

Marcação do CA: Na etiqueta

Referências: STEELGEN/NEXGEN

Normas técnicas: ISO 16602:2007

Laudos:

Nº. Laudo: 1 049 092-203/2013

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: DVS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

CNPJ: 58.533.209/0001-09 CNAE: 4693 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Endereço: SAO DOMINGOS DO PRATA 200

Bairro: VILA BARROS

Cidade: GUARULHOS

CEP: 07193160

UF: SP



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

43
000118

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 31.868
VÁLIDO

Validade: 17/12/2017

Nº. do Processo: 46000.003179/2012-08

Produto: Nacional

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA UM QUARTO FACIAL

Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça um quarto facial, com corpo confeccionado em elastômero preto, com borda interna. Nas laterais do corpo da peça, estão localizadas duas aberturas, uma de cada lado, nas quais são encaixados dois dispositivos de material plástico preto, dotados, cada um, de uma válvula de exalação em sua parte interna e de uma tampa da mesma cor, com encaixe tipo pressão. A peça facial possui uma abertura localizada em sua parte centro-inferior, na qual é fixado um suporte plástico preto, dotado de uma válvula de inalação em sua parte traseira e uma rosca externa em sua parte dianteira, onde são rosqueados os filtros químicos. Nas laterais do corpo da peça, estão localizadas quatro alças, duas superiores e duas inferiores, feitas do mesmo material que constitui a peça, onde estão fixadas quatro presilhas plásticas com regulagem, através das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos pretos. O respirador é utilizado com os seguintes filtros: 1 – Filtros químicos classe 1: Eutro Safety Vapores Orgânicos – vapores orgânicos; Eutro Safety Gases Ácidos – gases ácidos; Eutro Safety Vapores Orgânicos e Gases Ácidos - vapores orgânicos e gases ácidos; Eutro Safety Amônia e Metilaminas - amônia e metilaminas;

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA GASES E VAPORES, QUANDO UTILIZADO COM FILTROS QUÍMICOS.

Observação: Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

Marcação do CA: Na parte externa da máscara

Referências: PEÇA 1/4 FACIAL FÊNIX - 700

Tamanhos: Único

Normas técnicas: ABNT NBR 13694:1996, NBR 13696/2010

Laudos:

Nº. Laudo: 210/2012-A

Laboratório: FUNDACENTRO - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEG E MED DO TRABALHO

Empresa: EURO SAFETY EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

CNPJ: 12.065.766/0001-33 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: PADRE RAPOSO 834

Bairro: MOOCA

Cidade: SAO PAULO

CEP: 03118001

UF: SP

[Handwritten signatures and initials]

45



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

000119

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 12.887
VÁLIDO**

Validade: 09/05/2019

Nº. do Processo: 46000.002133/2014-25

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS

Descrição: Luva de segurança em formato L, cinco dedos. Palma, dedo polegar e tira entre o polegar e indicador em raspa. Dorso e punhos em lona. Com ou sem reforço, com ou sem punho de diversos tamanhos. Costurada com linha de nylon.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTEs, CORTANTES E PERFURANTES.

Observação: Os níveis de desempenho variam de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado. A luva de segurança referência "LMRL" obteve resultado de níveis de desempenho 3144, em que: 3 - Resistência à abrasão; 1 - Resistência ao corte por lâmina; 4 - Resistência ao rasgamento; 4 - Resistência à perfuração por punção.

Marcação do CA: No dorso

Referências: LMRL

Tamanhos: 8 e 9

Normas técnicas: BS EN 388:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009

Laudos:

Nº. Laudo: 4311/14

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: EUGENIA INES HAMERSKI KOCH & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 91.741.900/0001-45 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: PRESIDENTE LUCENA 5738

Bairro: BAIRRO DAS ROSAS

Cidade: ESTANCIA VELHA

CEP: 93600000

UF: RS

40

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

000120
46

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 34.278
VÁLIDO

Validade: 05/02/2019

Nº. do Processo: 46017.005267/2013-38

Produto: Nacional

Equipamento: LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço interno em vaqueta na palma, tira de reforço em vaqueta entre o polegar e indicador, elástico no dorso.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES.

Observação: Os níveis de desempenho variam de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado. A luva de segurança referência "Luva Vaqueta" obteve resultado de níveis de desempenho 4244, em que: 4 - Resistência à abrasão; 2 - Resistência ao corte por lâmina; 4 - Resistência ao rasgamento; 4 - Resistência à perfuração por punção.

Marcação do CA: Na etiqueta

Referências: Luva Vaqueta

Tamanhos: 8

Normas técnicas: BS EN 388:2003, EN 420:2003

Laudos:

Nº. Laudo: 1 044 575-203/2013

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: PROBEM-COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - ME

CNPJ: 09.205.974/0001-86 CNAE: 4322 - Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração

Endereço: GENTIL J MIORANDO 206 FUNDOS

Bairro: COPAS VERDES

Cidade: ERECHIM

CEP: 99700000

UF: RS

Handwritten signatures and initials:

- Large signature: [Handwritten]
- Vertical list of initials: [Handwritten]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 15.532
VÁLIDO

47
000121

Validade: 13/04/2021

Nº. do Processo: 46017.001265/2016-12

Produto: importado

Equipamento: LUYA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em borracha natural, revestimento interno em algodão flocado, antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, punho com virola.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA.

Restrições/Limitações: LUYA COM BAIXA PROTEÇÃO QUÍMICA.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 0010 para BS EN 388:2003, com valores variando de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado, em que: 0 - resistência à abrasão; 0 - resistência ao corte por lâmina; 1 - resistência ao rasgamento; 0 - resistência à perfuração por punção. II) Desempenho apresentado para a EN 374, com valores variando de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado: 6 - Metanol; 0 - Acetona; 0 - Tetrahydrofurano; 5 - Hidróxido de Sódio 40%; 0 - Ácido Sulfúrico 96%. II) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXX, disponível no link http://portal.mte.gov.br/seg_sau/comunicados-importantes.htm

Marcação do CA: No punho

Referências: DA-299

Tamanhos: 7, 8, 9 e 10

Cores: Amarela

Normas técnicas: BS EN 388:2003, EN 374-2: 2003, EN 374-3:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009, BS EN 374-1:2003

Laudos:

Nº. Laudo: 1 074 981-203/2015

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: DVS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

CNPJ: 58.533.209/0001-09 CNAE: 4693 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Endereço: SAO DOMINGOS DO PRATA 200

Bairro: VILA BARROS

Cidade: GUARULHOS

CEP: 07193160

UF: SP

40
42
43



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

50

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

000122

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 16.673
VÁLIDO

Validade: 11/04/2018

Nº. do Processo: 46017.006223/2015-97

Produto: Nacional

Equipamento: CREME PROTETOR DE SEGURANÇA

Descrição: Creme Protetor para as mãos, Rezymom Especial 3 em 1, classificado como "Creme Especial / Grupo 3", composto por: allantoin, aqua, caprylic/capric triglyceride, Cetearth-20, Cetearyl Alcohol, dicetyl phosphate, Dissodium Edta, Glycerin, Glyceryl Stearate, Lanolin, magnesium chloride, magnesium nitrate, methylchloroisothiazolinone, methylisothiazolinone, Parfum, Petrolatum, Triclosan, trideceth-10 phosphate, Triethanolamine, VP/Eicosene Copolymer

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE PRODUTOS QUÍMICOS (ÁGUA, TOLUENO, XILENO, N-HEXANO, CLORETO DE METILENO, PERCLOROETILENO, ACETONA, BUTILGLICOL, TRICLORDETILENO, METILETILCETONA/MEK, BENZINA, "NUJOL", ÁGUA-RAZ, GASOLINA, ÓLEO MINERAL, ÓLEO DIESEL, QUEROSENE, THINNER, CLOROFÓRMIO, NAFTA, ADESIVO BASE ÁGUA, ADESIVO BASE SOLVENTE, TINTA BASE ÁGUA, TINTA BASE SOLVENTE, SOLUÇÃO AQUOSA DE CLORETO DE SÓDIO A 20% (m/v), CAL A 5% E CIMENTO:AREIA:ÁGUA).

Observação: Creme protetor classificado como Grupo 3 - Creme Especial.

Marcação do CA: Na parte frontal do rótulo

Referências: Creme Protetor para Mãos – REZYBIO – Rezymom

Cores: Branca

Normas técnicas: Portaria SSST n.º 26, de 29/12/1994

Laudos:

Nº. Laudo: 0223A/2013; 0223B/2013; 0223C/2013; 0223D/2013; 0223E/2013; 0223F/2013

Laboratório: PRO AMBIENTE ANÁLISES QUÍMICAS E TOXICOLÓGICAS

Nº. Laudo: 17744/2015; 11850/2013; 11850A/2013; 11850B/2013; 11850C/2013; 11850D/2013; 11850E/2013

Laboratório: PRO AMBIENTE ANÁLISES QUÍMICAS E TOXICOLÓGICAS

Empresa: REZYMOM INDUSTRIA E COMERCIO DE CREMES LTDA - EPP

CNPJ: 00.515.176/0001-86 CNAE: 2099 - Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente

Endereço: GIACOMO ZATTI 1378

Bairro: BAIRRO FATIMA

Cidade: CAXIAS DO SUL

CEP: 95043290

UF: RS

60



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

51

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

000123

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 30.022
VENCIDO

Validade: 07/03/2017

Nº. do Processo: 46017.001711/2012-65

Produto: Nacional

Equipamento: VESTIMENTA TIPO AVENTAL

Descrição: Avental de segurança com mangas, confeccionado em raspa de couro bovino curtido ao cromo, fechamento em tiras de raspa ou em tiras de raspa e elástico.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES.

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR PARA OPERAÇÕES DE SOLDAGENS E PROCESSOS SIMILARES.

Observação: DE MAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EPI DEVERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FABRICANTE/IMPORTADOR.

Marcação do CA: Parte frontal do peito

Referências: 00/T00

Tamanhos: Único

Normas técnicas: ISO 11611:2007, ISO 13688/1998

Laudos:

Nº. Laudo: 3235/11

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: INDUSTRIA DE COUROS SEDA LTDA - ME

CNPJ: 07.131.252/0001-07 CNAE: 1521 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

Endereço: GUARARAPES 20

Bairro: CENTRO

Cidade: ESTANCIA VELHA

CEP: 93600000

UF: RS

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

53

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 12.227
VÁLIDO

000124

Validade: 01/08/2017

Nº. do Processo: 46000.002972/2012-81

Produto: Nacional

Equipamento: VESTIMENTA TIPO CAPA

Descrição: Capa de segurança confeccionada em tecido sintético (tecido poliéster) revestido de PVC em uma das faces, fechamento frontal através de botões plásticos de pressão e costuras através de solda eletrônica.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.

Marcação do CA: Na etiqueta

Referências: "K 230"

Normas técnicas: BS EN 3546:1977

Laudos:

Nº. Laudo: 1033859-203/2012

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: KCC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 03.972.862/0001-74 CNAE: 1413 - Confecção de roupas profissionais

Endereço: SAMPAIO CORREA 145

Bairro: JARDIM PEREIRA LEITE

Cidade: SAO PAULO

CEP: 02710080

UF: SP

[Assinatura]

[Assinaturas]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 39.075
VÁLIDO

55
000125

Validade: 08/09/2021

Nº. do Processo: 46017.004062/2016-88

Produto: Nacional

Equipamento: MANGA

Descrição: Manga de segurança confeccionada em couro raspa de cor cinza (sem acabamento), com tira de couro e passador metálico para fechamento, com elástico no punho.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO BRAÇO E ANTEBRAÇO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO CONTRA ARCO ELÉTRICO, FOGO REPENTINO E COMBATE A INCÊNDIO.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 3144 para BS EN 388:2003, com valores variando de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado, em que: 3 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 4 - resistência ao rasgamento; 4 - resistência à perfuração por punção. II) O EPI obteve resultado de nível de desempenho "A1/A2" e Classe "2" para ISO 11611. III) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Marcação do CA: Gravação no lado externo.

Referências: MG

Tamanhos: Único

Cores: Cinza (sem acabamento)

Normas técnicas: BS EN 388:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009, ISO 11611:2015 (E)

Laudos:

Nº. Laudo: 6309/16

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: PEDRO FELIPE SCHMITZ - ME

CNPJ: 14.002.788/0001-80 CNAE: 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: HENRIQUE DIAS 317

Bairro: LIRA

CEP: 93600000

Cidade: ESTANCIA VELHA

UF: RS



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 35.365
VÁLIDO

56
000126

Validade: 22/09/2019

Nº. do Processo: 46000.005093/2014-73

Produto: Nacional

Equipamento: PROTETOR AUDITIVO

Descrição: Protetor tipo plug com três flanges em tamanho único, fabricado em silicone nas cores laranja, salmão e amarelo unidos por cordão de 60 cm na cor laranja.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II, CONFORME TABELA DE ATENUAÇÃO ABAIXO.

Marcação do CA: Na embalagem

Referências: Protetor auricular em silicone PROTHEUS 01

Normas técnicas: ANSI S12.6 - 2008 - Método B

Laudos:

Nº. Laudo: 030-2014

Laboratório: LAEPI - LABORATÓRIO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Empresa: PROTHEUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - EPP

CNPJ: 19.873.242/0001-18 CNAE: 2219 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente

Endereço: VINTE E OITO DE SETEMBRO 558

Bairro: JARDIM CANHEMA

Cidade: DIADEMA

CEP: 09941500

UF: SP

Frequência (Hz):	Tabela de Atenuação									
	125	250	500	1000	2000	3150	4000	6300	8000	NRRsf
Atenuação db:	21	21	26	21	25	0	28	0	36	14
Desvio Padrão:	8	7	7	6	6	0	10	0	9	0

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

57

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

000127

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 3.474
VÁLIDO

Validade: 14/03/2021

Nº. do Processo: 46017.000635/2016-02

Produto: Nacional

Equipamento: ÓCULOS

Descrição: Óculos de segurança constituídos de duas oculares em formato de concha unidas por uma ponte de borracha e tirante elástico para ajuste. As oculares, com 50 mm de diâmetro, possuem anéis retentores rosqueáveis que permitem a fixação dos filtros de luz de material plástico verde (policarbonato verde de tonalidade 9) e das lentes de cobertura de material plástico incolor (policarbonato incolor).

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTO DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.

Observação: A transmitância luminosa do filtro de luz indica que ele é de tonalidade 9, conforme marcação impressa no mesmo.

Marcação do CA: No anel de retenção

Referências: LEDAN 120

Normas técnicas: ANSI.Z.87.1/2003

Laudos:

Nº. Laudo: 209/2015

Laboratório: FUNDACENTRO - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEG E MED DO TRABALHO

Empresa: LEDAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 59.677.708/0001-24 CNAE: 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: INDUSTRIAL 1035

Bairro: CORREDOR

Cidade: ITAQUAQUECETUBA

CEP: 08586150

UF: SP

00

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten initials



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

59

000128

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 20.687
VÁLIDO

Validade: 22/08/2018

Nº. do Processo: 46017.003305/2013-18

Produto: Nacional

Equipamento: MÁSCARA DE SOLDA

Descrição: Máscara de segurança para trabalhos de soldagem, composta de escudo confeccionado de polipropileno, com carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples ou através de catraca, ou sem carneira e com cabo confeccionado de plástico de aproximadamente 115 mm de comprimento e 30 mm de diâmetro. A máscara pode ser fabricada com visor fixo ou basculante (articulado). No caso do visor fixo, este suporta o filtro de luz com uma placa de cobertura. Quando o visor é basculante, ele suporta uma placa de segurança na parte fixa e o filtro de luz com uma placa de cobertura na parte basculante. O filtro de luz, confeccionado em policarbonato de tonalidades 9 e 10 e as placas de cobertura e de segurança, confeccionada em policarbonato, são fixadas ao visor através de um suporte confeccionado de uma lâmina plástica encaixada em fendas internas do visor. O escudo é preso à carneira através de dois parafusos plásticos ou, ao cabo, através de três rebites metálicos.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS E RADIAÇÕES PROVENIENTES DE SERVIÇOS DE SOLDAGEM.

Observação: A transmitância luminosa dos filtros de luz indicam que eles são de tonalidades 9 e 10, conforme marcação impressa nos mesmos.

Marcação do CA: No casco frontal abaixo do visor

Referências: 640(escudo com cabo e visor fixo); 740(máscara com carneira e visor fixo); 745(máscara com carneira e visor articulado).

Normas técnicas: ANSI.Z.87.1/2003

Laudos:

Nº. Laudo: 080/2013-A

Laboratório: FUNDACENTRO - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEG E MED DO TRABALHO

Empresa: LEDAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 59.677.708/0001-24 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: INDUSTRIAL 1035

Bairro: CORREDOR

Cidade: ITAQUAQUECETUBA

CEP: 08586150

UF: SP

W

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

000129

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 29.792
VÁLIDO

Validade: 01/11/2017

Nº. do Processo: 46000.006143/2011-97

Produto: Nacional

Equipamento: CAPACETE CLASSE B

Descrição: Capacete de segurança, Classe B tipo II, suspensão de PEBD e regulagem por dentes. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.

Aprovado para: PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 118, DE 05 DE MAIO DE 2009. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp> III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA.

Marcação do CA: Na parte interna da aba frontal

Referências: PROSAFETY PS

Cores: azul claro, azul escuro, branco, amarelo, verde, marrom, vermelho, cinza, preto, laranja, rosa e pink

Normas técnicas: ABNT NBR 8221:2003

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade nº 02544/2016

Laboratório: DCP: Instituto Falcão Bauer de Qualidade - IFBQ

Empresa: PRO-SAFETY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO & SOLDA LTDA

CNPJ: 08.025.426/0001-01 CNAE: 4642 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço: BARAO DO PIRAI 111 SALA 2

Bairro: VILA LUCIA

Cidade: SAO PAULO

CEP: 03145010

UF: SP

10

A

↓
R

201

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 48/2017 - PR**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

Processo Administrativo: 96/2017
 Processo Licitatório: 89/2017
 Data do Processo: 17/03/2017

Folha: 1/4


Forneccor: Transportadora Almeida LTDA
 Enderecc: av Manoel Ribas 228 - Bairro: centro
 Cidade: cruzmachado UF: PR CEP: 84620-000
 CNPJ: 08.626.016/0001-16 Inscriccão Estadual: 9039473574 Telefone: 4235541411

Item	Quantidade	Unid.	Especificaçãoo do Material	Pregoo Máximo	Marca	Descio.	Pregoo Unitário	Pregoo Total
1	4,00	UN	FILTRO PARA RESPIRADOR 3M - CLASSE 5N11	6,90	3M	0,0000	6,10	24,40
2	6,00	UN	PROTETOR FACIAL INCOLOR COM CATRACA	35,00	VONDER	0,0000	33,00	198,00
3	2,00	UN	AVENTAL DE RASPA DE COURO TIPO BARBEIRO	69,00		0,0000	0,00	0,00
4	4,00	UN	MACAÇAO EM BRIM TAMANHO P	89,00	CLECIA	0,0000	62,00	248,00
5	10,00	UN	MACAÇAO EM BRIM TAMANHO M	89,00	CLECIA	0,0000	62,00	620,00
6	40,00	UN	LUIVA DE RASPA DE COURO PUNHO COM 15CM CA 32587	21,90	DR COURO	0,0000	12,50	500,00
7	10,00	UN	LENTE P/ MASCARA DE SOLDA ESCURA (sade 10)	7,89	WORKER	0,0000	2,50	25,00
8	10,00	UN	LENTE REDONDA PARA OCULOS MAÇARIQUEIRO TON 6	12,00	WORKER	0,0000	2,50	25,00
9	5,00	UN	ABAFADOR TIPO CONCHA PARA 20DB - CA 29176	129,00	AGENA	0,0000	35,00	175,00
10	15,00	UNI	LUIVA NITRILICA A18 - 9 1/2 CA 17164	21,00	WORKER	0,0000	7,00	105,00
11	4,00	UN	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 45 CA 9070	49,00	PÉ DE FERRO	0,0000	35,00	140,00
12	20,00	UN	MACAÇAO EM BRIM TAMANHO G	89,00	CLECIA	0,0000	62,00	1.240,00
13	15,00	UN	LUIVA NITRILICA A18 10/2 CA 17164	21,00	WORKER	0,0000	7,00	105,00
14	10,00	UN	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO N 43	42,00	ITALBOTAS	0,0000	31,40	314,00
15	10,00	UN	MACAÇAO EM BRIM TAMANHO GG	97,00	CLECIA	0,0000	62,00	620,00
16	20,00	UN	CALÇA EM BRIM TAMANHO M	49,00	CLECIA	0,0000	36,40	728,00
17	10,00	UN	OCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE INCOLOR CA 32528	9,90	WORKER	0,0000	2,50	25,00
18	30,00	UN	RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTAVEL COM VALVULA	25,90	WORKER	0,0000	1,50	45,00
19	10,00	UN	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 43 CA 9070	45,00	PÉ DE FERRO	0,0000	35,00	350,00
20	50,00	ROLO	FITA ZEBRADA AMARELA/PRETA 7CMX200MITS	39,90	WORKER	0,0000	12,00	600,00
21	6,00	UN	CALÇA EM BRIM TAMANHO P	49,00	CLECIA	0,0000	0,0000	0,00

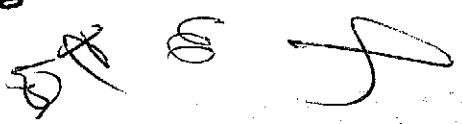
TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA
 CNPJ: 08.626.016/0001-16

**AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS S/N
 CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000**

cruzmachado, 1 de Abril de 2017


 Evertton Ribas De Almeida
 Socio proprietario

ASSINATURA



ESTÁDO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA
CNPJ: 08.626.016/0001-16
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS SIN
CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 48/2017 - PR

Processo Administrativo: 96/2017
Processo Licitatório: 89/2017
Data do Processo: 17/03/2017

Folha: 2/4

ASSINATURA

Fornecedor: Transportadora Almeida LTDA
Endereço: av manoel ribas 228 - Bairro: centro
Cidade: cruzmachado UF: PR CEP: 84620-000
CNPJ: 08.626.016/0001-16 Inscrição Estadual: 9039473574
Telefone: 4235541411

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Desc.	Prego Unitário	Prego Total
22	50,00	UN	TOUCA EM TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO COM BARRA E TELA, COR BRANCA, MODELO PROFISSIONAL PARA COZINHEIRAS E COPEIRAS.	16,20		0,0000	0,00	0,00
23	30,00	UN	CALÇA EM BRIM TAMANHO GG	49,00	CLECIA	0,0000	36,40	1.092,00
24	10,00	UN	CALÇA EM BRIM TAMANHO XGG	59,00	CLECIA	0,0000	36,40	364,00
25	40,00	UN	CALÇA EM BRIM TAMANHO G	52,00	CLECIA	0,0000	36,40	1.456,00
26	50,00	UN	Jaleco tipo ôfina, modelo profissional, gola social, na cor branca, com manga curta, confeccionado em tecido de microfibra gabardine, 100% poliéster, modelos femininos, com abotoamento, sendo 03 botões superiores e 03 botões laterais, costuras reforçadas e embutidas. As cores das linhas e dos botões deverão estar conforme a tonalidade do tecido, detalhes da manga e gola deverão ser estampado. Deverá ser confeccionado personalizado, de acordo com as medidas de cada funcionário. Modelo conforme figura em anexo.	64,90		0,0000	0,00	0,00
27	40,00	UNI	GUARDAPÓ EM BRIM TAMANHO G	53,90	CLECIA	0,0000	39,00	1.560,00
28	10,00	UNI	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO N 44	51,00	ITALBOTAS	0,0000	31,40	314,00
29	20,00	UN	GUARDAPÓ EM BRIM TAMANHO M	53,90	CLECIA	0,0000	39,00	780,00
30	22,00	PAR	BOTA DE BORRACHA BRANCA Nº39	45,00	ITALBOTAS	0,0000	39,00	858,00
31	20,00	PAR	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 40 CA 9070	45,00	PÉ DE FERRO	0,0000	35,00	700,00
32	20,00	UN	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 41 CA 9070	43,00	PÉ DE FERRO	0,0000	35,00	700,00
33	17,00	UN	BOTA BRANCA DE BORRACHA Nº37/38	35,60	ITALBOTAS	0,0000	39,00	663,00
34	10,00	UNI	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO N 40	45,00	ITALBOTAS	0,0000	31,40	314,00
35	26,00	UN	BOTA DE BORRACHA BRANCA - CANO LONGO Nº 41	45,00	ITALBOTAS	0,0000	39,00	1.014,00
36	10,00	UNI	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO Nº 42	45,00	ITALBOTAS	0,0000	31,40	314,00

TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA
CNPJ: 08.626.016/0001-16

AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS SIN
CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000

cruzmachado, 1 de Abril de 2017

ASSINATURA

[Handwritten Signature]
Everton De Almeida
sócio proprietário

[Handwritten Signature]

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA

CNPJ: 08.626.016/0001-16
 AVENIDA INTERENTOR MANOEL RIBAS SN
 CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 48/2017 - PR

Processo Administrativo: 96/2017
 Processo Licitatório: 89/2017
 Data do Processo: 17/03/2017

Folha: 3/4

ASSINATURA

Fornecedor: Transportadora Almeida Ltda
 Endereço: av manuel ribas 228 - Bairro: centro
 Cidade: cruzmachado UF: PR CEP: 84620-000
 CNPJ: 08.626.016/0001-16 Inscrção Estadual: 9039473674
 Telefone: 4235541411

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
37	10,00	UN	BOTINA C/CORDÃO	43,00	PÉ DE FERRO	0,0000	35,00	350,00
38	10,00	UN	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 39 CA 9070	43,00	PE DE FERRO	0,0000	35,00	350,00
39	2,00	UN	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 38 CA 9070	43,00	PÉ DE FERRO	0,0000	35,00	70,00
40	30,00	UN	GUARDAPO EM BRIM TAMANHO GG	53,90	CLECIA	0,0000	39,00	1.170,00
41	10,00	UN	GUARDAPO EM BRIM TAMANHO XGG	53,90	CLECIA	0,0000	39,00	390,00
42	4,00	UNI	MACAÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUIMICOS CA 26878	38,80	DESCARTE	0,0000	28,00	112,00
43	4,00	UN	RESPIRADOR SEMIFACIAL 2 FILTROS POEIRA E NEVOA CA5745	54,00	WORKER	0,0000	28,00	112,00
44	50,00	UN	CONTE PVC LARANJA E BRANCO 50CM	22,90	WORKER	0,0000	7,90	395,00
45	20,00	UN	LUVA DE RASPA DE COURO E DORSO EM TECIDO CA 33038	15,80	VONDER	0,0000	14,60	292,00
46	40,00	UN	LUVA DE RASPA 7CM CA 20660	12,90	DR COURO	0,0000	9,00	360,00
47	20,00	PAR	LUVA LATEX TAMANHO MÉDIO	7,55	KALA	0,0000	3,00	60,00
48	45,00	PCT	TOUCAS DESCARTAVELIS, TAMANHO 19 (45x50cm), 100%	13,50		0,0000	0,00	0,00
			POLIPROPILENO, PACOTES COM 100 UNIDADES					
			SABONETE ESFOLIANTE 250 GR	11,80		0,0000	0,00	0,00
49	10,00	UN	CREME - C.A. 11494 FRASCO 120G	10,99		0,0000	0,00	0,00
50	15,00	UN	AVENTAL DE RASPA COMUM	36,00	DR COURO	0,0000	29,90	59,80
51	2,00	UN	GUARDAPO EM BRIM TAMANHO P	42,80	CLECIA	0,0000	39,00	234,00
52	6,00	UNI	CAPA DE CHUVA COM CAPUZ TIPO PANTANEIRO	19,00	WORKER	0,0000	14,30	286,00
53	20,00	UNI	MACAÇÃO EM BRIM TAMANHO XGG	89,00	CLECIA	0,0000	62,00	248,00
54	4,00	UN	MANGA DE RASPA DE COURO GRANDE	15,90		0,0000	0,00	0,00
55	4,00	PAR	PROTECTOR AUDITIVO TIPO PLUG COM CORDÃO PP CA 11512	2,30	VONDER	0,0000	1,40	42,00
56	30,00	UN						

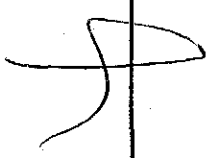
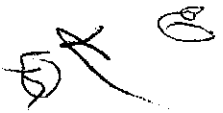
TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA
 CNPJ: 08.626.016/0001-16

**AVENIDA INTERENTOR MANOEL RIBAS SN
 CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000**

cruzmachado, 1 de Abril de 2017

ASSINATURA

Everson Reis De Almeida
 socio proprietario

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Viktonia, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

0000

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 48/2017 - PR**

Processo Administrativo: 96/2017
 Processo Licitatório: 89/2017
 Data do Processo: 17/03/2017

Folha: 4/4

Formecedor: Transportadora Almeida LTDA
 Endereço: av manoei ribas 228 - Bairro: centro
 Cidade: cruzmachado UF: PR CEP: 84620-000
 CNPJ: 08.626.016/0001-16 Inscrição Estadual: 9039473574
 Telefone: 4235541411

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
57	6,00	UN	OCULOS DE MAÇARIQUEIRO	17,30	LEDAN	0,0000	9,50	57,00
58	10,00	UN	OCULOS DE SOLDA COM LENTE VERDE OU CINZA CA 32508	15,35		0,0000	0,00	0,00
59	6,00	UN	MASCARA DE SOLDA VISOR ARTICULADO COM CATRACA	57,20	CARBOGRAFITE	0,0000	36,50	219,00
60	10,00	UN	LENTE REDONDA PARA OCULOS MAÇARIQUEIRO INCOLOR	5,79	VONDER	0,0000	2,50	25,00
61	10,00	UN	LENTE PARA MASCARA DE SOLCA INCOLOR	7,98	WORKER	0,0000	2,00	20,00
62	25,00	UN	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 42 CA 9070	43,00	PÉ DE FERRO	0,0000	35,00	875,00
63	10,00	UN	CAPACETE DE SEGURANÇA COR AMARELO.	14,30	WORKER	0,0000	7,50	75,00

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA 48 HORAS PRAZO DE VALIDADE PREÇOS 12 MESES

Total Geral: 22.236,60

(Valores expressos em Reais R\$)

TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA
 CNPJ: 08.626.016/0001-16
 AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS SN
 CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000

ASSINATURA

TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA
 CNPJ: 08.626.016/0001-16
 AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS SN
 CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000

ASSINATURA

Total por Extensão: (Vinte e dois mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)

cruzmachado, 1 de Abril de 2017

Evento
 Manoel Ribas De Almeida
 socio proprietario

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 ⁴ Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167 ⁶⁷⁰
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado ¹¹¹

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 48/2017 - PR**

Processo Administrativo: 96/2017
 Processo Licitatório: 89/2017
 Data do Processo: 17/03/2017

Folha: 1/4

Formecedor: ROSANGELA HUTCHOK BOLACH-EPP
 Endereço: AV GETULIO VARGAS 1337 - Bairro: CENTRO
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000
 CNPJ: 10.480.668/0001-37 Inscrição Estadual: 9046205640

Telefone: 4235541995

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descio.	Prego Unitário	Prego Total
1	4,00	UN	FILTRO PARA RESPIRADOR 3M - CLASSE 5N11	6,90	3M	0,0000	6,75	27,00
2	6,00	UN	PROTECTOR FACIAL INCOLOR COM CATRACA	35,00	VONDER	0,0000	34,00	204,00
3	2,00	UN	AVENTAL DE RASPA DE COURO TIPO BARBEIRO	69,00	QUALIT	0,0000	67,90	135,80
4	4,00	UN	MACAÇÃO EM BRIM TAMANHO P	89,00	PANAZZOLO M/C	0,0000	87,00	348,00
5	10,00	UN	MACAÇÃO EM BRIM TAMANHO M	89,00	PANAZZOLO M/C	0,0000	87,00	870,00
6	40,00	UN	LUVA DE RASPA DE COURO PUNHO COM 15CM CA 32587	21,90	QUALIT	0,0000	21,50	860,00
7	10,00	UN	LENTE P/ MASCARA DE SOLDA ESCURA (sade 10)	7,89	VONDER	0,0000	7,79	77,90
8	10,00	UN	LENTE REDONDA PARA OCULOS MAÇARIQUEIRO TON.6	12,00	VONDER	0,0000	11,90	119,00
9	5,00	UN	ABAFADOR TIPO CONCHA PARA 20DB - CA 29176	129,00	AGENA	0,0000	125,00	625,00
10	15,00	UNI	LUVA NITRILICA A18 - 9 1/2 CA 17164	21,00	PROMAT	0,0000	20,80	312,00
11	4,00	UN	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 45 CA 9070	49,00	CARTON	0,0000	48,90	195,60
12	20,00	UN	MACAÇÃO EM BRIM TAMANHO G	89,00	PANAZZOLO M/C	0,0000	88,90	1.778,00
13	15,00	UN	LUVA NITRILICA A18 10/2 CA 17164	21,00	PROMAT	0,0000	20,90	313,50
14	10,00	UN	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO N 43	42,00	CALFORT	0,0000	41,90	419,00
15	10,00	UN	MACAÇÃO EM BRIM TAMANHO GG	97,00	PANAZZOLO M/C	0,0000	96,00	960,00
16	20,00	UN	CALÇA EM BRIM TAMANHO M	49,00	PANAZZOLO	0,0000	48,90	978,00
17	10,00	UN	OCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE INCOLOR CA 32528	9,90	WORKER	0,0000	8,90	89,00
18	30,00	UN	RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTAVEL COM VALVULA	25,90	WORKER	0,0000	24,90	747,00
19	10,00	UN	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 43 CA 9070	45,00	CARTON	0,0000	44,90	449,00
20	50,00	ROLO	FITA ZEBRADA AMARELAPRETA 7CMX200MTS	39,90	WORKER	0,0000	35,00	1.750,00
21	6,00	UN	CALÇA EM BRIM TAMANHO P	49,00	PANAZZOLO	0,0000	48,90	293,40

CRUZ MACHADO, 2 de Abril de 2017

Rosângela Hutchok Bolach
 ROSANGELA HUTCHOK BOLACH
 EMPRESARIA

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167 **CS**
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 48/2017 - PR**

Processo Administrativo: 96/2017
 Processo Licitatório: 89/2017
 Data do Processo: 17/03/2017

Folha: 2/4

Forneceador: **ROSANGELA HUTCHOK BOLACH-EPP**
 Endereço: AV GETULIO VARGAS 1337 - Bairro: CENTRO
 Cidade: CRUZ MACHAFDO UF: PR CEP: 84620-000
 CNPJ: 10.480.668/0001-37 Inscrição Estadual: 9046205640 Telefone: 4235541995

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
22	50,00	UN	TOUCA EM TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, COM BARRA E TELA, COR BRANCA, MODELO PROFISSIONAL PARA COZINHEIRAS E COPEIRAS.	16,20	LAGROT	0,0000	16,00	800,00
23	30,00	UN	CALÇA EM BRIM TAMANHO GG	49,00	PANAZZOLO	0,0000	48,90	1.467,00
24	10,00	UN	CALÇA EM BRIM TAMANHO XGG	59,00	PANAZZOLO	0,0000	58,00	580,00
25	40,00	UN	CALÇA EM BRIM TAMANHO G	52,00	PANAZZOLO	0,0000	51,00	2.040,00
26	50,00	UN	Jaleco tipo d'óma, modelo profissional, gola social, na cor branca, com manga curta, confeccionado em tecido de microfibra gabardine, 100% poliéster, modelos femininos, com abotoamento, sendo 03 botões superiores e 03 botões laterais, costuras reforçadas e embulidas. As cores das linhas e dos botões deverão estar conforme a tonalidade do tecido, detalhes da manga e gola deverão ser estampado. Deverá ser confeccionado personalizado, de acordo com as medidas de cada funcionário. Modelo conforme figura em anexo.	64,90	PANAZZOLO M/C	0,0000	64,80	3.240,00
27	40,00	UNI	GUARDAPO EM BRIM TAMANHO G	53,90	PANAZZOLO M/K	0,0000	52,90	2.116,00
28	10,00	UNI	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO N 44	51,00	CALFORT	0,0000	50,90	509,00
29	20,00	UN	GUARDAPO EM BRIM TAMANHO M	53,90	PANAZZOLO M/C	0,0000	52,90	1.058,00
30	22,00	PAR	BOTA DE BORRACHA BRANCA Nº39	45,00	VONDER	0,0000	44,90	987,80
31	20,00	PAR	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 40 CA 9070	45,00	CARTON	0,0000	42,90	858,00
32	20,00	UN	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 41 CA 9070	43,00	CARTON	0,0000	42,90	858,00
33	17,00	UN	BOTA BRANCA DE BORRACHA Nº37/38	35,60	VONDER	0,0000	35,50	603,50
34	10,00	UNI	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO N 40	45,00	CALFORT	0,0000	44,50	445,00
35	26,00	UN	BOTA DE BORRACHA BRANCA-CANO LONGO Nº 41	45,00	CALFORT	0,0000	44,50	1.157,00
36	10,00	UNI	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO N 42	45,00	CALFORT	0,0000	44,50	445,00

CRUZ MACHAFDO, 2 de Abril de 2017

Rosângela Hutchok Bolach
 ROSANGELA HUTCHOK BOLACH
 EMPRESARIA

CS

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-56
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000

Telefone: 554 1222

00

00

00

00

00

00

00

00

00

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 48/2017 - PR**

Processo Administrativo: 96/2017
Processo Licitatório: 89/2017
Data do Processo: 17/03/2017

Folha: 3/4

Forneccador: **ROSANGELA HUTCHOK BOLACH-EP**
Endereço: AV GETULIO VARGAS 1337 - Bairro: CENTRO
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000
CNPJ: 10.480.668/0001-37 Inscrição Estadual: 9046205640
Telefone: 4235541995

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descr.	Prego Unitário	Prego Total
37	10,00	UN	BOTINA C/CORDÃO	43,00	CARTON	0,0000	42,90	429,00
38	10,00	UN	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 39 CA 9070	43,00	CARTON	0,0000	42,90	429,00
39	2,00	UN	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 38 CA 9070	43,00	CARTON	0,0000	42,90	85,80
40	30,00	UN	GUARDAPO EM BRIM TAMANHO GG	53,90	PANAZZOLO M/C	0,0000	53,50	1.605,00
41	10,00	UN	GUARDAPO EM BRIM TAMANHO XGG	53,90	PANAZZOLO M/C	0,0000	53,50	535,00
42	4,00	UNI	MACAÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUIMICOS CA 26878	38,80		0,0000	0,00	0,00
43	4,00	UN	RESPIRADOR SEMIFACIAL 2 FILTROS POEIRA E NEVOA CA5745	54,00	CARBOGRAFIT	0,0000	53,90	215,60
44	50,00	UN	CONE PVC LARANJA E BRANCO 50CM	22,90	VONDER	0,0000	22,00	1.100,00
45	20,00	UN	LUVA DE RASPA DE COURO E DORSO EM TECIDO CA 33038	15,80	QUALIT	0,0000	15,00	300,00
46	40,00	UN	LUVA DE RASPA 7CM CA 20660	12,90	VONDER	0,0000	12,50	500,00
47	20,00	PAR	LUVA LATEX TAMANHO MEDIO	7,55	NOVE 54	0,0000	7,00	140,00
48	45,00	PCT	TOUCAS DESCARTAVEIS, TAMANHO 19 (45x50cm), 100% POLIPROPILENO, PACOTES COM 100 UNIDADES SABONETE ESFOULANTE 250 GR	13,50	LAGROT	0,0000	13,00	585,00
49	10,00	UN	SABONETE ESFOULANTE 250 GR	11,80	LAVA	0,0000	11,50	115,00
50	15,00	UN	CREME - C.A. 11494 FRASCO 120G	10,99	3M	0,0000	10,50	157,50
51	2,00	UN	AVENTAL DE RASPA COMUM	35,00	FORT	0,0000	34,90	69,80
52	6,00	UNI	GUARDAPO EM BRIM TAMANHO P	42,80	PANAZZOLO M/C	0,0000	42,70	256,20
53	20,00	UNI	CAPA DE CHUVA COM CAPUZ TIPO PANTANEIRO	19,00	POLI	0,0000	18,90	378,00
54	4,00	UN	MACAÇÃO EM BRIM TAMANHO XGG	89,00	PANAZZOLO M/C	0,0000	87,90	351,60
55	4,00	PAR	MANGA DE RASPA DE COURO GRANDE	15,90	VONDER	0,0000	15,50	62,00
56	30,00	UN	PROTECTOR AUDITIVO TIPO PLUG COM CORDÃO PP CA 11512	2,30	WORKER	0,0000	2,29	68,70

CRUZ MACHADO, 2 de Abril de 2017

Rosângela B. Bolach
ROSANGELA HUTCHOK BOLACH
EMPRESARIA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 ¹⁷ Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 48/2017 - PR**

Processo Administrativo: 96/2017
 Processo Licitatório: 89/2017
 Data do Processo: 17/03/2017

Folha: 4/4

Fornecedor: **ROSANGELA HUTCHOK BOLACH-EPP**
 Endereço: AV GETULIO VARGAS 1337 - Bairro: CENTRO
 Cidade: CRUZ MACHAFDO UF: PR CEP: 84620-000
 CNPJ: 10.480.668/0001-37 Inscrição Estadual: 9046205640
 Telefone: 4235541995

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
57	6,00	UN	OCULOS DE MAÇARIQUEIRO	17,30	VONDER	0,0000	17,00	102,00
58	10,00	UN	OCULOS DE SOLDA COM LENTE VERDE OU CINZA CA 32508	15,35	VONDER	0,0000	15,00	150,00
59	6,00	UN	MASCARA DE SOLDA VISOR ARTICULADO COM CATRACA	57,20	VONDER	0,0000	56,90	341,40
60	10,00	UN	LENTE REDONDA PARA OCULOS MAÇARIQUEIRO INCOLOR	5,79	VONDER	0,0000	5,69	56,90
61	10,00	UN	LENTE PARA MASCARA DE SOLCA INCOLOR	7,98	VONDER	0,0000	7,50	75,00
62	25,00	UN	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 42 CA 9070	43,00	CARTON	0,0000	42,90	1.072,50
63	10,00	UN	CAPACETE DE SEGURANÇA COR AMARELO.	14,30	VONDER	0,0000	14,00	140,00

Reservado para Observações do Fornecedor:
 PROPOSTA D PREÇOS VALIDA POR 60 DIAS. DECLARO QUE ESTA PROPOSTA DE PREÇOS ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 48/2017 PROCESSO 89/2017

Total Geral: 38.036,50

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (trinta e oito mil trinta e seis reais e cinquenta centavos)

CRUZ MACHAFDO, 2 de Abril de 2017

Rosângela Hutchok Bolach
 ROSANGELA HUTCHOK BOLACH
 EMPRESARIA

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA -
EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP**

CNPJ nº 04.584.756/0001-86

000138

LUCIANO CRUZ FACINA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/02/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 014.379.819-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.827.889, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 836, SAGRADO CORACAO DE JESUS, LAGES, SC, CEP 88.508-190, BRASIL.

SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/01/1978, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 025.812.499-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.240.428, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 836, SAGRADO CORACAO DE JESUS, LAGES, SC, CEP 88.508-190, BRASIL.

ONIRA GOMES DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/08/1948, Divorciada, COMERCIANTE, CPF nº 854.810.509-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8/R 2.704.404, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 836, SAGRADO CORACAO DE JESUS, LAGES, SC, CEP 88.508-190, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **FACCINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203031380, com sede Rua Humberto de Campos, 836, Sagrado Coração de Jesus Lages, SC, CEP 88.508-190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.584.756/0001-86, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

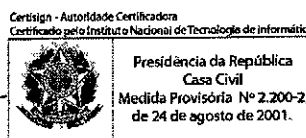
QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **ONIRA GOMES DE SOUZA**, detentor de 32.500 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

VENDA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **ONIRA GOMES DE SOUZA** transfere na forma de compra e venda suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **SILVANA**

Onira Gomes de Souza



Documento Assinado Digitalmente 23/02/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.048.0001-32

Você deve instalar o certificado da
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP

CNPJ nº 04.584.756/0001-86

DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA, da seguinte forma: **VENDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação. Observando que essas cotas não serão inclusas/divididas no caso de divórcio entre os sócios. 000139

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 130.000 (cento e trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja redução é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência da redução do capital social este fica assim distribuído:

LUCIANO CRUZ FACINA, com 32.500 (trinta e dois mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) integralizado.

SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA, com 97.500 (noventa e sete mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

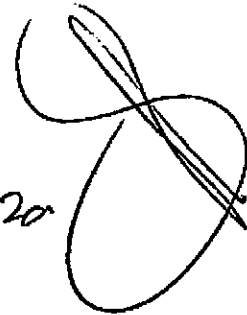

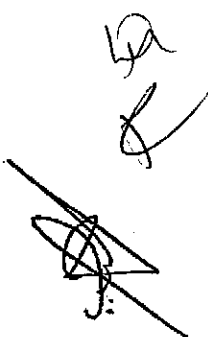
CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **LUCIANO CRUZ FACINA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

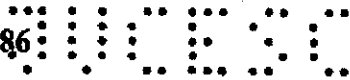
DA RATIFICAÇÃO E FORO

Omira Gomes de Souza

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA -
EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP**

CNPJ nº 04.584.756/0001-86



000140

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece LAGES.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

01 - DO NOME EMPRESARIAL – A sociedade gira sob o nome empresarial de

“FACCINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP”

02 - DO OBJETO DA SOCIEDADE – A sociedade tem como atividades o COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, FERRAGENS, MADEIRAS E SEUS ARTEFATOS E CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS.

03 - DA SEDE E FORO DA SOCIEDADE – A sociedade tem sua sede na cidade de Lages (SC), na Rua Humberto de Campos, nº 836, Bairro Sagrado Coração de Jesus, CEP: 88508-190.

04 - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE – A empresa iniciou suas atividades no dia 20 de agosto de 2001 e terá sua duração por tempo indeterminado.

05 - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS – O capital social da sociedade é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (cento e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, capital este totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

LUCIANO CRUZ FACINA, com 32.500 (trinta e dois mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) integralizado.

SILVANA DARTORA DE SOUZA CRUZ FACINA, com 97.500 (noventa e sete mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) integralizado.

Onira Gomes de Souza

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA -
EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP**

CNPJ nº 04.584.756/0001-86

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

000141

§ 2º Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 4º A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios não terá eficácia quando a estes e a sociedade.

06 - DOS LUCROS OU PERDAS - O sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

§ 1º - Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir de resultado do período apurado.

§ 2º - A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

07 - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **LUCIANO CRUZ FACINA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Onira Gomes de Souza

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA -
EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP**

CNPJ nº 04.584.756/0001-86

08 – DAS RETIRADAS PRÓ LABORE – A título de Pró Labore, mensalmente os sócios que prestarem serviços a sociedade perceberão valores a serem convencionados entre os mesmos de comum acordo, cujo valor ou valores serão levados a débito de despesas gerais;

09 – DO EXERCÍCIO SOCIAL - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os administradores são obrigados a prestar contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o demonstrativo do resultado econômico do exercício.

Parágrafo único – O exercício social coincidirá com o ano civil.

10 – DAS REUNIÕES – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores.

§ 1º - O anúncio de convocação para reunião publicado pôr três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de 08 (oito) dias para a primeira convocação e de 05 (cinco) dias para as posteriores;

§ 2º - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local de sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, pôr escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

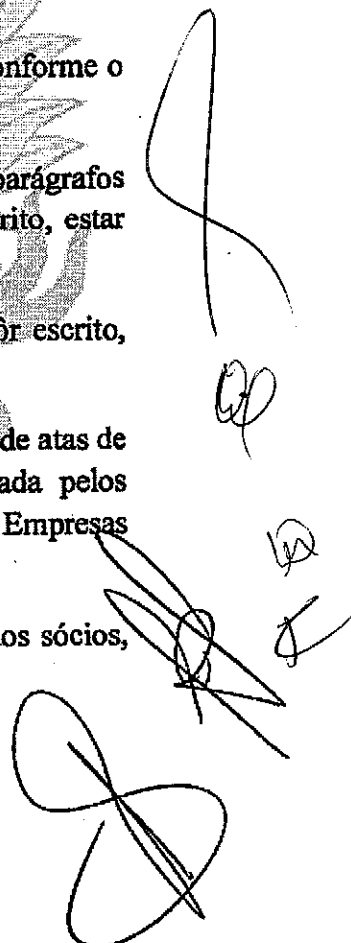
§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, pôr escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º - Realizada a Reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pêlos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

11 – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

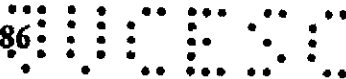
- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;

Onira Gomes de Souza



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FACFINA DALTORA -
EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP**

CNPJ nº 04.584.756/0001-86



000143

- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do Contrato Social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas e o julgamento das suas contas;
- h) O pedido de recuperação empresarial.

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

I - Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";

II - Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";

III - Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na Lei.

§ 2º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 3º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da Lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

12 - DA RETIRADA DE SÓCIO - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único - Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro..

13 - DO FALECIMENTO DE SÓCIO - O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujuss, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Onisa Lauer de Souza

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA -
EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP**

CNPJ nº 04.584.756/0001-86

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelos seus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade. 000144

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

14 - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

15 - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor de suas quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 1º - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

§ 2º - a retirada, morte ou exclusão do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

16 DO DESEMPEDIMENTO - Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Omira Gomes de Souza

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE FACCINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP

CNPJ nº 04.584.756/0001-86

17 - DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o 000145
Capítulo I, subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/2002 - Código Civil, e as partes elegem
o Foro da Comarca de Lages (SC), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado
que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

18 - Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e
suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está
contido neste instrumento.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAGES, 19 de dezembro de 2016.


LUCIANO CRUZ FACINA
CPF: 014.379.819-76

SILVANA DALTORA DE SOUZA CRUZ FACINA
CPF: 025.812.499-78


ONIRA GOMES DE SOUZA
CPF: 854.810.509-78


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/02/2017 SOB Nº: 20168809363
Protocolo: 16/880936-3, DE 07/02/2017

Empresa: 42 2 0303138 0
FACCINA DALTORA - EQUIP.
SEGURANCA LTDA EPP


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000146

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.584.756/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/08/2001
NOME EMPRESARIAL FACCINA DALTDRA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUA HUMBERTO DE CAMPOS	NÚMERO 836	COMPLEMENTO	
CEP 88.508-190	BAIRRO/DISTRITO SAGRADO C. JESUS	MUNICÍPIO LAGES	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3222-3635	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **31/03/2017** às **17:14:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/03/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

000147

Nome: **FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP**
CNPJ: **04.584.758/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:32:50 do dia 17/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/04/2017.

Código de controle da certidão: **1416.3570.88CB.5F43**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

000148

Nome (razão social): **FACCINA DALTORA - EQUIP. SEGURANCA LTDA EPP**
CNPJ/CPF: **04.584.756/0001-86**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	170140023004119
Data de emissão:	16/03/2017 08:27:50
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	15/05/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

Large handwritten mark or signature at the bottom right.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
SECRETARIA DA FAZENDA

Data: 28/03/2017 08h32min

Número	Validade
10645	27/04/2017

CERTIDÃO NEGATIVA

000149

Nome / Razão Social

FACCINA DALTORA EQUIP SEGURANÇA LTDA ME CNPJ: 04.584.756/0001-86

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA0QZSQQ1XZ3371

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.lages.sc.gov.br>

Lages (SC), 28 de Março de 2017

Rua BENJAMIN CONSTANT, 13 - CENTRO
Lages (SC) - CEP: 88.501-110 - Fone: (49) 3221-1000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS 000150

Nome: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.584.756/0001-86

Certidão n°: 126734482/2017

Expedição: 30/03/2017, às 11:28:13

Validade: 25/09/2017 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.584.756/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000151

Inscrição: 04584756/0001-86
Razão Social: FACCINA DALTORA EQUIP SEGURANCA LTD
Nome Fantasia: FACCINA DALTORA EQUIP SEGURANCA LTDA
Endereço: R HUMBERTO DE CAMPOS 1186 / CORAL / LAGES / SC / 88523-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2017 a 11/04/2017

Certificação Número: 2017031301052595234945

Informação obtida em 30/03/2017, às 11:23:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CÁLCULO PARA TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO, DE ACORDO COM OS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 087/97. INCIDÊNCIA: ARTIGO 39 DA LEI 721/83 E ALTERADO CONFORME ARTIGO 9 DA LEI 1740/91.

----- Recorte Aqui -----



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES
Secretaria de Finanças do Município
ALVARÁ
DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO FUNCIONAMENTO - 2017

000152

Concedido à
FACCINA DALTORA EQUIP SEGURANÇA LTDA ME CNPJ: 04.584.756/0001-86

Para estabelecer na
Rua HUMBERTO DE CAMPOS, 836 - Bairro CORAL - CEP: 88.500-000

Atividade
4711 - COM VAR EQ MATER SEGURAN GERAL

C.M.C. Nr.	CNPJ/CPF	Cód. Atividade	Validade	Data de Emissão	Data de Abertura	Horário Permitido
19787	04.584.756/0001-86	4711	28/02/2018	27/01/2017	05/09/2001	08:00 às 22:00

IMPORTANTE!

- O alvará deverá ser afixado em local visível.
- O Alvará de Licença pode ser cassado e fechado o estabelecimento a qualquer tempo, desde que passem a inexistir quaisquer das condições que legitimaram a sua concessão, ou quando o responsável pelo estabelecimento, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as intimações expedidas pela Prefeitura. (Parágrafo 5, art. 39, Lei n 721/83 - CTM)
- O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE SE APRESENTADO EM CONJUNTO COM O ALVARÁ SANITÁRIO E O ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, VIGENTES. (SALVO ALVARÁS COM ENDEREÇO SOMENTE PARA CORRESPONDÊNCIA).

CONFERE COM O ORIGINAL
03/04

Válido somente com a autenticação mecânica

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

HENNY REIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34

----- Recorte Aqui -----



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES
Departamento de Arrecadação

FICHA DE COMPENSAÇÃO

81710000004-8 90002352201-5 70301006458-1 29200000011-0

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO	
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO						01/03/2017	
CEDENTE						AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE	
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES - Tx.Un. Lic.Loc.Func.Fiscal. Saude Segur - TULLFFSS						2352	
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPECIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NUMERO		
27/01/2017		CARNÊ	N	27/01/2017	6458292		
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	ECONÔMICO	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
1	18	REAL	19787	% X		490,00	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)						(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIGINAL: 01/03/2017						0,00	
RECEITA						(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
SERV. DA FISC. LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO						0,00	
SERV. DA VIGILÂNCIA SANITARIA							
SERV. DA SEGURANÇA AMBIENTAL							
						(+) ACRÉSCIMOS	
						(-) VALOR TOTAL	
						490,00	

SACADO
FACCINA DALTORA EQUIP SEGURANÇA LTDA ME CNPJ: 04.584.756/0001-86
Rua HUMBERTO DE CAMPOS, 836 - Bairro: CORAL - CEP: 88.500-000 - Cidade: Lages - SC

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BETHA SISTEMAS LTDA



000153



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Cadastro
00019787 6034 - A

- Estabelecimentos Industriais, Comerciais ou Agropecuário
- Habitação
- Estabelecimentos de Saúde, Educação, Pre- Escolar e Outros

Nome
FACCINA DALTORA EQUIP SEGURANÇA LTDA ME

Atividade
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Endereço
HUMBERTO DE CAMPOS

Nº
836

Bairro
CORAL

CNPJ / CPF
04.584.756/0001-86

Proprietário / Responsável
LUCIANO CRUZ FACCINA E SILVANA DALTORA DE SOUZA FACINA

O ESTABELECIMENTO ACIMA CITADO ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 379 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011 E SEUS REGULAMENTOS

Prazo de Validade
VALIDADE 12 MESES APÓS A DATA DE EMISSÃO

Autoridade de Saúde

ODILA MARIA WALDRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº16.164

Data
21/02/2017

OBRIGATÓRIO MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CONFERE COM O ORIGINAL

031 07 17

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34



23/03/2017

5806548

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Lages

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

000154

CERTIDÃO Nº: 4182495

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Lages, com distribuição anterior à data de 14/03/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, portador do CNPJ: 04.584.756/0001-86. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Lages, quinta-feira, 23 de março de 2017.

CONFERE COM O ORIGINAL

03/04/17

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO

Assessor Geral de Administração

Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34

PEDIDO Nº:

5806548





Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda.

CNPJ: 04.584.756/0001-86

IE: 254.264.581

Rua Humberto de campos, 836

Lages - SC

Bairro: Sagrado Coração de Jesus

CEP: 88508-190

Tele-fax 49 3224 1631

Tele-vendas 49 3224 1631

www.faccinadaltora.com.br

E-mail: faccinadaltora@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017
PROCESSO nº. 89/2017

000155

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.584.756/0001-86, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luciano Cruz Facina, portador da Carteira de Identidade nº 8/R-2.827.889 e do CPF nº 014.379.819-76, **DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

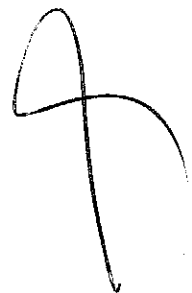
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Lages/SC, 31 de Março de 2017.



Luciano Cruz Facina
(Sócio Administrador)

04 584 756/0001-86
FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS
DE SEGURANÇA LTDA.
Rua Humberto de Campos, 836
B. Sagrado C. de Jesus - CEP 88508-190
LAGES - SC









Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda.

CNPJ: 04.584.756/0001-86

IE: 254.264.581

Rua Humberto de campos, 836

Lages - SC

Bairro: Sagrado Coração de Jesus

CEP: 88508-190

Tele-fax 49 3224 1631

Tele-vendas 49 3224 1631

www.faccinadaltora.com.br

E-mail: faccinadaltora@hotmail.com

000156

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017
PROCESSO nº. 89/2017**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Faccina Daltora Equipamentos de Segurança Ltda, sediada na Rua: Humberto de Campos, N°836, Sagrado Coração de Jesus, Lages/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.584.756/0001-86, por intermédio do seu representante legal o Sr. Luciano Cruz Facina., portador da Carteira de Identidade nº 8/R-2.827.889 e do CPF nº 014.379.819-76, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Lages/SC, 31 de Março de 2017.

Luciano Cruz Facina
(Sócio Administrador)

04 584 756/0001-86
FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS
DE SEGURANÇA LTDA.
Rua Humberto de Campos, 836
B. Sagrado C. de Jesus - CEP 88508-190
LAGES - SC



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110641130-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROSANGELA HUTCHOK BOLACH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se usado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) LEONARDO HUTCHOK		(mãe) VERONICA ZAPOTOSKI HUTCHOK	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-02-1979	IDENTIDADE número 7.265.905-8	Órgão emissor II	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 000152 031.716.439-28	
DCMILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. PRES. GETULIO VARGAS			NÚMERO 321
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. PRES. GETULIO VARGAS			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comercio varejista de materiais de construção em geral		
Atividades secundárias: 4744-0/04 4771-7/04 4784-9/00 4789-0/02 4789-0/04	Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comercio varejista de medicamentos veterinarios Comercio varejista de gas liquefeito de petroleo (GLP) Comercio varejista de plantas e flores naturais Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação Comercio varejista de insumos agricolas, adubos, sementes, flocos e fculas		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29-10-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.480.668/0001-37	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Rosângela Hutchok Bolach - ME			
DATA DA ASSINATURA 09-07-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rosângela Hutchok Bolach		

24/03/09
JOHNNY REIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
DEFERIDO O REGISTRO EM 13/07/2009
SOB NÚMERO 20093046450
Protocolo: 09/308649-0 DE 10/07/2009

ROSANGELA HUTCHOK BOLACH ME
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL

R.G 3.000.873-1
13 JUL 2009



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106411300		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 41106411300	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ROSANGELA HUTCHOK BOLACH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LEONARDO HUTCHOK		(mãe) VERONICA ZAPOTOSKI HUTCHOK	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/02/1979	IDENTIDADE (número) 72659058	Órgão emissor II	UF PR
CPF (número) 03171643928			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA GETÚLIO VARGAS			NÚMERO 1321
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICÍPIO Cruz Machado			UF PR
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME		Assessor Geral de Administração JOHNNY REGIS ZUNAR OTTO Decreto 2137/2011 - CPF: 928.268.229-34	
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PRES GETULIO VARGAS			NÚMERO 1337
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICÍPIO Cruz Machado		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4744004, 4771704, 4784900, 4789002, 4789004, 4530703, 4741500, 4742300, 4744001, 4763604, 4683400	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBO FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO. COMERCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/10/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10480668000137	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 16/10/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rosângela Hutchok Bolach		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR150000203708	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 09:45 SOB Nº 20156534258.
PROTOCOLO: 156534258 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156534258. NIRE: 41106411300.
ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106411300		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato referente a filial) 41106411300	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROSANGELA HUTCHOK BOLACH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) LEONARDO HUTCHOK		(mãe) VERONICA ZAPOTOSKI HUTCHOK	
NASCIDO EM (data do nascimento) 15/02/1979	IDENTIDADE (número) 72659058	Órgão emissor II	UF PR
CPF (número) 03171643928			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA GETÚLIO VARGAS			NÚMERO 1321
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICÍPIO Cruz Machado			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PRES GETULIO VARGAS			NÚMERO 1337
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84620-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006008 - Cruz Machado
MUNICÍPIO Cruz Machado	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AGROPECUARIASUL@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/10/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10480668000137	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORELAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado) ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME			
DATA ASSINATURA 16/10/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rosângela Hutchok Bolach</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR115000203708	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

27/03/2015

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração

Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 09:45 SOB Nº 20156534258.
 PROTOCOLO: 156534258 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR156534258. NIRE: 41106411300.
 ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/10/2015

000160

PR SERVIÇO DISTRICTAL DE Rolf Konell Tabelaço FUNE PRACA RUI BARBOSA, 3 - CENTRO Cruz Machado - PR Email: rkonell@funerpen.com.br

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
ROSANGELA HUTCHOK BOLACH

Em teste A(s) verdade(s) Cruz Machado - PR, 16/10/2015

Miriam Cristiane Wrublewski Sabal
 Miriam Cristiane Wrublewski Sabal

Funerpen Selo Digital Nº Orkb6:gsgTuvYgQ96 Ybg2j.g9IS
 Valide esse selo em <http://funerpen.com.br>

CONTROLE GERAL
 241 03 117

[Signature]

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
 Assessor Geral de Administração
 Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2015 09:45 SOB Nº 20156534258.
 PROTOCOLO: 156534258 DE 16/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR156534258. NIRE: 41106411300.
 ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

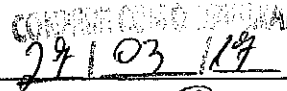
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		000161
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.480.668/0001-37 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/11/2008
NOME EMPRESARIAL ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - EPP				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGROPECUARIA SUL				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.99-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARID (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO AV PRES GETULIO VARGAS		NÚMERO 1337	COMPLEMENTO	
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGROPECUARIASUL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 3554-1995 / (42) 3554-1956		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/03/2017 às 10:26:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
 Assessor Geral de Administração
 Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/03/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - EPP
CNPJ: 10.480.668/0001-37

000162

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:50:40 do dia 31/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2017.

Código de controle da certidão: **18C6.0025.6522.926B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10

11

12

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016065628-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.480.668/0001-37**
Nome: **ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - EPP**

000163

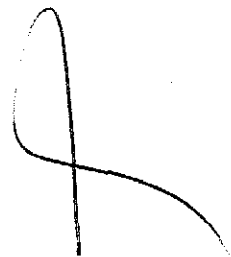
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

15
10
2





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000164

Nome / Razão Social

ROSANGELA HUTCHOK BOLACH CNPJ: 10.480.668/0001-37

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CERTAME LICITATÓRIO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA1FZ2V45AT8651

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pnccm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 20 de Março de 2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

000165

Nome: ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - EPP
CNPJ: 10.480.668/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:50:40 do dia 31/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2017. ✓

Código de controle da certidão: **18C6.0025.6522.926B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10480668/0001-37
Razão Social: ROSANGELA HUTCHOK BOLACH
Nome Fantasia: AGROPECUARIA SUL
Endereço: AV PRES GETULIO VARGAS 1321 CASA / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

000166

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2017 a 10/04/2017 ✓

Certificação Número: 2017031201363031601728

Informação obtida em 24/03/2017, às 10:42:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

000167

Nome: ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.480.668/0001-37

Certidão nº: 126197606/2017

Expedição: 20/03/2017, às 17:28:48

Validade: 15/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - EPP**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
10.480.668/0001-37, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nº: 54

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2017

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR, por força da Lei Municipal Nº 969/2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, para fins de inscrição no cadastro municipal, de:

000168

AGROPECUARIA SUL

1084 - ROSANGELA HUTCHOK BOLACH

CNPJ:10480668000137

Logradouro: PRESIDENTE GETULIO VARGAS

Número: 1337

Complemento:

CEP: 84620-000

Bairro: CENTRO

ATIVIDADE

- 24 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 249 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 51 COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
- 101 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
- 56 COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

Início de Atividade

19/11/2008

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: SEGUNDA A SABADO, EXCETO FERIADOS

Entrada: 08:00:00

13:00:00

Saída: 18:00:00

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL JUNTAMENTE COM O ALVARÁ SANITÁRIO E DO CORPO DE BOMBEIROS, SUA FALTA ACARRETERÁ EM PENALIDADES PREVISTAS NAS LEIS: 969/2005 E 1315/2011

- Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado, manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta exigir, conforme o código de posturas do município.
- Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a Prefeitura Municipal para providências legais cabíveis, evitando assim, problemas futuros.
- Salvo os prestadores de serviço sem ponto fixo, o presente alvará deverá estar acompanhado do alvará do corpo de bombeiros, ou autoridade competente pela fiscalização do controle de incêndio.

Cruz Machado, 13/03/2017 16:30:23

Resp Setor de Tributação

Rodrigo Antonio Souza

Resp. pelo Setor de Tributação

Fiscal de Tributos

VALIDO ATÉ 30/04/2018

27/03/17
 JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
 Assessor Geral de Administração
 Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.223-34



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL

Nº: 772

ALVARÁ

26/1/2016

DE LICENÇA SANITÁRIA 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, por força da Lei Municipal Nº 989/2005, ~~procedeu~~
 o presente ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA para:

000139

AGROPECUARIA SUL

1084 - ROSANGELA HUTCHOK BOLACH

CNPJ: 104806680/00137

Logradouro: PRESIDENTE GETULIO VARGAS

Número: 1337

Complemento:

CEP: 84620-000

Bairro: CENTRO

ATIVIDADE

- 24 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 249 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 51 COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
- 101 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
- 56 COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

Início de Atividade

19/11/2008

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: SEGUNDA A SABADO, EXCETO FERIADOS

Entrada: 08:00:00

13:00:00

Saída: 18:00:00

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL JUNTAMENTE COM O ALVARÁ DE LICENÇA/FUNCIONAMENTO E DO CORPO DE BOMBEIROS, SUA FALTA ACARRETERÁ EM PENALIDADES PREVISTAS NAS LEIS: 969/2005 E 1315/2011

VALIDO ATÉ 30/04/2017 ✓

Cruz Machado, 06/06/2016 16:43:55

CONTROLE COMO ORIGINAL
 27/03/17

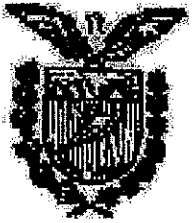
JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
 Assessor Geral de Administração

Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34

Luiza Ivone Krul
 Técnica em Vigilância Sanitária
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VIGILANCIA SANITÁRIA
 Av. Pres Getulio Vargas...
 CRUZ MACHADO - PR
 FONE 3554-1294 Rm 223

Handwritten marks on the right margin.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho,
 União da Vitória - PR - CEP 84600-000 Fone 0xx42 - 3522 3786.
 Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de **000170**
 Distribuição Cível (adendo 1C do CNEGGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e
 de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNEGGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a
 Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca,
 neles nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial
 contra: **ROSANGELA HUTCHOK BOLACH - EPP, CNPJ Nº 10.480.668/0001-37.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNEGGJ-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5C do CNEGGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNEGGJ-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do
 CNEGGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude,
 família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNEGGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNEGGJ-PR).

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União
 da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março de Dois Mil e Dezessete.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.
 União da Vitória, 23 de março de 2017.

Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 143,30 vros.

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
 27/03/17
 JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
 Assessor Geral de Administração
 Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
 Controlado no Ofício do Contador Público
 Avaliador e Depositário Público da
 Comarca de União da Vitória - PR
 Luciane Hoepfner
 Período Nº 928/2017
 Distribuidora Judicial Designada

Rosângela Hutchok Bolach-EPP

Agropecuária Sul

000171

PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017

PROCESSO nº. 89/2017 Comissão Permanente de Licitação Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel. (42) 3554-1222 Cruz Machado - Pr.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

ROSANGELA HUTCHOK BOLACH-EPP, inscrito no CNPJ nº 10.480.668/0001-37, por intermédio de seu representante legal a Sra. ROSANGELA HUTCHOK BOLACH, portadora da Carteira de Identidade nº 7.265.905-8II/PR. e do CPF nº 031.716.439-28, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

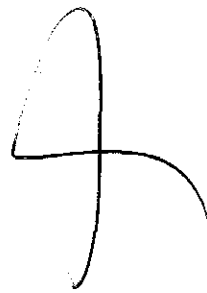
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Cruz Machado, 30 de março de 2017.

Rosângela H. Bolach

Rosângela Hutchok Bolach

Empresaria



Rosângela Hutchok Bolach-EPP

Agropecuária Sul

PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017

000172

PROCESSO nº. 89/2017 Comissão Permanente de Licitação Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel. (42) 3554-1222 Cruz Machado - Pr.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

ROSANGELA HUTCHOK BOLACH-EPP, sediada, na Av. Getúlio Vargas nº 1337, Centro, Cruz Machado Pr. inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.480.668/0001-37**, por intermédio do seu representante legal a Sra. **Rosângela Hutchok Bolach**, portadora da Carteira de Identidade nº **7.265.905-8 II/PR** e do CPF nº **031.716.439-28**, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

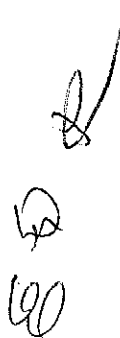
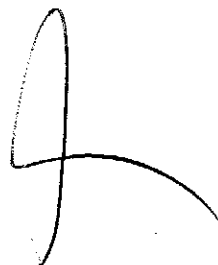
- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Cruz Machado, 30 de março de 2017.

Rosângela Hutchok Bolach

Rosângela Hutchok Bolach

Empresaria



**TRANSPORTADORA MACHADO LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 1

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **EVERTON LUIS DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/03/1991, menor impúbere, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 070.536.299-02, portador da carteira de identidade RG nº. 10.827.231-7 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua São José, SN, Casa, São José, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000 representado por seu pai **MARIO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado com união parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 598.956.329-91, portador da carteira de identidade Civil RG nº. 4.302.372-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua São José, SN, Casa, bairro São José, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

2) **CELESTINO MACHADO**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/07/1967, vigia, inscrito no CPF/MF sob nº 028.104.219-51, portador da carteira de identidade RG nº. 8.153.463-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Afonso Nádolny, SN, Casa, São José, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

CONFERE COM O ORIGINAL

31/03/17

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração

Secretaria 2737/2017 CPF: 928.268.229-34

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresarial Limitada**, que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **TRANSPORTADORA MACHADO LTDA**, utilizará o nome fantasia de **TRANSPORTADORA MACHADO** e terá sede e domicílio na Av. Int. Manoel Ribas, S/N, Fundos Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Insumos agrícolas, adubos, defensivos, máquinas e implementos agrícolas, Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura e Comércio varejista de material elétrico.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 05/02/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EVERTON LUIS DE ALMEIDA	50,00	10000	10.000,00
CELESTINO MACHADO	50,00	10000	10.000,00
TOTAL	100,00	20000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição de quotas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA
CNPJ: 08.828.016/0001-16
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS S/N
CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000

Everton Luis de Almeida

Celestino Machado

ASSINATURA



Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverá ser exercido dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **CELESTINO MACHADO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: Os sócios declaram, para os fins do art. 3º da Lei complementar nº. 123/06, que a sociedade se enquadra na situação de microempresa, e o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite estabelecido no art. 1º da referida Lei.

Almeida

Celestino Machado

Manoel Ribas

TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA
CNPJ: 08.626.076/0001-16
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS S/N
CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000

ASSINATURA

CONFERE COM O ORIGINAL
31/03/2017
JOHNNY REGIS SZUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Depto 213/2017
CPF: 924.282.228-14

**TRANSPORTADORA MACHADO LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 3


inciso I do art. 3º da Lei complementar nº 123/06, observando o disposto no § 4º, do mesmo artigo;
c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de União da Vitória -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

000175

Cruz Machado - PR, 01 de Fevereiro de 2007



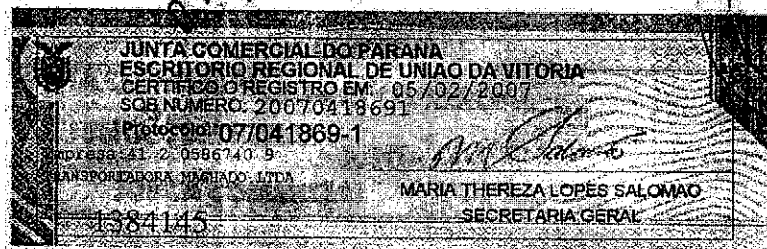
EVERTON LUIS DE ALMEIDA
representado por seu pai Mario Antonio Ferreira de Almeida




MARIO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA



CELESTINO MACHADO



CONFERE COM O ORIGINAL
310314



JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Diretor Geral de Administração
CPF: 928.268.229-34

TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA
CNPJ: 08.626.016/0001-16
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS SN
CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000

ASSINATURA


**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
TRANSPORTADORA MACHADO LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.626.016/0001-16
NIRE 412.0586740-9**

folha 1 de 5

O abaixo identificado e qualificado:

1) **CELESTINO MACHADO**, brasileiro, solteiro, natural de Cruz Machado-PR, nascido em 26/07/1967, vigia, inscrito no CPF/MF sob nº 028.104.219-51, portador da carteira de identidade RG nº. 8.153.463-2 II-PR, residente e domiciliado na Rua Afonso Nadolny, SN, Casa, São Jose, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

000176

CONFERE COM O ORIGINAL
31/03/11
[Assinatura]
JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Depto. 337/2017 CPF: 928.268.229-34

1) **EVERTON LUIS DE ALMEIDA**, brasileira, solteiro, natural de Porto União - SC, nascido em 23/03/1991, menor impúbere, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 070.536.299-02, portador da carteira de identidade civil 10.827.231-7 II-PR, residente e domiciliado na Rua São Jose, SN, Casa São Jose, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000, representado por seu pai **MARIO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, Mallet-PR, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 598.956.329-91, portador da carteira de identidade civil nº 4.302.372-1, residente e domiciliado na Av. Int. Manoel Ribas, SN, bairro Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

Únicos sócios componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **TRANSPORTADORA MACHADO LTDA - ME**, com sede na Av. Int. Manoel Ribas, S/N, Fundos, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000, é inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.626.016/0001-16, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0586740-9 em 05/02/2007, resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **EMERSON DE ALMEIDA**, menor impúbere, brasileiro, natural de Porto União-SC, nascido em 22/05/1998, inscrito no CPF/MF sob nº 070.536.319-82, portador da carteira de identidade civil nº 10.827.230-9/II-PR, residente e domiciliado na Av. Int. Manoel Ribas, SN, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000, representado por seu pai **MARIO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, Mallet-PR, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 598.956.329-91, portador da carteira de identidade civil nº 4.302.372-1, residente e domiciliado na Av. Int. Manoel Ribas, SN, bairro Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

CLÁUSULA SEGUNDA : DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **CELESTINO MACHADO**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 10000 (dez mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao ingressante **EMERSON DE ALMEIDA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EVERTON LUIS DE ALMEIDA	50.00	10000	10.000,00
EMERSON DE ALMEIDA	50.00	10000	10.000,00
TOTAL	100.00	20000	20.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de **TRANSPORTADORA MACHADO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.626.016/0001-16, resolve, a partir desta data, denominar-se, de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida, **TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.626.016/0001-16, com sede na Av. Int. Manoel Ribas, S/N, bairro Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000.

[Assinatura] Celestino machado

[Assinatura]
TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA
CNPJ: 08.626.016/0001-16
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS S/N
CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000
ASSINATURA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
TRANSPORTADORA MACHADO LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.626.016/0001-16
NIRE 412.0586740-9**

folha 2 de 5

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E MAIOR IDADE DE SÓCIO: O endereço do sócio Everton Luis de Almeida que era na Rua São José, Sn, Casa, São José, Cruz Machado-Pr, CEP 84620-000, fica alterado para Av. Int. Manoel Ribas, SN, Casa, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000; em virtude da maior idade civil do sócio Everton Luis de Almeida deixa de ser qualificado como menor e representado por seu pai.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por CELESTINO MACHADO passa a ser administrada por **EVERTON LUIS DE ALMEIDA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONFERE COM O ORIGINAL

31/03/2017 KOF

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME
CNPJ/MF: 08.626.016/0001-16
NIRE: 412.0586740-9**

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-24

1) **EVERTON LUIS DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23/03/1991, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 070.536.299-02, portador da carteira de identidade RG nº. 10.827.231-7 II-PR, residente e domiciliado na Av. Int. Manoel Ribas, SN, Casa, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

2) **EMERSON DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/05/1998, impúbere, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 070.536.299-02, portador da carteira de identidade RG nº. 10.827.230-9 II-PR, residente e domiciliado na Av. Int. Manoel Ribas, SN, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000, representado por seu pai **MARIO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/05/1998, impúbere, residente e domiciliado na Av. Int. Manoel Ribas, SN, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

**TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA
CNPJ/MF: 08.626.016/0001-16
AV. INT. MANOEL RIBAS SN
DE CRUZ MACHADO - PR, CEP: 84620-000**
ASSINATURA

[Handwritten signature]

Celestino machado

Everton Almeida

[Handwritten signature]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
TRANSPORTADORA MACHADO LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.626.016/0001-16
NIRE 412.0586740-9

folha 3 de 5

brasileiro, casado comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 598.956.329-91, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 4.302.372-1 II-PR, residente e domiciliado na Av. Int. Manoel Ribas, SN, bairro Centro, Cruz Machado-Pr, CEP: 84620-000.

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME**, com sede na Av. Int. Manoel Ribas, S/N, Fundos, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.626.016/0001-16, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0586740-9 em 05/02/2007, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME** e têm sede e domicílio na Av. Int. Manoel Ribas, S/N, Fundos, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 05/02/2007 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Insumos agrícolas, adubos, defensivos, maquinas e implementos agrícolas, Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
EVERTON LUIS DE ALMEIDA	50.00	10000	10.000,00
EMERSON DE ALMEIDA	50.00	10000	10.000,00
TOTAL	100.00	20000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem a prévia e exclusiva aprovação dos demais sócios.

Handwritten signatures and names: Celestino machado

TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA
CNPJ: 08.626.016/0001-16
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS S/N
CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000
ASSINATURA

CONFERE COM ORIGINAL
11/02/2017
JOHNNY REGIS SZUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
CPF: 328.288.228-34

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
TRANSPORTADORA MACHADO LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.626.016/0001-16
NIRE 412.0586740-9**

folha: 4 de 5

outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

000179

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **EVERTON LUIS DE ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CONFERE COM O ORIGINAL
21/03/2011
JANUARY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
CPF: 920.268.229-34

AR

Belissimo machado

TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA
CNPJ: 08.626.016/0001-16
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS S/N
CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000

ASSINATURA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
TRANSPORTADORA MACHADO LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.626.016/0001-16
NIRE 412.0586740-9**

folha 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.


E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricados pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória-PR, 07 de Agosto de 2009


CELESTINO MACHADO


EVERTON LUIS DE ALMEIDA


EMERSON DE ALMEIDA
Representado por seu pai Mario Antonio
Ferreira de Almeida


Alcides Faria Pacheco
1.245.438-4 / PR

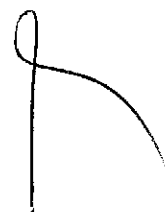


CONFERE COM O ORIGINAL
31/03/17


JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
Assessor Geral de Administração
Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34

TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA
CNPJ: 08.626.016/0001-16
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS S/N
CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000

ASSINATURA



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000181

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.626.016/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSPORTADORA MACHADO
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV INT MANOEL RIBAS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO FUNDOS
-----------------------------------	--------------	-----------------------

CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO deluitto@yahoo.com.br	TELEFONE (42) 3554-1227 / (42) 3554-1411
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/03/2017 às 13:28:05 (data e hora de Brasília).

TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA
CNPJ: 08.626.016/0001-16
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS S/N
CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/03/2017

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000182

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
 ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME
CNPJ: 08.626.016/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:26:31 do dia 08/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2017. ✓

Código de controle da certidão: **432C.72B2.DB3F.87FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA
CNPJ: 08.626.016/0001-16
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS S/N
CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000

ASSINATURA

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016013032-50

000183

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.626.016/0001-16
Nome: **TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA
CNPJ: 08.626.016/0001-16
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS S/N
CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000

ASSINATURA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

000184

TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA CNPJ: 08.626.016/0001-16

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA
CNPJ: 08.626.016/0001-16
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS S/N
CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000

ASSINATURA

Código de Controle

DAA1FVIXT7S1051

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 08 de Março de 2017

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08626016/0001-16
Razão Social: TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA
Nome Fantasia: TRANSPORTADORA MACHADO
Endereço: AV INT MANOEL RIBAS 001 FUNDOS / CENTRO / PARANAÍ / PR / 84620-000

000185

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2017 a 16/04/2017

Certificação Número: 2017031803193773177503

Informação obtida em 31/03/2017, às 09:36:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA
CNPJ: 08.626.016/0001-16
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS S/N
CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

000186

Nome: TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.626.016/0001-16

Certidão n°: 125625189/2017

Expedição: 08/03/2017, às 17:45:53

Validade: 03/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.626.016/0001-16, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA
CNPJ: 08.626.016/0001-16
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS S/N
CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000

ASSINATURA



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nº: 55

000187

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2017

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR, por força da Lei Municipal Nº 969/2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO para fins de inscrição no cadastro municipal, de:

TRANSPORTADORA MACHADO

889 - TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA

CNPJ: 08626016000116

Logradouro: INTERVENTOR MANOEL RIBAS

Número: S/N

Complemento: FUNDOS

CEP: 84620-000

Bairro: CENTRO

ATIVIDADE

- 81. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUN.
- 169. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
- 24. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 119. COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS (ATÉ 2 CHECK-OUT)
- 228. COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO
- 194. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO
- 248. COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS
- 97. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Início de Atividade

06/02/2007

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: SEM HORÁRIO PRÉ ESTABELECIDO

Entrada: 00:00:00

00:00:00

Saída: 00:00:00

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL JUNTAMENTE COM O ALVARÁ SANITÁRIO E DO CORPO DE BOMBEIROS, SUA FALTA ACARRETERÁ EM PENALIDADES PREVISTAS NAS LEIS: 969/2005 E 1315/2011

- Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado, manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta exigir, conforme o código de posturas do município.
- Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de atividade ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a Prefeitura Municipal para providências legais cabíveis, evitando assim, problemas futuros.
- Sendo os prestadores de serviço sem ponto fixo, o presente alvará deverá estar acompanhado do alvará do corpo de bombeiros ou autoridade competente para fiscalização do controle de incêndio.

Cruz Machado, 13/03/2017, 17:00:00

Resp. Setor de Tributação

Fiscal de Tributos

VALIDO ATÉ 30/04/2018

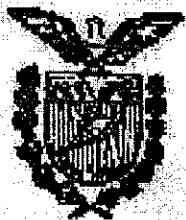
TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA
 CNPJ: 08.626.016/0001-16
 AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS S/N
 CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000

CONFERE COM O ORIGINAL
 31031

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
 Assessor Geral de Administração

Decreto 2737/2017 GPF: 928-258-223-34

ASSINATURA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
 R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho.
 União da Vitória - PR - CEP 84600-000 Fone: 0xx42 - 3522 3786.
 Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

000188

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de Distribuição Cível (adendo 1C do CNEGGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNEGGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial contra: **TRANSPORTES ALMEIDA LTDA - ME, CNPJ Nº 08.626.016/0001-16.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNEGGJ-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNEGGJ-PR).
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNEGGJ-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNEGGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNEGGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNEGGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março de Dois Mil e Dezessete.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino,
 União da Vitória, 08 de março de 2017.

Luciane Hoepfner
 Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 143,30 vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
 Constituído no ato do Contador, Patrício
 Avallador e Desembargador Público da
 Comarca de União da Vitória - PR
 Luciane Hoepfner
 Portaria nº 628/2012
 Distribuidora Judicial Designada

TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA
CNPJ: 08.626.016/0001-16
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS S/N
CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000

Página 1 de 1

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada nulidade.

ASSINATURA

TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA
Av Manoel Ribas, SN – Centro – CEP 84620-000 – Tel: (42)3554-1411
CNPJ: 08.626.016/0001-16

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017

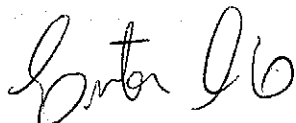
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURIDICA

000189

A Empresa TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.626.016/0001-16, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) EVERTON LUIS DE ALMEIDA, portador da cédula de identidade RG 10.827.231-7, e do CPF sob nº 070.536.299-02, DECLARA sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não entrega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Empresa menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

CRUZ MACHADO-PR, 31 de MARÇO de 2017.



Representante Legal
Everton Luis de Almeida

TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA
CNPJ: 08.626.016/0001-16
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS S/N
CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000

ASSINATURA



ANEXO VIII
PREGÃO PRESENCIAL nº. 48/2017

000190

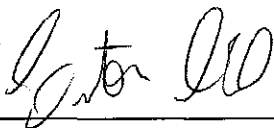
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA, sediada na Avenida Interventor Manoel Ribas - SN, cidade de Cruz Machado-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.541.352/0001-65, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) EVERON LUIS DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade nº 10.827.231-7 e do CPF nº 070.536.299-02, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

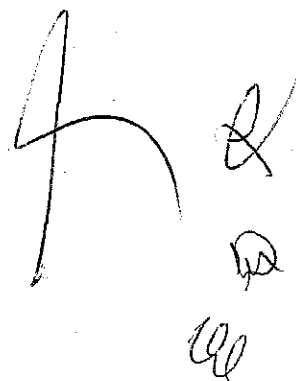
Cruz Machado-PR, 31 de Março de 2017.



Everton Luis de Almeida
(Proprietário)

TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA
CNPJ: 08.626.016/0001-16
AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS SN
CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000

ASSINATURA





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARGO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

000191

Nome Empresarial: TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): 41 2 0586740-9	CNPJ 08.626.616/0001-16	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo: 05/02/2007	Data de Início de Atividade: 05/02/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP): AV MANOEL RIBAS, S/N-FDOS, CENTRO, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000			
Objeto Social: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INCLUSIVE PRODUTOS PERIGOSOS, EXCETO MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE INSUMOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, DEFENSIVOS, MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA E ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREJAS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
Administrador		Administrador	
EVERTON LUIS DE ALMEIDA 070.536.299-02		10.000,00	SOCIO
EMERSON DE ALMEIDA (REPRESENTADO) 070.536.319-62		10.000,00	SOCIO
MARIO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA 598.986.322-91		0,00	PA/REPRESENTAN
Último Arquivamento		Situação	
Data: 15/09/2008	Número: 20093686021	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL; CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

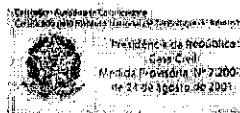
CURITIBA - PR, 10 de março de 2017.

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature and initials]

Libertad Bogus



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA _____ NIRE DA FILIAL (preencher somente se diferente a filial) _____

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)
ROSÂNGELA HUTCHOK BOLACH

NACIONALIDADE **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL **CASADA**

Sexo M F REGIME DE BENS (se casado)
SOB O REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

FILHO DE: PAI **LEONARDO HUTCHOK** MAE **VERONICA ZAPOTOSKI HUTCHOK**

NASCIDO EM (data de nascimento) **15/02/1979** IDENTIDADE (número) **7.265.905-8** ÓRGÃO EMISSOR **II** UF **PR** CPF (número) **031.716.439-28**

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) _____

000192

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)
AV PRES GETULIO VARGAS

COMPLEMENTO _____ BAIRRO/DISTRITO **CENTRO** CEP **84620-000**

MUNICÍPIO **CRUZ MACHADO** UF **PR**

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a

Junta Comercial do Estado do Paraná

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ROSÂNGELA HUTCHOK BOLACH

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
AV. PRES GETULIO VARGAS

COMPLEMENTO _____ BAIRRO/DISTRITO **CENTRO** CEP **84620-000**

MUNICÍPIO **CRUZ MACHADO** UF **PR** País **BRASIL** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) _____

VALOR DO CAPITAL - R\$ **50.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso) **cincoenta mil reais**

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 47.44-0/99 Atividades Secundárias 47.44-0/04 47.71-7/04 47.84-9/00 47.89-0/02 47.89-0/04 46.32-0/01 47.89-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de medicamentos veterinários Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) Comércio varejista de plantas e flores naturais Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados Comércio varejista de insumos agrícolas, adubos, sementes, amidos e feculas
--	--

2103/119

JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO
 Assessor Geral de Administração
 Decreto 2737/2017 CPF: 928.268.229-34

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES **29/10/2008** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ _____ TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE exterior _____ UF _____

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
Rosângela Hutchok Bolach

DATA **29/10/2008** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Rosângela Hutchok Bolach

DEFERIDO PUBLICAR SE E ARQUIVE-SE

Gilmar T. Gaertner
 R.G. 3.000.873-1
14 NOV. 2008

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE INÍCIO DE ATIVIDADE
 C/DEPT. DE REGISTRO DE EMPRESAS
 BOLETO NÚMERO 008498500 DE 03/11/2008
 RUA DOS SALVADORES
 SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 48/2017 - PR

Processo Administrativo: 96/2017
Processo de Licitação: 69/2017
Data do Processo: 17/03/2017

Folha: 1/4

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a aquisição de materiais descartáveis e equipamentos de proteção e segurança individual (EPI's), destinados ao uso dos funcionários públicos desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

000193

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 3 de Abril de 2017, às 09:22 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 14/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 89/2017, Licitação nº 48/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Antes de iniciar o certame, foi ressaltado sobre a questão de desistência de itens, bem como reequilíbrio de preços, todos declararam estar cientes deste fato, pois caso haja solicitação referente a estas questões, a Comissão de Licitação juntamente com o Departamento jurídico irão analisar os pedidos. Caso ainda as empresas não cumpram com as exigências acima citadas serão aplicadas as penalidades previstas no Edital. Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, na seqüência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando seqüência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante da empresa participante, que após analisados constatou-se que a documentação encontra-se em conformidade do Edital, passando também pelo crivo dos licitantes presentes no mais a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital, o proponente classificados como vencedores foram convocados para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. Não houve manifestação de recurso.

Participante: 9770 - AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	FILTRO PARA RESPIRADOR 3M - CLASSE 5N11	UN	4,00	3M	0,0000	5,35	21,40
	PROTETOR FACIAL INCOLOR COM CATRACA	UN	6,00	VONDER	0,0000	14,00	84,00
	MACACÃO EM BRIM TAMANHO P	UN	4,00	PANAZZOLO	0,0000	52,60	210,40
5	MACACÃO EM BRIM TAMANHO M	UN	10,00	PANAZZOLO	0,0000	51,90	519,00
6	LUVA DE RASPA DE COURO PUNHO COM 15CM CA 32587	UN	40,00	QUALIT	0,0000	7,35	294,00
7	LENTE P/ MASCARA DE SOLDA ESCURA (sade 10)	UN	10,00	VONDER	0,0000	1,25	12,50
8	LENTE REDONDA PARA OCULOS MAÇARIQUEIRO TON.6	UN	10,00	VONDER	0,0000	1,70	17,00
9	ABAFADOR TIPO CONCHA PARA 20DB - CA 29176	UN	5,00	AGENA	0,0000	21,70	108,50
12	MACACÃO EM BRIM TAMANHO G	UN	20,00	PANAZZOLO	0,0000	52,90	1.058,00
13	LUVA NITRILICA A18 10/2 CA 17164	UN	15,00	PROMAT	0,0000	4,35	65,25
15	MACACÃO EM BRIM TAMANHO GG	UN	10,00	PANAZZOLO	0,0000	51,90	519,00
17	OCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE INCOLOR CA 32528	UN	10,00	WORKER	0,0000	1,80	18,00
18	RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTAVEL COM VALVULA	UN	30,00	WORKER	0,0000	7,90	237,00
19	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 43 CA 9070	UN	10,00	CARTON	0,0000	30,90	309,00
20	FITA ZEBRADA AMARELA/PRETA 7CMX200MTS	ROLO	50,00	WORKER	0,0000	5,80	290,00
27	GUARDAPÓ EM BRIM TAMANHO G	UNI	40,00	PANAZZOLO	0,0000	32,90	1.316,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 48/2017 - PR

Processo Administrativo: 96/2017
Processo de Licitação: 89/2017
Data do Processo: 17/03/2017

Folha: 2/4

Participante: 9770 - AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
29	GUARDAPÓ EM BRIM TAMANHO M	UN	20,00	PANAZZOLO M/C	0,0000	32,90	658,00
30		PAR	22,00	VONDER	0,0000	26,99	593,78
31	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 40 CA 9070	PAR	20,00	CARTON	0,0000	29,90	598,00
32	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 41 CA 9070	UN	20,00	CARTON	0,0000	29,90	598,00
33	BOTA BRANCA DE BORRACHA Nº37/38	UN	17,00	VONDER	0,0000	27,90	474,30
37	BOTINA C/CORDÃO	UN	10,00	CARTON	0,0000	29,20	292,00
38	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 39 CA 9070	UN	10,00	CARTON	0,0000	29,20	292,00
39	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 38 CA 9070	UN	2,00	CARTON	0,0000	29,20	58,40
40	GUARDAPO EM BRIM TAMANHO GG	UN	30,00	PANAZZOLO M/C	0,0000	32,90	987,00
41	GUARDAPÓ EM BRIM TAMANHO XGG	UN	10,00	PANAZZOLO M/C	0,0000	32,90	329,00
43	RESPIRADOR SEMIFACIAL 2 FILTROS POEIRA E NEVOA CA5745	UN	4,00	CARBOGRAFI	0,0000	48,90	195,60
45	LUVA DE RASPA DE COURO E DORSO EM TECIDO CA 33038	UN	20,00	QUALIT	0,0000	12,30	246,00
46	LUVA DE RASPA 7CM CA 20660	UN	40,00	VONDER	0,0000	6,20	248,00
49	SABONETE ESFOLIANTE 250 GR	UN	10,00	LAVA	0,0000	8,90	89,00
52	GUARDAPÓ EM BRIM TAMANHO P	UNI	6,00	PANAZZOLO M/C	0,0000	32,90	197,40
54	MACACÃO EM BRIM TAMANHO XGG	UN	4,00	PANAZZOLO M/C	0,0000	52,60	210,40
55	MANGA DE RASPA DE COURO GRANDE	PAR	4,00	VONDER	0,0000	13,90	55,60
56	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG COM CORDÃO PP CA 11512	UN	30,00	WORKER	0,0000	0,65	19,50
57	OCULOS DE MAÇARIQUEIRO	UN	6,00	VONDER	0,0000	7,60	45,60
60	LENTE REDONDA PARA OCULOS MAÇARIQUEIRO INCOLOR	UN	10,00	VONDER	0,0000	1,90	19,00
61	LENTE PARA MASCARA DE SOLCA INCOLOR	UN	10,00	VONDER	0,0000	0,90	9,00
62	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 42 CA 9070	UN	25,00	CARTON	0,0000	29,20	730,00
63	CAPACETE DE SEGURANÇA COR AMARELO.	UN	10,00	VONDER	0,0000	5,60	56,00
Total do Participante ----->							12.080,63

Participante: 10023 - TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
10	LUVA NITRILICA A18 - 9 1/2 CA 17164	UNI	15,00	WORKER	0,0000	7,00	105,00
11	BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 45 CA 9070	UN	4,00	PÉ DE FERRO	0,0000	32,00	128,00
47	LUVA LATEX TAMANHO MÉDIO	PAR	20,00	KALA	0,0000	2,05	41,00
Total do Participante ----->							274,00

Participante: 12290 - FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	AVENTAL DE RASPA DE COURO TIPO BARBEIRO	UN	2,00	SCHMITZ/C.A 39092	0,0000	62,50	125,00
14	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO N 43	UN	10,00	CARTOM/C.A.3	0,0000	27,00	270,00
16	CALÇA EM BRIM TAMANHO M	UN	20,00	FACCINA DALTORA	0,0000	30,50	610,00
21	CALÇA EM BRIM TAMANHO P	UN	6,00	FACCINA DALTORA	0,0000	30,00	180,00

(Handwritten signatures and initials)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167.
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 48/2017 - PR

Processo Administrativo: 96/2017
Processo de Licitação: 89/2017
Data do Processo: 17/03/2017

Folha: 3/4

000195

Participante: 12290 - FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
22	TOUCA EM TECIDO BRIM LEVE. 100% ALGODÃO, COM BARRA E TELA, COR BRANCA, MODELO PROFISSIONAL PARA COZINHEIRAS E COPEIRAS.	UN	50,00	FACCINA DALTORA	0,0000	11,00	550,00
23	CALÇA EM BRIM TAMANHO GG	UN	30,00	FACCINA DALTORA	0,0000	29,90	897,00
24	CALÇA EM BRIM TAMANHO XGG	UN	10,00	FACCINA DALTORA	0,0000	31,00	310,00
25	CALÇA EM BRIM TAMANHO G	UN	40,00	FACCINA DALTORA	0,0000	30,50	1.220,00
26	Jaleco tipo dôma, modelo profissional, gola social, na cor branca, com manga curta, confeccionado em tecido de microfibrã gabardine, 100% poliéster, modelos femininos, com abotoamento, sendo 03 botões superiores e 03 botões laterais, costuras reforçadas e embutidas. As cores das linhas e dos botões deverão estar conforme a tonalidade do tecido, detalhes da manga e gola deverão ser estampado. Deverá ser confeccionado personalizado, de acordo com as medidas de cada funcionario. Modelo conforme figura em anexo.	UN	50,00	FACCINA DALTORA	0,0000	45,00	2.250,00
28	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO N 44	UNI	10,00	CARTOM/C.A 32167	0,0000	27,00	270,00
34	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO N 40	UNI	10,00	CARTOM/C.A 32167	0,0000	26,50	265,00
35	BOTA DE BORRACHA BRANCA- CANO LONGO Nº 41	UN	26,00	CARTOM/C.A 32164	0,0000	28,00	728,00
36	BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO N 42	UNI	10,00	CARTOM/C.A 32167	0,0000	26,50	265,00
42	MACACÃO DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUIMICOS CA 26878	UNI	4,00	VICSA/C.A 20662	0,0000	23,00	92,00
44	CONE PVC LARANJA E BRANCO 50CM	UN	50,00	KCC	0,0000	6,10	305,00
48	TOUCAS DESCARTAVEIS, TAMANHO 19 (45x50cm), 100% POLIPROPILENO. PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	45,00	PREVEMAX	0,0000	12,50	562,50
50	CREME - C.A. 11494 FRASCO 120G	UN	15,00	REZYMON/C.A 16673	0,0000	9,80	147,00
51	AVENTAL DE RASPA COMUM	UN	2,00	SEDA/C.A 30022	0,0000	23,00	46,00
53	CAPA DE CHUVA COM CAPUZ TIPO PANTANEIRO	UNI	20,00	KCC/C.A 12227	0,0000	10,00	200,00
55	OCULOS DE SOLDA COM LENTE VERDE OU CINZA CA 32508	UN	10,00	ISSO MOLD/C.A 28018	0,0000	9,00	90,00
59	MASCARA DE SOLDA VISOR ARTICULADO COM CATRACA	UN	6,00	LEDAN/C.A 20687	0,0000	30,00	180,00

Total do Participante -----> 9.562,50

Total Geral -----> 21.917,13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 48/2017 - PR

Processo Administrativo: 96/2017
Processo de Licitação: 89/2017
Data do Processo: 17/03/2017

000196


Folha: 4/4

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cruz Machado, 3 de Abril de 2017

COMISSÃO:

TARCISIO MARINHO PISKOR


- - Pregoeiro(a)

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

- - EQUIPE DE APOIO

SILVIO LUIS ALVES PEREIRA

- - EQUIPE DE APOIO

ADELIA SEDLACZEK

- - EQUIPE DE APOIO





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 48/2017 - PR

Processo Administrativo: 96/2017
Processo de Licitação: 89/2017
Data do Processo: 17/03/2017

Folha: 1/2

000197

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a aquisição de materiais descartáveis e equipamentos de proteção e segurança individual (EPI's), destinados ao uso dos funcionários públicos desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

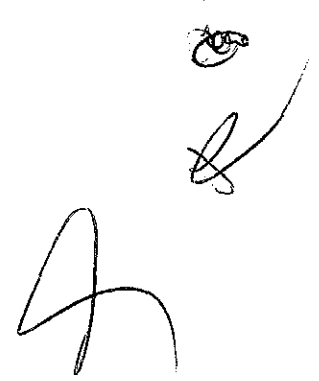
Ao(s) 3 de Abril de 2017, às 09:22 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 14/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 89/2017, Licitação nº. 48/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH (9770), TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME (10023),
FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP (12290).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Antes de iniciar o certame, foi ressaltado sobre a questão de desistência de itens, bem como reequilíbrio de preços, todos declararam estar cientes deste fato, pois caso haja solicitação referente a estas questões, a Comissão de Licitação juntamente com o Departamento jurídico irão analisar os pedidos. Caso ainda as empresas não cumpram com as exigências acima citadas serão aplicadas as penalidades previstas no Edital. Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na seqüência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, na seqüência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando seqüência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante da empresa participante, que após analisados constatou-se que a documentação encontra-se em conformidade do Edital, passando também pelo crivo dos licitantes presentes no mais a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital, o proponente classificados como vencedores foram convocado para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. Não houve manifestação de recurso.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 48/2017 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 96/2017
Processo de Licitação: 89/2017
Data do Processo: 17/03/2017

000198

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Cruz Machado, 3 de Abril de 2017

COMISSÃO:

TARCISIO MARINHO PISKOR - - Pregoeiro(a)
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA - - EQUIPE DE APOIO
SILVIO LUIS ALVES PEREIRA - - EQUIPE DE APOIO
ADELIA SEDLÁCZEK - - EQUIPE DE APOIO

Rosângela B. B. B. B.
Ricardo Santiago

Francisco de Paula

Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

00019

Reuniram-se no dia 03/04/2017, as 09:22:49, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 14/2017 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 48 destinado a É objeto desta licitação a aquisição de materiais descartáveis e equipamentos de proteção e segurança individual (EPI's), destinados ao uso dos funcionários públicos desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

9770 AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	CNPJ: 10.480.668/0001-37
12290 FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	CNPJ: 04.584.756/0001-86
10023 TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	CNPJ: 08.626.016/0001-16

ITEM 1 - FILTRO PARA RESPIRADOR 3M - CLASSE 5N11

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	6,9000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	6,7500
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	6,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	6,9000
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	6,0500	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	6,0000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	5,9500	
2	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	5,9000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	5,8000	
3	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	5,7500	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	5,7000	
4	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	5,6000	
5	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	5,5500	
5	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	5,5000	
6	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	5,4500	
6	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	5,4000	
6	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	5,3500	
7	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	5,4000

O licitante AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 5,3500 (cinco reais e trinta e cinco centavos).

CO

CO

Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 2 - PROTETOR FACIAL INCOLOR COM CATRACA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	35,0000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	34,0000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	33,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	32,0000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	31,5000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	31,0000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	30,0000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	29,9000	
2	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	29,5000	
3	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	29,0000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	28,9000	
3	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	28,5000	
4	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	28,0000	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	27,9000	
4	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	27,8000	
5	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	27,0000	
5	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	26,9000	
5	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	26,5000	
6	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	26,0000	
6	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	25,9000	
6	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	25,5000	
7	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	25,0000	
7	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	24,9000	
7	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	25,5000
8	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	24,0000	
8	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	23,9000	
9	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	23,5000	
9	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	23,0000	
10	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	22,5000	
10	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	22,0000	
11	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	21,5000	
11	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	21,0000	
12	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	20,5000	
12	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	20,0000	
13	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	19,5000	
13	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	19,0000	
14	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	18,5000	
14	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	18,0000	
15	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	17,5000	
15	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	17,0000	
16	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	16,5000	
16	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	16,0000	
17	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	15,5000	
17	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	15,0000	
18	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	14,5000	

EO
P
CO

Edital de Pregão Presencial N° 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
18	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	14,0000	
19	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	14,5000

O licitante AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 14,0000 (quatorze reais).

000201

ITEM 3 - AVENTAL DE RASPA DE COURO TIPO BARBEIRO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	69,0000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	67,9000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	67,0000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	66,9000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	66,0000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	65,9000	
3	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	65,0000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	64,9000	
4	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	64,5000	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	64,0000	
5	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	63,5000	
5	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	63,0000	
6	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	62,5000	
6	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Desistiu	Desistiu	63,0000

O licitante FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 62,5000 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 4 - MACACÃO EM BRIM TAMANHO P

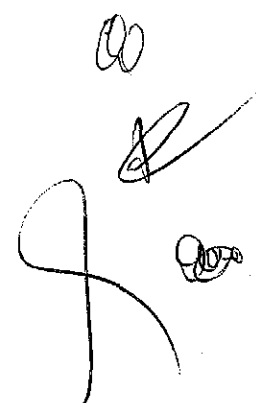
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	89,0000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	87,0000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	82,0000

000202

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	61,0000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	59,5000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	59,0000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	58,5000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	58,0000	
2	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	57,5000	
3	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	57,0000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	56,5000	
3	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	56,0000	
4	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	55,5000	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	55,0000	
4	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	54,5000	
5	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	54,0000	
5	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	53,5000	
5	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	53,0000	
6	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	54,0000
6	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	52,9000	
6	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	52,8000	
7	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	52,6000	
7	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	52,8000

O licitante AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 52,6000 (cinquenta e dois reais e sessenta centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 5 - MACACÃO EM BRIM TAMANHO M

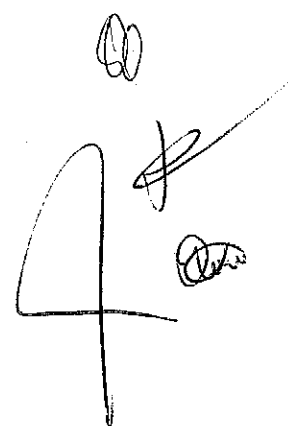
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	89,0000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	81,9000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	62,0000

000203

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	61,0000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	60,0000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	59,0000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	58,0000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	57,0000	
2	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	56,0000	
3	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	55,0000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	54,0000	
3	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	53,0000	
4	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	52,0000	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	51,9000	
4	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	53,0000
5	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	52,0000

O licitante AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 51,9000 (cinquenta e um reais e noventa centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

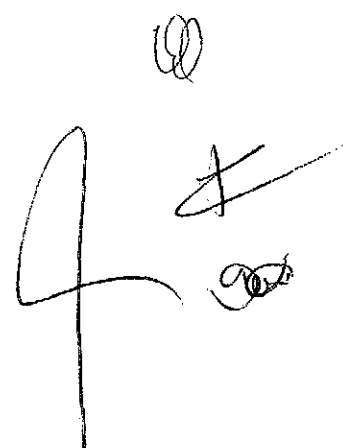
TEM 6 - LUVA DE RASPA DE COURO PUNHO COM 15CM CA 32587

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	21,9000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	21,5000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	000204

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	12,0000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	11,5000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	11,0000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	10,5000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	10,0000	
2	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	9,5000	
3	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	9,0000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	8,9000	
3	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	9,5000
4	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	8,5000	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	8,4500	
5	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	8,0000	
5	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	7,9000	
6	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	7,8000	
6	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	7,7000	
7	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	7,5000	
7	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	7,4900	
8	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	7,4000	
8	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	7,3500	
9	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	7,4000

O licitante AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 7,3500 (sete reais e trinta e cinco centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 7 - LENTE P/ MASCARA DE SOLDA ESCURA (sade 10)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	7,8900
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	000205
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	2,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	2,4000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	2,3000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	2,2000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	2,0000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	1,9000	
2	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	1,8000	
3	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	2,0000
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	1,7000	
3	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	1,6000	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	1,5000	
4	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	1,4000	
5	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	1,3500	
5	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	1,3000	
6	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	1,2500	
6	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1,3000

O licitante AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 1,2500 (um real e vinte e cinco centavos).

ITEM 8 - LENTE REDONDA PARA OCULOS MAÇARIQUEIRO TON.6

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	12,0000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	11,9000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	2,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	2,4000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	2,3000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	2,2000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	2,1000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	2,0500	
2	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	2,0000	
3	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	2,1000
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	1,9000	
3	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	1,8000	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	1,7000	
4	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1,8000

O licitante AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 1,7000 (um real e setenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 9 - ABAFADOR TIPO CONCHA PARA 20DB - CA 29176

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	129,0000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	125,0000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	000206

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	129,0000
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	34,9000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	34,5000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	34,3000	
2	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	34,2000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	34,0000	
3	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	33,9000	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	33,5000	
4	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	33,0000	
5	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	32,9000	
5	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	32,8000	
6	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	32,5000	
6	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	32,4000	
7	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	32,3000	
7	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	32,0000	
8	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	31,9000	
8	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	31,8000	
9	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	31,5000	
9	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	31,0000	
10	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	30,9000	
10	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	30,0000	
11	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	29,9000	
11	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	29,5000	
12	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	29,4000	
12	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	29,0000	
13	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	28,9000	
13	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	28,5000	
14	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	28,3000	
14	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	28,0000	
15	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	27,9000	
15	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	27,5000	
16	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	27,4000	
16	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	27,0000	
17	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	26,9000	
17	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	26,8000	
18	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	26,7000	
18	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	26,5000	
19	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	26,4000	
19	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	26,0000	
20	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	25,9000	
20	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	25,5000	
21	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	25,4000	

al #

4

Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
21	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	25,0000	
22	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	24,9000	
22	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	24,5000	
23	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	24,4000	
23	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	24,0000	
24	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	23,9000	
24	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	23,5000	
25	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	23,4000	
25	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	23,0000	
26	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	22,9900	
26	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	22,5000	
27	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	22,4000	
27	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	22,0000	
27	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	21,9000	
28	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	21,8000	
29	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	21,7000	
29	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	21,8000

000207

O licitante AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 21,7000 (vinte e um reais e setenta centavos).

ITEM 10 - LUVA NITRILICA A18 - 9 1/2 CA 17164

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	21,0000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	20,8000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	7,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	7,0000	
	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	21,0000
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Desistiu	Desistiu	20,8000

O licitante TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 7,0000 (sete reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 11 - BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 45 CA 9070

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	33,000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	48,9000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	35,0000

000208

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	34,9000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	34,8000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	34,5000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	34,0000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	33,9000	
2	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	33,5000	
3	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	34,0000
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	33,4000	
3	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	33,0000	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	32,9000	
4	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	32,5000	
5	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	32,4000	
5	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	32,0000	
6	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Desistiu	Desistiu	32,4000

O licitante TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 32,0000 (trinta e dois reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 12 - MACACÃO EM BRIM TAMANHO G

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	88,0000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	88,9000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	62,0000

000200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	61,0000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	59,0000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	58,5000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	61,0000
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	58,0000	
2	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	57,5000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	56,0000	
3	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	55,5000	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	55,0000	
4	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	54,5000	
5	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	54,0000	
5	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	53,5000	
6	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	53,4000	
6	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	53,0000	
7	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	52,9000	
7	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	53,0000

O licitante AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 52,9000 (cinquenta e dois reais e noventa centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 13 - LUVA NITRILICA A18 10/2 CA 17164

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	21,0000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	20,9000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	7,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	6,9000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	6,8000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	6,7000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	6,5000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	6,4000	
2	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	6,3000	
3	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	6,0000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	5,9000	
3	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	5,8000	
4	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	5,6000	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	5,5000	
4	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	5,8000
5	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	5,3000	
5	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	5,2000	
6	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	5,0000	
6	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	4,9900	
7	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	4,8000	
7	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	4,7000	
8	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	4,5000	
8	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	4,4500	
9	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	4,4000	
9	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	4,3500	
9	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	4,4000

O licitante AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 4,3500 (quatro reais e trinta e cinco centavos).

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 14 - BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO N 43

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	31,000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	41,9000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	31,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	31,0000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	30,9000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	30,5000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	30,0000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	29,9000	
2	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	29,5000	
3	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	29,0000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Desistiu	Desistiu	29,9000
3	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	28,9000	
4	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	28,0000	
4	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	27,9000	
5	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	27,0000	
5	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	27,9000

O licitante FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 27,0000 (vinte e sete reais).

ITEM 15 - MACACÃO EM BRIM TAMANHO GG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	97,0000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	96,0000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	62,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	61,0000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	60,0000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	59,0000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	58,0000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	57,0000	
2	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	56,0000	
3	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	55,0000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	54,0000	
3	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	53,0000	
4	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	52,0000	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	51,9000	
4	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	53,0000
5	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	52,0000

O licitante AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 51,9000 (cinquenta e um reais e noventa centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

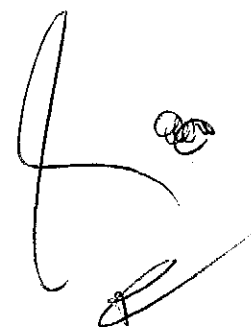
ITEM 16 - CALÇA EM BRIM TAMANHO M

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	49,0000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	48,9000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	36,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	36,0000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	35,9000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	35,5000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	35,0000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	34,9000	
2	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	34,5000	
3	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	34,0000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	33,9000	
3	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	33,5000	
4	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	33,0000	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	32,9000	
4	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	32,8000	
5	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	32,0000	
5	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	31,9000	
5	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	31,5000	
6	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	31,0000	
6	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Desistiu	Desistiu	31,9000
6	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	30,9000	
7	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	30,5000	
7	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	30,9000

O licitante FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 30,5000 (trinta reais e cinquenta centavos).




Edital de Pregão Presencial N° 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 17 - OCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE INCOLOR CA 32528




Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

000213

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	9,9000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	8,9000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	2,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	2,4000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	2,3000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	2,2000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	2,1000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	2,0000	
	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	1,9000	
3	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	2,1000
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	1,8000	
3	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1,9000

O licitante AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 1,8000 (um real e oitenta centavos).

Edital de Pregão Presencial N° 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 18 - RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTAVEL COM VALVULA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

000214

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	25,9000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	24,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	24,0000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	23,5000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	23,0000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	22,0000	
3	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	21,0000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	20,0000	
	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	19,0000	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	18,5000	
5	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	18,0000	
5	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	17,5000	
6	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	17,0000	
6	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	16,5000	
7	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	16,0000	
7	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	15,5000	
8	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	15,0000	
8	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	14,9000	
9	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	14,0000	
9	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	13,5000	
10	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	13,0000	
10	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	12,5000	
11	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	12,0000	
11	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	11,5000	
12	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	11,0000	
12	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	10,9000	
13	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	10,0000	
13	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	9,5000	
14	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	9,0000	
14	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	8,5000	
15	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	8,0000	
15	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	7,9000	
16	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	8,0000

O licitante AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 7,9000 (sete reais e noventa centavos).

Edital de Pregão Presencial N° 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 19 - BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU N° 43 CA 9070

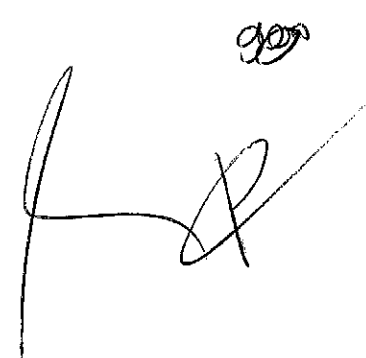

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 8.629/92 com suas respectivas propostas:

000215

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	45,0000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	44,9000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	35,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	45,0000
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	34,9000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	33,0000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	32,9000	
2	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	32,0000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	31,9000	
3	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	31,0000	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	30,9000	
4	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	31,0000

O licitante AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 30,9000 (trinta reais e noventa centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 20 - FITA ZEBRADA AMARELA/PRETA 7CMX200MTS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	39,9000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	35,0000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	12,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	11,0000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	10,9000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	10,0000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	9,5000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	9,0000	
2	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	8,5000	
3	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	8,0000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	7,9500	
3	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	7,9000	
4	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	7,8000	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	7,7000	
4	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	7,6000	
5	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	7,4000	
5	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	7,3500	
5	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	7,0000	
6	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	6,9000	
6	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	6,8000	
6	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	6,7000	
7	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	6,5000	
7	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	6,4000	
7	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	6,3000	
8	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	6,2000	
8	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	6,1000	
8	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	6,0000	
9	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	5,9900	
9	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	5,8000	
9	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	6,0000
10	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	5,9900

O licitante AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 5,8000 (cinco reais e oitenta centavos).

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

TEM 21 - CALÇA EM BRIM TAMANHO P

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	49,0000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	48,9000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	36,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	36,0000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	35,5000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	35,0000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	33,0000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	32,9000	
2	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	32,5000	
3	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	31,0000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	30,9000	
3	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	32,5000
4	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	30,5000	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	30,4000	
5	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	30,0000	
5	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Desistiu	Desistiu	30,4000

O licitante FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 30,0000 (trinta reais).

ITEM 22 - TOUCA EM TECIDO BRIM LEVE.100% ALGODÃO, COM BARRA E TELA, COR BRANCA, MODELO PROFISSIONAL PARA COZINHEIRAS E COPEIRAS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	16,2000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	16,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	15,0000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	14,9000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	14,0000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	13,9000	
3	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	13,0000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	12,9000	
4	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	12,0000	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	11,9000	
5	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	11,0000	
5	AGROPECUARIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Desistiu	Desistiu	11,9000

O licitante FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 11,0000 (onze reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 23 - CALÇA EM BRIM TAMANHO GG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	49,0000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	48,9000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	36,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	31,0000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	30,9000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	36,4000
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	30,5000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	30,0000	
	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	29,9000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Desistiu	Desistiu	30,0000

O licitante FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 29,9000 (vinte e nove reais e noventa centavos).

ITEM 24 - CALÇA EM BRIM TAMANHO XGG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	59,0000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	58,0000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	36,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	31,0000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Desistiu	Desistiu	58,0000
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	36,4000

O licitante FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 31,0000 (trinta e um reais).

ITEM 25 - CALÇA EM BRIM TAMANHO G

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	51,0000
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	42,0000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	36,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Desistiu	Desistiu	51,0000
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	30,5000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	36,4000

O licitante FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 30,5000 (trinta reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 26 - Jaleco tipo dõma, modelo profissional, gola social, na cor branca, com manga curta, confeccionado em tecido de microfibrã gabardine, 100% poliéster, modelos femininos, com abotoamento, sendo 03 botões superiores e 03 botões laterais, costuras reforçadas e embutidas. As cores das linhas e dos botões deverão estar conforme a tonalidade do tecido, detalhes da magã e gola deverão ser estampado. Deverã ser confeccionado personalizado, de acordo com as medidas de cada funcionário. Modelo conforme a figura em anexo.

000219

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	64,9000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	64.8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	62,0000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	61,9000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	60,0000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	59,9000	
3	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	55,0000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	54,9000	
4	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	50,0000	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	49,9000	
5	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	45,0000	
5	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Desistiu	Desistiu	49,9000

O licitante FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 45,0000 (quarenta e cinco reais).

ITEM 27 - GUARDAPÓ EM BRIM TAMANHO G

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10000	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	53,9000
10000	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	52,9000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	39,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	37,0000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	36,9000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	36,0000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	35,0000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	34,9000	
2	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	34,0000	
3	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	33,9000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	33,5000	
3	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	33,0000	
4	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	33,9000
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	32,9000	
4	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	33,0000

O licitante AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 32,9000 (trinta e dois reais e noventa centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 28 - BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO N 44

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

000220

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	51,0000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	50,9000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	31,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	31,0000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	30,9000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	30,0000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	29,9000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	29,8000	
2	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTOA - ME	0,0000	29,0000	
3	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	27,0000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Desistiu	Desistiu	29,8000
3	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	29,0000

O licitante FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 27,0000 (vinte e sete reais).

ITEM 29 - GUARDAPÓ EM BRIM TAMANHO M

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	53,9000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	52,9000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	39,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	53,9000
	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	33,0000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	39,0000
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	32,9000	

O licitante AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 32,9000 (trinta e dois reais e noventa centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	45,0000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	44,9000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	39,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	38,0000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	37,0000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	36,0000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	35,0000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	34,0000	
2	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	36,0000
	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	33,0000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	32,9000	
4	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	30,0000	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	29,9000	
5	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	29,5000	
5	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	29,4000	
6	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	29,0000	
6	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	28,9000	
7	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	27,0000	
7	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	26,9900	
8	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	27,0000

O licitante AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 26,9900 (vinte e seis reais e noventa e nove centavos).

ITEM 31 - BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 40 CA 9070

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	45,0000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	42,9000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	35,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	34,0000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	33,9000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	33,0000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	32,0000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	31,9000	
2	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	31,0000	
3	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	30,0000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	29,9000	
3	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	31,0000
4	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	30,0000

O licitante AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 29,9000 (vinte e nove reais e noventa centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 32 - BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 41 CA 9070**000222**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	43,0000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	42,9000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	35,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	43,0000
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	29,9000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	35,0000

O licitante AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 29,9000 (vinte e nove reais e noventa centavos).

ITEM 33 - BOTA BRANCA DE BORRACHA Nº37/38

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	35,6000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	35,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	28,0000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	27,9000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	28,0000

O licitante AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 27,9000 (vinte e sete reais e noventa centavos).

ITEM 34 - BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO N 40

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	45,0000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	44,5000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	31,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	27,0000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Desistiu	Desistiu	44,5000
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	26,9000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	26,5000	
2	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	26,9000

O licitante FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 26,5000 (vinte e seis reais e cinquenta centavos).

[Handwritten signatures and initials]

Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 35 - BOTA DE BORRACHA BRANCA- CANO LONGO Nº 41

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

000223

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	45,0000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	44,5000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	39,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	28,0000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Desistiu	Desistiu	44,5000
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	39,0000

O licitante FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 28,0000 (vinte e oito reais).

ITEM 36 - BOTA DE BORRACHA - CANO LONGO N 42

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	45,0000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	44,5000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	31,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	27,0000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Desistiu	Desistiu	44,5000
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	31,4000
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	26,5000	

O licitante FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 26,5000 (vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 37 - BOTINA C/CORDÃO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

000224

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	43,0000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	42,9000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	35,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	34,0000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	33,9000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	33,0000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	32,0000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	31,9000	
2	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	31,0000	
3	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	30,5000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	30,0000	
3	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	29,9000	
4	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	29,5000	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	29,4000	
4	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	29,3000	
5	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	29,5000
5	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	29,2000	
5	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	29,3000

O licitante AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 29,2000 (vinte e nove reais e vinte centavos).

ITEM 38 - BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 39 CA 9070

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	43,0000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	42,9000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	35,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	43,0000
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	30,0000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	29,9000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	29,8000	
2	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	29,5000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	29,4000	
3	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	29,3000	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	29,2000	
4	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	29,3000

O licitante AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 29,2000 (vinte e nove reais e vinte centavos).




Edital de Pregão Presencial N° 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 39 - BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU N° 38 CA 9070

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	43,0000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	42,9000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	35,0000

000225

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	43,0000
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	29,2000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	35,0000

O licitante AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 29,2000 (vinte e nove reais e vinte centavos).

ITEM 40 - GUARDAPO EM BRIM TAMANHO GG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	53,9000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	53,5000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	39,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	38,0000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	37,0000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	36,0000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	35,0000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	34,9000	
2	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	34,0000	
3	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	33,9000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	33,8000	
3	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	33,5000	
4	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	33,9000
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	33,4000	
4	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	33,0000	
5	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	32,9000	
5	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	33,0000

O licitante AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 32,9000 (trinta e dois reais e noventa centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 41 - GUARDAPÓ EM BRIM TAMANHO XGG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	53,9000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	53,5000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	39,0000

000226

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	53,9000
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	32,9000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	39,0000

O licitante AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 32,9000 (trinta e dois reais e noventa centavos).

ITEM 42 - MACACÃO DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUIMICOS CA 26878

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	38,8000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTOA - ME	Sim	28,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	27,0000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	26,5000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	26,0000	
2	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	25,9000	
3	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	25,0000	
3	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	24,9000	
4	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	24,0000	
4	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	23,7000	
4	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	23,0000	
5	TRANSPORTADORA ALMEIOA LTOA - ME	Desistiu	Desistiu	23,7000

O licitante FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 23,0000 (vinte e três reais).

4

Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 43 - RESPIRADOR SEMIFACIAL 2 FILTROS POEIRA E NEVOA CA5745

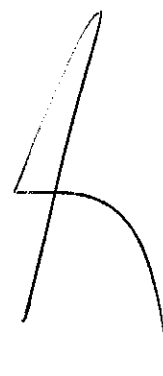
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

000227

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	54,0000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	53,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	53,0000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	52,9000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	52,0000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	51,9000	
3	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	51,5000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	51,4000	
3	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	50,0000	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	49,9000	
5	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	49,5000	
5	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	49,4000	
6	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	49,0000	
6	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	48,9000	
7	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	49,0000

O licitante AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 48,9000 (quarenta e oito reais e noventa centavos).




Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

TEM 44 - CONE PVC LARANJA E BRANCO 50CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	000228 22,9000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	22,0000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	7,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	7,8000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	7,7000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	7,6000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	7,5000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	7,4000	
2	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	7,3000	
3	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	7,0000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	6,9500	
3	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	6,9000	
4	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	6,8000	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	6,7000	
4	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	6,9000
5	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	6,5000	
5	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	6,4900	
6	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	6,4000	
6	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	6,3900	
7	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	6,3000	
7	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	6,2500	
8	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	6,2000	
8	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	6,1900	
9	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	6,1000	
9	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Desistiu	Desistiu	6,1900

O licitante FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 6,1000 (seis reais e dez centavos).






Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 45 - LUVA DE RASPA DE COURO E DORSO EM TECIDO CA 33038

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	15,8000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	15,0000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	14,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	14,5000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	14,3000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	14,0000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	13,9000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	13,8000	
	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	13,5000	
3	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	13,4000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	13,3000	
3	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	13,0000	
4	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	13,4000
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	12,9000	
4	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	12,8000	
5	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	12,7000	
5	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	12,6000	
6	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	12,5000	
6	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	12,4000	
7	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	12,3000	
7	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	12,4000

O licitante AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 12,3000 (doze reais e trinta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 46 - LUVA DE RASPA 7CM CA 20660

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	12,9000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	12,5000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	9,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	8,9000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	8,7000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	8,5000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	8,4000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	8,3000	
2	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	8,2000	
3	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	8,0000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	7,9000	
3	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	7,8000	
4	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	7,7000	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	7,6000	
4	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	7,8000
5	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	7,5000	
5	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	7,4500	
6	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	7,4000	
6	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	7,3500	
7	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	7,2000	
7	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	7,1500	
8	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	7,0000	
8	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	6,9000	
9	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	6,8000	
9	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	6,7000	
10	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	6,6000	
10	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	6,5000	
11	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	6,4000	
11	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	6,3500	
12	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	6,3000	
12	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	6,2000	
13	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	6,3000

O licitante AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 6,2000 (seis reais e vinte centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 47 - LUVA LATEX TAMANHO MÉDIO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

000231

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	7,5500
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	7,0000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	3,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	2,9000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	2,8000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	2,7000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	2,6000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	2,5000	
2	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	2,4000	
3	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	2,3000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Desistiu	Desistiu	2,5000
3	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	2,2000	
4	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	2,1000	
4	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	2,0500	
5	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	2,1000

O licitante TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste Pregão Presencial o fornecedor TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 2,0500 (dois reais e cinco centavos).

ITEM 48 - TOUCAS DESCARTAVEIS, TAMANHO 19 (45x50cm), 100% POLIPROPILENO. PACOTES COM 100 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	13,5000
70	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	13,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	12,5000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Desistiu	Desistiu	13,0000

O licitante FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste Pregão Presencial o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 12,5000 (doze reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 49 - SABONETE ESFOLIANTE 250 GR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	11,3000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	11,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	11,4000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	11,3000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	11,2000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	11,1000	
3	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	11,0000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	10,9000	
4	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	10,8000	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	10,7000	
5	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	10,5000	
5	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	10,4500	
6	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	10,4000	
6	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	10,3500	
7	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	10,3000	
7	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	10,2500	
8	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	10,0000	
8	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	9,9000	
9	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	9,8000	
9	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	9,7000	
10	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	9,0000	
10	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	8,9000	
11	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	9,0000

O licitante AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 49 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 8,9000 (oito reais e noventa centavos).

ITEM 50 - CREME - C.A. 11494 FRASCO 120G

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	10,9900
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	10,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	10,0000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	9,9000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	9,8000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Desistiu	Desistiu	9,9000

O licitante FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 50 deste Pregão Presencial o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 9,8000 (nove reais e oitenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 51 - AVENTAL DE RASPA COMUM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

000233

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	35,0000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	34,9000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	29,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	29,0000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	28,9000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	28,5000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	28,0000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	27,9000	
	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	28,5000
3	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	26,0000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	25,9000	
4	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	25,0000	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	24,9000	
5	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	24,0000	
5	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	23,9000	
6	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	23,0000	
6	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Desistiu	Desistiu	23,9000

O licitante FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 51 deste Pregão Presencial o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 23,0000 (vinte e três reais).

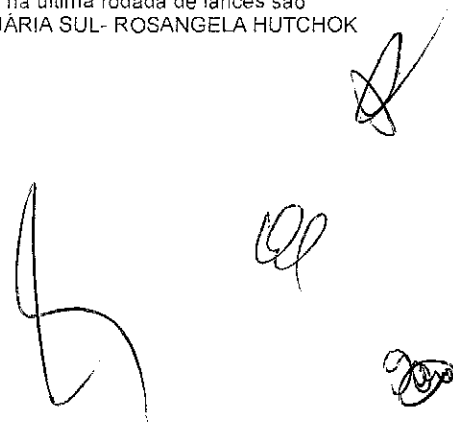
ITEM 52 - GUARDAPÓ EM BRIM TAMANHO P

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9770	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	42,8000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	42,7000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	39,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	42,8000
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	32,9000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	39,0000

O licitante AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 52 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 32,9000 (trinta e dois reais e noventa centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 53 - CAPA DE CHUVA COM CAPUZ TIPO PANTANEIRO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	19,0000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	18,9000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	14,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	14,0000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	13,9000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	13,8000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	13,5000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BDLACH	0,0000	13,4000	
2	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	13,3000	
3	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	13,0000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	12,9000	
3	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	12,5000	
4	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	12,0000	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	11,9000	
4	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	12,5000
5	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	11,5000	
5	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	11,4000	
6	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	11,2000	
6	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	11,1000	
7	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	11,0000	
7	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	10,9000	
8	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	10,8000	
8	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	10,7000	
9	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	10,5000	
9	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	10,4000	
10	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	10,0000	
10	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Desistiu	Desistiu	10,4000

O licitante FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 53 deste Pregão Presencial o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 10,0000 (dez reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 54 - MACACÃO EM BRIM TAMANHO XGG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

000235

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	89,0000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	87,9000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	62,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	89,0000
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	52,6000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	62,0000

O licitante AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 54 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 52,6000 (cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

ITEM 55 - MANGA DE RASPA DE COURO GRANDE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	15,9000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	15,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	15,0000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	14,9000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	14,5000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	14,3000	
3	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	14,0000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	13,9000	
4	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	14,0000

O licitante AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 55 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 13,9000 (treze reais e noventa centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 56 - PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG COM CORDÃO PP CA 11512

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	2,3000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	2,2900
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	1,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	1,3000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	1,2000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	1,1000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	1,0000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	0,9900	
2	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	0,9000	
3	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	0,8000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	0,7500	
3	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	0,9000
4	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	0,7000	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	0,6500	
5	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	0,7000

O licitante AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 56 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 0,6500 (sessenta e cinco centavos).

ITEM 57 - OCULOS DE MAÇARIQUEIRO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	17,3000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	17,0000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	9,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	17,3000
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	9,4000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	9,0000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	8,9000	
2	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	8,7000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	8,6000	
3	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	8,5000	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	8,4000	
4	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	8,0000	
5	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	7,9000	
5	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	7,7000	
6	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	7,6000	
6	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	7,7000

O licitante AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 57 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 7,6000 (sete reais e sessenta centavos).

Do

Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

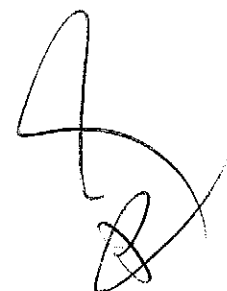
ITEM 58 - OCULOS DE SOLDA COM LENTE VERDE OU CINZA CA 32508**000237**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	15,3500
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	15,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	14,5000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	14,0000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	13,5000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	13,0000	
3	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	12,5000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	12,0000	
4	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	11,5000	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	11,0000	
5	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	10,5000	
5	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	10,4000	
6	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	10,0000	
6	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	9,9000	
7	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	9,5000	
7	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	9,4000	
8	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	9,0000	
8	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Desistiu	Desistiu	9,4000

O licitante FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 58 deste Pregão Presencial o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 9,0000 (nove reais).





Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 59 - MASCARA DE SOLDA VISOR ARTICULADO COM CATRACA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas: 000238

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	57,2000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	56,9000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	36,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	36,0000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	35,9000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	35,5000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	35,0000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	34,9000	
2	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	34,5000	
3	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	34,0000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	33,9000	
3	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	33,5000	
4	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	33,0000	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	32,9000	
4	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	32,5000	
5	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	32,0000	
5	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	31,9000	
5	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	31,5000	
6	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	30,0000	
6	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Desistiu	Desistiu	31,9000
6	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	31,5000

O licitante FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 59 deste Pregão Presencial o fornecedor FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 30,0000 (trinta reais).

ITEM 60 - LENTE REDONDA PARA OCULOS MAÇARIQUEIRO INCOLOR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	5,7900
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	5,6900
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	2,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	2,4000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	2,3000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	2,1000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	2,0000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	1,9000	
2	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2,1000
3	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	2,0000

O licitante AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 60 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 1,9000 (um real e noventa centavos).

[Handwritten signatures]

Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 61 - LENTE PARA MASCARA DE SOLCA INCOLOR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	7,9800
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	7,5000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	2,0000

000239

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	7,9800
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	1,9000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	1,8000	
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	1,7000	
2	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	1,6000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	1,5000	
3	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	1,4000	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	1,3000	
4	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	1,2000	
5	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	1,1500	
5	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	1,0000	
6	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	0,9900	
6	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	0,9500	
7	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	0,9000	
7	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	0,9500

O licitante AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 61 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 0,9000 (noventa centavos).

ITEM 62 - BOTINA DE COURO BIDENSIDADE BICO PU Nº 42 CA 9070

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	43,0000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	42,9000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	35,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	43,0000
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	29,2000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	35,0000

O licitante AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 62 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 29,2000 (vinte e nove reais e vinte centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 48
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 63 - CAPACETE DE SEGURANÇA COR AMARELO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da Lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

000240

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12290	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Sim	14,3000
9770	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	Sim	14,0000
10023	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Sim	7,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	0,0000	7,4000	
1	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	7,3000	
1	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	7,2000	
2	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	7,4000
2	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	7,1000	
2	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	7,0000	
3	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	6,9000	
3	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	6,8000	
4	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	6,7000	
4	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	6,5000	
5	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	6,4000	
5	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	6,0000	
6	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	5,9000	
6	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	0,0000	5,7000	
7	AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH	0,0000	5,6000	
7	TRANSPORTADORA ALMEIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	5,7000

O licitante AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 63 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUÁRIA SUL- ROSANGELA HUTCHOK BOLACH pelo valor de R\$ 5,6000 (cinco reais e sessenta centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Antes de iniciar o certame, foi ressaltado sobre a questão de desistência de itens, bem como reequilíbrio de preços, todos declararam estar cientes deste fato, pois caso haja solicitação referente a estas questões, a Comissão de Licitação juntamente com o Departamento Jurídico irão analisar os pedidos. Caso ainda as empresas não cumpram com as exigências acima citadas serão aplicadas as penalidades previstas no Edital. Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 propostas de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, na sequência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando sequência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representante da empresa participante, que após analisados constatou-se que a documentação encontra-se em conformidade do Edital, passando também pelo crivo dos licitantes presentes no mais a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no edital, o proponente classificados como vencedores foram convocados para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. Não houve manifestação de recurso.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:45 horas do dia 3 de Abril de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

TARCISIO MARINHO PISKOR Pregoeiro

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA EQUIPE DE APOIO

SILVIO LUIS ALVES PEREIRA EQUIPE DE APOIO

ADELIA SEDLACZEK EQUIPE DE APOIO

PARECER JURÍDICO

A/C Comissão de Contratos e Licitações da Prefeitura de Cruz Machado
Ref.: Processo Administrativo nº 89/2017
Pregão Presencial nº 48/2017.

000241

RELATÓRIO

1-) Consta dos presentes autos o processo sob nº 89/2017, contendo as especificações do objeto da presente licitação Pregão Presencial objetivando Registro de Preço para a aquisição de materiais de descartáveis e equipamentos de proteção e segurança individual (EPI's), destinados ao uso dos funcionários públicos deste Município. Serve o presente parecer para análise final do presente Pregão.

ANÁLISE JURÍDICA

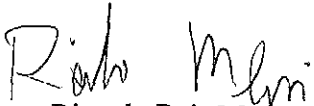
2-) Em análise ao presente processo, verifica-se que o mesmo procedeu-se em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93, tendo os proponentes participantes cumprido na totalidade as condições afixadas no respectivo Edital.

Como conclusão, fica o parecer favorável à regularidade do presente processo licitatório. Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido à apreciação Superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o Processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta dos autos.

Cruz Machado, 3 de abril de 2017.

- Antônio Francisco Corrêa Athayde -
OAB/PR 8.227

- Gustavo de Pauli Athayde -
OAB/PR 42.164


- Ricardo Reis Messaggi -
OAB/PR 63.486



Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda.

Av. Angelo Caleffi, 210 - Centro
Barão de Cotegipe - RS / Cep: 99740-000
CNPJ: 18.274.923.0001-05
IE: 170/0009009
Fone/Fax: (54)3523 - 2014
Email: mastersul@mastersul.com

Recurso Pregão Presencial 48/2017
03/04/2017 - 09:00 - Processo 89/2017

000242

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
A/C SETOR DE LICITAÇÕES

Vimos através deste entrar com recurso referente ao Pregão Presencial 48/2017. Nossa empresa enviou os envelopes para participar do certame acima citado e os mesmos não foram abertos ao ato do Pregão, sendo que foram enviados via SEDEX no dia 27/03/2017 Pelo código de rastreamento: DW886070025BR, cujo foi recebido pela Sra. Vera no dia 30/03/2017. Tais documentos segundo a Sra. Vera não foram abertos porque foram esquecidos de ser inseridos no dia do certame, o que prejudicou diretamente a nós e também ao município, pois tínhamos preços melhores em vários itens que os vencidos pelos concorrentes do dia conforme Ata recebida via e-mail.

Por isso venho por meio deste solicitar o CANCELAMENTO do Pregão Presencial 48/2017 Realizado no dia 03/04/2017 e solicitamos que o mesmo seja remarcado para outra data, cujo temos o interesse em participar, exercendo nosso direito.

Sem mais aguardamos vosso retorno.

Barão de Cotegipe, RS, 6 de abril de 2017.

Cleiton Cesar Longo
Sócio-Gerente
CPF 006.225.880-01
RG 1081236141

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda

Mastersul Equip. de Segurança Ltda
CNPJ 18.274.923.0001-05 I.E. 170/0009009
Av. Angelo Caleffi, 210
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe - RS

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO 89/2017

LICITAÇÃO 48/2017

A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna pública a anulação do Processo número 89/2017, Licitação 48/2017. **000243**

A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto arquiva-se o processo licitatório.

Cruz Machado, 12 de Abril de 2017.



Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CLP

ção.

Parágrafo único. O contribuinte que pretender utilizar a compensação prevista neste artigo apresentará no requerimento de opção, além da declaração do valor dos débitos objetos do REFIS, a declaração do valor de seu crédito líquido, indicando e comprovando a origem respectiva.

Art.12. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz Machado, 12 de abril de 2017

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO
89/2017
LICITAÇÃO 48/2017

A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a anulação do Processo número 89/2017, Licitação 48/2017.

A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação ju-

dicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto arquiva-se o processo licitatório.

Cruz Machado, 12 de Abril de 2017.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CLP



DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
006/2017

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e do Edital nº 001/2014 da realização do Concurso Público Municipal, e tendo em vista o Anexo I do Ato 017/CM/ED 001/14, Homologado pelo Decreto Municipal nº 2328/2015 e prorrogado através do Decreto nº 2775/2017, ampliado vagas através dos Decretos nº 2360/2015, 2440/2015, 2531/2016, 2583/2016, 2633/16 e 2773/2017, em virtude do não comparecimento do candidato convocado através do Edital nº 003/2017 no prazo estabelecido, resolve CONVOCAR, o candidato abaixo relacionado, aprovado no cargo em ordem classificatória, para comparecer até o dia 20 de abril de 2017, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Vitória, 167 – centro, em horário de expediente, munido de documento de identifica-

de para distribuição das vagas.

CLASS. NOME CARGO

3º Veridiana Eliane Holik Ma-
ciak Fiscal de Tributos

000214

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito à vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 11 de abril de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
CRUZ MACHADO – PR.

RESOLUÇÃO DO CMDCA

Resolução nº 001/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1295/2011, de 16 de maio de 2011.

Considerando, o pedido de desligamento do Conselheiro Fabio da Silva – membro titular representante do Grêmio Estudantil do Colégio Estadual Barão do Cerro Azul.

Resolve:

Art. 1º - Tornar público o membro que substituirá aquele acima citado, sendo:

Tainara Keila da Silva – membro titular representante do PROJOVEM

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
 CNPJ: 75.967.760/0001-71 • Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 • CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2017 - PROCESSO DE COMPRAS N.º 057/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais na área de topografia, conforme especificações detalhadas no presente Edital e Anexo "01" - Termo de Referência.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 18h00min do dia 03/05/2017.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 04/05/2017 das 08h00min às 08h59min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 04/05/2017 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Quais informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4.º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
 E-MAIL: licitacao@uniaoдавitória.pr.gov.br
 SITE: www.uniaoдавitória.pr.gov.br
 LOCAL: http://www.bdmnetlicitacoes.com.br "Acesso identificado no link - licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Maria Celeste de Assunção Mance, Pregoeira

União da Vitória, PR, 12 de abril de 2017.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 CNPJ: 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória n.º 167
 CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

AVISO DE ANULAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 89/2017 LICITAÇÃO 48/2017

A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a anulação do Processo número 89/2017, Licitação 48/2017.

A Administração pode anular seus próprios atos quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93. Diante do exposto arquiva-se o processo licitatório.

Cruz Machado, 12 de Abril de 2017.

Vera Maria Benzak Krawczyk, Presidente da CLP

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2017 PROCESSO N.º 19/2017

OBJETO: Contratação de 01 (um) profissional de Enfermagem para prestação de serviços junto a Estratégia Saúde da Família - Unidade de Saúde São Bráz, por tempo determinado de 06 meses, em substituição ao Profissional em licença maternidade, com carga horária de 40 horas semanais, unidade pertencente a Secretaria da Saúde do Município de União da Vitória, nos exatos termos especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

CONTRATO N.º 0029/2017 - SEQUENCIAL N.º 3855
CONTRATADA: Ely Ane Carneiro Martins
VALOR TOTAL: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/03/2017
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 4363 de 04 de fevereiro de 2014, Decreto n.º 123/2010, Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal n.º 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada.

FORO: Comarca de União da Vitória.
 União da Vitória, PR, 23 de março de 2017.

Hilton Santin Roveda - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2017 PROCESSO N.º 22/2017

OBJETO: Licitação de 01 (um) profissional de Pedagogia para prestação de serviços junto ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Município de União da Vitória, nos exatos termos especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

CONTRATO N.º 00030/2017 - SEQUENCIAL N.º 3858
CONTRATADA: Edilmara Szymanski
VALOR TOTAL: R\$ 19.380,00 (dezenove mil trezentos e oitenta reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/03/2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 4363 de 04 de fevereiro de 2014, Decreto n.º 123/2010, Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal n.º 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada.

FORO: Comarca de União da Vitória.
 União da Vitória, PR, 28 de março de 2017.

Hilton Santin Roveda, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
45/2017 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE COMPRA
N.º 54/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento, fracionado/percabo de combustível, na Região do Município de São Mateus do Sul - Estado do Paraná, para fins de reabastecimento de veículos em viagem, quando necessário, para suprir as necessidades dos veículos que compõem a frota do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Forma de julgamento: Menor Preço por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 18h00min do dia 03/05/2017.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 04/05/2017 das 08h00min às 08h59min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 04/05/2017 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

LOCAL: www.bdmnetlicitacoes.com.br "Acesso identificado no link - licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
 Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4.º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1238.

União da Vitória, 12 de abril de 2017.

Hilton Santin Roveda, Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2017

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 3/5/2017 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem para professores dos cursos de pós graduação, palestrantes e demais convidados, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço por item. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3855, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória - PR e no endereço eletrônico: http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837 ramais 217 ou 228.

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 52/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de recargas de exlotes destinados a atender as Secretarias do Município de Paulo Frontin - Paraná, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admissíveis constantes do Termo de Referência. Anexo V, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante deste Edital. Considerando que a presente licitação foi designada em dia que será feriado nacional, designamos neste ato a nova data da presente licitação: Os envelopes de n.º 01 - Proposta de Preços e n.º 02 - Habilitação, deverão ser entregues até às 09h00min do dia 24/04/2017 e a Sessão Pública de licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 - Paulo Frontin - PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail: licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br. Paulo Frontin - PR - 11/04/2017.

EDER RENATO STELMACH, Pregoeiro.

HÓBI S/A - MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO
 CNPJ/MF nº 81.639.751/0001-04 - NIRE nº 41300029261

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da HÓBI S/A - MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO a reunirem-se na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, na avulvia João Paulo Reolon, n.º 2.105, Bairro São Gabriel, CEP: 84.600.000, para deliberar em assembleia geral ordinária a ser realizada às 10 (dez) horas do dia 20 de abril de 2017 a seguinte ordem do dia: (i) tomada de contas dos administradores mediante exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (ii) destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, se existente. Os documentos relacionados às respectivas matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos senhores acionistas no endereço no qual será realizada a assembleia. União da Vitória, 10 de abril de 2017.

Luís Antonio Hóbi, Diretor Presidente. OS Nº 2578

PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
 CNPJ: 75.967.760/0001-71
 Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
 CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná

LICITAÇÃO PUBLISIA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 147, DE 2014)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 047/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE COMPRAS
N.º 056/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento e instalação de estruturas divisórias, portas, persianas e outros, incluindo os respectivos acessórios; para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e realocação do Conselho Tutelar, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote (Lote Único).
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 02/05/2017 a partir das 14h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4.º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
 E-MAIL: licitacao@uniaoдавitória.pr.gov.br
 SITE: www.uniaoдавitória.pr.gov.br

Maria Celeste de Assunção Mance, Pregoeira

União da Vitória, PR, 12 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2017 PROCESSO N.º 21/2017

OBJETO: Contratação de 01 (um) profissional de Enfermagem para prestação de serviços junto a Estratégia Saúde da Família - Unidade de Saúde São Bráz, por tempo determinado de 06 meses, em substituição ao Profissional em licença maternidade, com carga horária de 40 horas semanais, unidade pertencente a Secretaria de Saúde do Município de União da Vitória, nos exatos termos especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

CONTRATO N.º 0029/2017 - SEQUENCIAL N.º 3855
CONTRATADA: Ely Ane Carneiro Martins
VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (treze mil e oitocentos reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/03/2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 4363 de 04 de fevereiro de 2014, Decreto n.º 123/2010, Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal n.º 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada.

FORO: Comarca de União da Vitória.
 União da Vitória, PR, 23 de março de 2017.

Hilton Santin Roveda, Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Sete de Setembro, nº 182, Centro, Porto União - SC - CEP: 89400-600
 Fone / Fax: (42) 3522-2142
 End. Eletrônico: cartorio@costa@wv.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, a Rua Sete de Setembro, nº 182, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para comparecimento ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:

NATUREZA DO TÍTULO : CERTIDÃO DE SENTENÇA
PROTOCOLO N.º : 52.225
NÚMERO DO TÍTULO : 0002721-76.2007.8.24.0052/01
VALOR R\$: 41.470,83
VENCIMENTO : 20.03.2017
APRESENTANTE : CARLOS MENEGASSO
CREADOR : CARLOS MENEGASSO
DEVEDOR : JORGE HENRIQUE RODRIGUES
CPF : 936.438.029-00
ENDEREÇO : RUA ARNOLD HORNBERG, 225 - JARAGUÁ DO SUL - SC

Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.

Selo de fiscalização: R\$ 1,85
 Liquidação após a intimação: R\$ 16,50
 Condução: R\$ 0,00
 Diária: R\$ 33,00
 Edital: R\$ 16,50

E por não ter sido encontrado o responsável, pelo presente o intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo o cientifico de que se não atendido ao presente prazo legal será levado o respectivo protesto.

Porto União - SC - 13 DE ABRIL DE 2017.

DIONIZIO SUDA, Escrevente Substituto.

2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória

MARIO SILVEIO CARIGNIN MARTINS FILHO, Oficial Titular
 Rua Benjamin Constant, 150 Centro - União da Vitória - PR - Fone: (42) 3522-4242
 REGIÃO DE AUNDIMINHO: GRUPO A: 140 HORAS - 100 VALORES

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO DE LOTEAMENTO

O 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, faz saber, a todos quantos vivem o presente Edital, os seguintes dados: no artigo 19 da Lei 6.766/79, que o Sr. NELSON JOÃO MORETTI, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 138.181.898-20 e sua esposa Sra. ELLIJA ALAGRINA POSTIN MORETTI, brasileira, casada, de lar, inscrito no CPF sob o nº 150.349-42, ambos representados por procuração pública por JOSÉ BRUNO MORETTI G. brasileiro casado, inscrito no CPF sob o nº 476.706.399-04, requerem neste Serviço o REGISTRO DO LOTEAMENTO a seguir descrito:

Denominação do Loteamento: LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALOE FLO

Descrição: O Loteamento situa-se no imóvel denominado Lúcia Ingaçu Sul, com frente para a Rua Projeteada, s/nº, pertencente ao lote da cidade de Cruz Machado e possui área total de 19.738,00 metros quadrados, sob o nº Matrícula nº 29.102 do 2º Ofício Registro de Imóveis de União da Vitória. É um loteamento predominantemente residencial, constituído de 04 quadras, divididas num total de 46 lotes que totalizam 12.759,36 metros quadrados (12.759,36) e 01 Área Institucional que é 1.991,53 metros quadrados (1.991,53). O sistema viário que possui uma área de 5.001,21 metros quadrados (5.001,21) e serão compostas por ruas com largura mínima de 12,00 metros. O empreendimento situa-se em zona residencial.

Planta retificada:

O prazo para impugnação refere-se ao presente e de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação (i.e., para que chegue ao seu conhecimento), lavrada no presente edital que será publicada no Diário de Notícias locais, durante 3 (três) dias consecutivos, ficando a presente planta retificada de União da Vitória, aos 16 de março de 2017.

Mario Silveio Carignin Martins Filho, Oficial Titular